Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.331 Campo Grande, segunda-feira, 16 de novembro de 2026. 178 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 72
ATOS DE LICITAÇÃO 100
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 119
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 159
MUNICIPALIDADES 174
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 311, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - do inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - na alínea "c" do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - no inciso XII do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 311 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

ANASTACIO		
1	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA	28.837.602-1
BONITO		
2	IVANHOE CAIMAR MOURA	28.850.436-4
CAMPO GRANDE		
3	EDEMIR JOSE MARKOWICZ	28.844.769-7
DOIS IRMAOS DO BURITI		
4	LINDAMIR DALEGRAVE COLOMBELLI ZOTTESSO	28.837.642-0
FATIMA DO SUL		
5	MARIA DE LOURDES DA SILVA PORANGABA	28.728.193-0
INOCENCIA		
6	LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL	28.773.651-2
LAGUNA CARAPA		
7	NATALIA SAITO PINTO	28.863.274-5
NOVO HORIZONTE DO SUL		
8	CORNELIO MENEZES DE FONSECA	28.792.896-9
9	VALDECI RODRIGUES DA FONSECA	28.792.897-7
PARANHOS		

10	ANTONINHO ROTTAVA	28.861.355-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
11	RENATO DUARTE DE OLIVEIRA	28.877.315-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 311 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

BELA VISTA		
1	WAGNER LUIZ FLORENTINO CAVALHEIRO	28.874.937-5
FATIMA DO SUL		
2	RENATO VINICIUS ALVES MACHADO	28.850.820-3
JATEI		
3	ARGEMIRO LACERDA DA SILVA	28.522.301-1
MUNDO NOVO		
4	JOSE DE GREGORIO	28.859.807-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 311 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

TRES LAGOAS		
1	EMILIO MACHADO DE SOUZA	28.687.947-6

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR004153
PROCESSO N. 29/059.959/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 APM DA EM JOAQUIM MARQUES DE SOUZA DO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, TRÊS LAGOAS/MS – CNPJ: 01.852.710/0001-02.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Proporcionar atividades interativas de leitura e escrita com sílabas não canônicas, por meio da aquisição de materiais pedagógicos e tecnológicos, promovendo um ambiente estimulante e favorável à alfabetização.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101.A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintesNota de Empenho n. 2026NE009818 de 29/10/2026 e 2026NE009815 de 29/10/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 11/11/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
TAIS APARECIDA SILVA VOGADO MAROCHIO CPF xxx.983.511-xx
Presidente da APM DA EM JOAQUIM MARQUES DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR000300
PROCESSO N. 29.036.348-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da EMEF - CANDIDO MARCO-POLO E EXTENSOES – Naviraí/MS – CNPJ: 01.840.838/0001-56
JUSTIFICATIVA: Considerando que, de forma equivocada, foram celebrados dois processos vinculados ao mesmo NUP e-MS, faz-se necessária a regularização processual, com a correção da identificação constante na Nota de Empenho e no Termo de Colaboração, a fim de adequar os registros ao processo administrativo correto.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor e da Dotação Orçamentária, especificamente do item 8.2, referente à despesa consignada no Termo de Colaboração, para retificar o número da Nota de Empenho. Onde consta Nota de Empenho nº

2026NE004499, de 23/04/2026, passa a constar Nota de Empenho nº 2026NE005859, de 23/06/2026. Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original, passando o presente Termo de Apostilamento a integrar o Termo de Colaboração para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está amparado pelo Art. 42 do Decreto n. 14.494/2016
Vigência: 05/05/2028.
Assinatura: 25/06/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.535, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Citricultura e Agroindústria Digital – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Eixos Tecnológicos Complementares: Produção Alimentícia, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Citricultura, Agroindústria e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Agronegócio – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, em caráter experimental, no Instituto Libera Limes, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 068/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.049.184-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Citricultura e Agroindústria Digital – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Eixos Tecnológicos Complementares: Produção Alimentícia, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Citricultura, Agroindústria e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Agronegócio – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, em caráter experimental, no Instituto Libera Limes, localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 648, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Operações da Rota Bioceânica – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Eixos Tecnológicos Complementares: Infraestrutura, Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Logística Internacional, Comércio Exterior, Integração Regional e Tecnologias Digitais Aplicadas às Operações da Rota Bioceânica – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, em caráter experimental, no Instituto Libera Limes, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 069/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.051.221-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Operações da Rota Bioceânica – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Eixos Tecnológicos Complementares:

Infraestrutura, Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Logística Internacional, Comércio Exterior, Integração Regional e Tecnologias Digitais Aplicadas às Operações da Rota Bioceânica – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, em caráter experimental, no Instituto Libera Limes, localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 648, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.537, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 070/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.050.629-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.538, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Reconhece e renova o reconhecimento dos Cursos, que menciona, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 071/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.066.293-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam reconhecidos os Cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada no município de Dourados, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027:

1) Curso de História, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
2) Curso de Pedagogia Intercultural, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai;

3) Curso de Pedagogia Intercultural Indígena – Segunda Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai;

4) Curso de Silvicultura, Tecnológico, ofertado na Unidade Universitária de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Fica renovado o reconhecimento dos Cursos da referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027:

1) Curso de Ciências Sociais, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba;

2) Curso de Dança, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

3) Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana;

4) Curso de Letras – Português/Inglês e suas literaturas, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

5) Curso de Pedagogia, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

6) Curso de Teatro, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

7) Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.539, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 072/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.094-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Brasil, n.º 616, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.540, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Operações Financeiras – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 073/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.052.626-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Operações Financeiras – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Brasil, n.º 616, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.541, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 074/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.050.309-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Brasil, n.º 616, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.542, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Comercial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 075/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.065.982-

2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Comercial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado na Rua Quatorze de Julho, n.º 2678, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada no município de Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 076/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.039.323-2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada no município de Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos, de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.544, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Credencia a Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 077/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.060.304-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), localizada na Rua Raul Pires Barbosa, n.º 1519, Bairro Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, para oferecer cursos de

pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.545, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança", localizada no município de Anaurilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 287/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.032.315-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança", localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.546, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 288/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.040.634-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.547, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO SANTEL, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 292/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.043.582-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO SANTEL, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.548, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Betânia, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 293/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.037.679-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Betânia, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.549, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CEIMJ Centro de Educação Infantil Menino Jesus, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 294/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de

Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.037.771-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CEIMJ Centro de Educação Infantil Menino Jesus, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.550, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no SEI – Serviço de Educação Integral, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 297/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.046.294-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no SEI – Serviço de Educação Integral, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.551, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Nova Época, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 298/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.272-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Nova Época, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.552, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 12.707, de 4 de abril de 2023, concedidos à Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Caracol, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 299/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.068.081-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 12.707, de 4 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.133, de 18 de abril de 2023, concedidos à Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Avenida Brasil, n.º 1562, município de Caracol, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.553, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na Escola MAPPE "Moderna Associação Pontaporanense de Ensino", localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 300/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.032.086-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Escola MAPPE "Moderna Associação Pontaporanense de Ensino", localizada no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.554, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Topo Gigio" localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 301/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2026, e o disposto no Processo n.º 29.046.518-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Topo Gigio" localizada no município de Ponta Porã, MS, para o ano de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/11/2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/11/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 023/2026, aprovado em 06/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.058.935-2026.
INTERESSADAO Centro Educacional Arte de Ensinar – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Kaic Coronel dos Santos, no 1º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 024/2026, aprovado em 06/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.050.337-2026.
INTERESSADA: Colégio Nossa Senhora das Graças – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Miguel Jacob Rosa, no 1º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 026/2026, aprovado em 06/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.045.625-2026.
INTERESSADA: Escola Estadual Eldorado – Eldorado, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Arthur Ferreira dos Santos, no 5º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 028/2026, aprovado em 06/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.016.475-2026.
INTERESSADO: Colégio "Maria Montessori" – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Pedro Henrique Oliveira Pimentel, no ensino médio.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 029/2026, aprovado em 06/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.037.425-2026.
INTERESSADO: Colégio Adventista Campo-Grandense – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Bianca Lang da Silva, no 3º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 030/2026, aprovado em 06/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.053.283-2026.
INTERESSADO: EDUCANDO COM AMOR ESCOLA INFANTIL (ECAEI) – Coxim, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Otto Navaqui Monteiro, no 1º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 289/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.063.841-2026.
INTERESSADO: Jaime Alejandro Centeno Salazar.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jaime Alejandro Centeno Salazar, na *U.E. Bolivariano Jose Rafael Revenga*, em *Simón Rodriguez*, *Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 290/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.060.837-2026.
INTERESSADO: Pedro Chinaglia de Lacerda Ferreira.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Pedro Chinaglia de Lacerda Ferreira, no *Hobart College,* em *Hobart*, *Tasmânia*, Austrália.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 291/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.056.392-2026.
INTERESSADA: Norelys Viviana Romero Cedeño.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Norelys Viviana Romero Cedeño, na *Unidad Educativa Privado Colegio Jose Gil Fortoul*, em *San Félix*, *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 295/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.049.305-2026.
INTERESSADA: Aliana Rosali Villarroel Cedeno.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Aliana Rosali Villarroel Cedeno, na *Unidad Educativa Misión Ribas Dr. Juan Pablo Rojas Paul*, em *Simón Rodriguez*, *Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 296/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.058.319-2026.
INTERESSADO: Juan Carlos Batista Almeida.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Juan Carlos Batista Almeida, na *Unidad Educativa Liceo Bolivariano*, em *Bolívar*, *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 302/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.063.467-2026.
INTERESSADOS: Maiara Pinheiro Benites/Miguel Silva Argolo dos Santos.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Miguel Silva Argolo dos Santos, na *Westerville North High School*, em *Westerville*, *Ohio*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 303/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.060.138-2026.
INTERESSADO: Luis Alfonso Guillen Gonzalez.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Alfonso Guillen Gonzalez, na *U.E.N. "Prof. Jose Rivas Balboa"*, em *Maracay*, *Aragua*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 304/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.060.907-2026.
INTERESSADA: Letzi Marianny Araujo Garcia.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Letzi Marianny Araujo Garcia, na *U.E.N. Los Samanes*, em *Maracay*, *Aragua*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 305/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.064.258-2026.
INTERESSADOS: Renata Pires de Rezende Kroetz/Eduardo de Rezende Kroetz.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eduardo de Rezende Kroetz, na *Minneapolis Public Schools*, em *Minneapolis*, *Minnesota*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 306/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.063.693-2026.
INTERESSADO: Rafael Armando Jone.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Rafael Armando Jone, no Instituto Agrário de Ribáuè, em Ribáuè, Moçambique.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 307/2026, aprovado em 05/11/2026.
PROCESSO N.º: 29.059.450-2026.
INTERESSADA: Dilia Victoria Urbina Peraza.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Dilia Victoria Urbina Peraza, no *Liceo Bolivariano "181 Aniversario Batalla de Carabobo"*, em *Diego Ibarra*, *Carabobo*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 308/2026, aprovado em 05/11/2026.

PROCESSO N.º: 29.060.145-2026.

INTERESSADA: Eliadnys Milagros Eurea Leon.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eliadnys Milagros Eurea Leon, na *Unidad Educativa Colegio Sion II*, em *Bolívar*, *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 309/2026, aprovado em 05/11/2026.

PROCESSO N.º: 29.060.926-2026.

INTERESSADO: Carlos Alberto Serrano Subero.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Carlos Alberto Serrano Subero, na *U. E. Nac. Taguanes,* em *Cagua*, *Aragua*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 310/2026, aprovado em 05/11/2026.

PROCESSO N.º: 29.058.101-2026.

INTERESSADA: Eleana Paulina Perez Rosario.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eleana Paulina Perez Rosario, na *Unidad Educativa Escuela Tecnica Industrial Fundacion La Salle*, em *San Félix*, *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 311/2026, aprovado em 05/11/2026.

PROCESSO N.º: 29.058.495-2026

INTERESSADO: Robenson Eustache.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Robenson Eustache, cujo Diploma foi emitido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle,* em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 312/2026, aprovado em 05/11/2026.

PROCESSO N.º: 29.055.673-2026.

INTERESSADA: Metissa Nozier.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Metissa Nozier, emitido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle,* em *Port-au-Prince*, Haiti

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N SEAD nº 183, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para fins de regularização, a relação das beneficárias e dos beneficiários desligados do Programa MS SUPERA, no período de julho a novembro de 2026, conforme relação abaixo.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIAS E BENEFICIÁRIOS DESLIGADOS DO PROGRAMA MS SUPERA
JULHO A NOVEMBRO de 2026

NOME	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO(S) DO DESLIGAMENTO
ADRIANO RIQUELMES GARCIA	14/08/2026	Conclusão do curso
AGATA BOGARIM DA SILVA	20/07/2026	Conclusão do curso
ALANA SURUDAIK DANTAS	16/09/2026	Cadunico desatualizado ou com informações divergentes das declaradas pelo(a) beneficiário(a) Não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico Não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas
ALINE PEREIRA DA SILVA	14/08/2026	Conclusão do curso
ALINE SOUZA DA FONSECA	14/08/2026	Desistência do curso
ALISSON DA SILVA SIQUEIRA	08/07/2026	Conclusão do curso
ANA CAROLINA GOMES DE MORAIS	08/10/2026	Não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
ANDERSON DA SILVA	08/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento

ANDRESSA MALHEIRO FRANCELINO	29/07/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
ANTHONY DE LIMA CARVALHO	14/08/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
AUÉLENA DOS SANTOS BARROS	29/07/2026	Cadunico desatualizado ou com informações divergentes das declaradas pelo(a) beneficiário(a)
BEATRIZ MURBACH MACEDO DA SILVA	02/09/2026	Conclusão do curso
BEATRIZ VIEIRA GOMES DA SILVA	19/08/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
BIANCA KAROLINY MEIRELES DE SOUZA	06/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
BRENDA DA SILVA SANTANA	08/10/2026	Inconsistência nas informações ou documentos que indicam o descumprimento das regras do programa, ausência de comprovação das condições de elegibilidade e permanência, ou constatação de informações divergentes, incluído apuração de denúncia
BRENDA SANTOS MESQUITA	31/08/2026	Conclusão do curso
BRUNA IRIS CAMARGO DOS SANTOS	14/08/2026	Conclusão do curso
CAMILA GONCALVES DE SOUZA POMPEU	27/08/2026	Conclusão do curso
CAMILE VITORIA MARTA CORREA	06/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
CAMILLY DE CAMARGO ARRUDA GARCIA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	14/08/2026	Conclusão do curso
CARLOS DAVID GIL ALVARENGA	27/08/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
CLARICE RAMOS MARTINS	12/11/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
CRISLAINE DA SILVA FLORENCIO	20/08/2026	Conclusão do curso
DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
DAIANE SERRANO	06/10/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
DAMARES LUIZ PEREIRA	12/11/2026	não apresentou nenhum dos documentos solicitados
DANIEL DA SILVA BEZERRA FERNANDES	06/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
DANIELE ROUDES DE LIMA	12/11/2026	Conclusão do curso
DHENYFER COSTA SOUZA	06/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
DHESSYKA PEDRITA GREFFE VERISSIMO	27/08/2026	Conclusão do curso
DIANE PINHEIRO JARDIM	29/07/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma

EDILAINE DE JESUS DE MENDONÇA MEDEIROS	06/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	05/10/2026	Inconsistência nas informações ou documentos que indicam o descumprimento das regras do programa, ausência de comprovação das condições de elegibilidade e permanência, ou constatação de informações divergentes, incluído apuração de denúncia
EDMAR MARECO DA SILVA ALCARAS	06/10/2026	não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa não apresentou comprovante mensal de pagamento ou quitação, se aluno de instituição de ensino privada
ELENIR DA SILVA MARQUES	19/08/2026	Conclusão do curso
ELIZANGELA DE ALMEIDA NUNES	14/08/2026	Conclusão do curso
EMANUELLI CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	16/09/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
EMANUELY DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	14/08/2026	Conclusão do curso
EMILLY AMORIM LIMA	09/09/2026	Conclusão do curso
EMILLY PALHANO GARCIA	07/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
EMILLY SAIANY REIS GOMES	08/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
ERILEIDE DOMINGUES	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
EVA CLAUDIA LIMA BENITES	06/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
EVELIN MACIEL SALES	27/08/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA	29/07/2026	Conclusão do curso
GABRIEL ADLER NEVES SARATE	06/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
GABRIEL MICHELON PINTO DUARTE	10/07/2026	Conclusão do curso
GABRIEL ROMERO VAZ	18/08/2026	Conclusão do curso
GABRIELA JUNQUEIRA LIMA	06/10/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
GABRIELA PRADO DE ALMEIDA	29/07/2026	Conclusão do curso
GABRIELLY DE SOUZA MACHADO VENÂNCIO	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
GIOVANA CARVALHO DA SILVA	08/10/2026	Cadunico desatualizado ou com informações divergentes das declaradas pelo(a) beneficiário(a) Inconsistência nas informações ou documentos que indicam o descumprimento das regras do programa, ausência de comprovação das condições de elegibilidade e permanência, ou constatação de informações divergentes, incluído apuração de denúncia

GIOVANA DO NASCIMENTO MOREIRA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
GIOVANNA FLORES FALCÃO	13/07/2026	Conclusão do curso
GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	31/08/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
GIULIANE PAREDES PENHA	20/07/2026	Conclusão do curso
GLEIDER PAVÃO GONÇALVES	06/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
GUILHERME SANTOS AREVALO	21/09/2026	Conclusão do curso
HEMILLY GIOVANNA DOS SANTOS ARAÚJO	12/11/2026	não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico
IDENILSON SOUZA SILVA JUNIOR	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
INAJÁ VIANA MACHADO	27/08/2026	Conclusão do curso
ISIS DORO AVILA	04/11/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
IURI VINICIUS SANTOS VIDER	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
JACEARA ROMERO	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
JAQUIANE DOMINGUES	27/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	22/07/2026	Desistência do curso
JHENIFER SALES DE OLIVEIRA	06/10/2026	não apresentou comprovante mensal de pagamento ou quitação, se aluno de instituição de ensino privada não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas
JOAO VICTOR POMPEU FIDELIX	10/07/2026	Conclusão do curso
JOAO VITOR VICTOR DE MORAES SOUZA	27/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
JOSE CARLOS ROCHA FILHO	09/10/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
JOSÉ ERNESTO GUTIERREZ VARGAS FREITAS	15/07/2026	Conclusão do curso
JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DONOSSOLO	30/09/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício

JOSSAN BARBOSA LEMES	12/11/2026	não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico
JOSUÉ PEIXOTO ELOY	12/11/2026	Conclusão do curso
JÚLIA DA SILVA MADEIRA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
JULIA DE SOUZA OJEDA	27/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
KAILANY CASTRO CORTEZ	06/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
KAMILLA MIRIANE FERREIRA DE SOUZA	08/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
KAMILLY MARTINS ARCE	27/07/2026	Conclusão do curso
KARINA ANTONIO CHAPARRO	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
KARINE MENDES DE OLIVEIRA	14/08/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
KAROLINE STEFANNI DA SILVA MACEDO	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
KATIUSCIA NOGUEIRA CALIXTO	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
KELLY JAIANE DO NASCIMENTO SAMPAIO ALMEIDA	23/09/2026	Inconsistência nas informações ou documentos que indicam o descumprimento das regras do programa, ausência de comprovação das condições de elegibilidade e permanência, ou constatação de informações divergentes, incluído apuração de denúncia
KIMBHERLLY ALESSANDRA DA CRUZ DA SILVA	10/11/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento Não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
LAIZA APARECIDA FERRARI	12/11/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
LANNA RAFAELLY RODRIGUES DE LIMA	08/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
LARISSA CALISTRO RIBEIRO	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
LARISSA SILVA FERRARI	12/11/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
LAURIANE DE OLIVEIRA EZIDIO	12/11/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
LESLIE DIANA CENTURION ROMERO	20/08/2026	Conclusão do curso
LIDIANE REGINALDO DELFINO	09/07/2026	Desistência do curso

LIRITH NAYARA MARTINS DA CONCEIÇÃO	12/11/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
LORRAN JESUS DA SILVA	12/11/2026	não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico
LUANA FROES DE ANDRADE	06/10/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
LUANY GALVÃO BERNAL	16/09/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
LUCAS DAVI AGUILERA PACHE	14/08/2026	Desistência do curso
LUCAS GABRIEL SALAZAR FRANÇA	09/09/2026	não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico
LUCAS OLIVEIRA SOARES	24/08/2026	conclusão do curso
LUCAS SILVA DE SOUSA	17/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
LUCAS VASQUES LEANDRO	20/07/2026	Conclusão do curso
LUIZ GUSTAVO FARIAS VILALVA	21/09/2026	Conclusão do curso
LYNIKER MATEUS CESAR PEREIRA	21/07/2026	Conclusão do curso
MAIARA NUNES MENDES	10/07/2026	Conclusão do curso
MARA LUCIA DOS SANTOS	19/08/2026	Conclusão do curso
MARCIELLY FERNANDA ESTÁCIO SCHADEK	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
MARIA ANGELA AREVALOS GONSALVES	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
MARIA CLARA CARMONA ROCHA	27/08/2026	Conclusão do curso
MARIA EDUARDA BENETTI	27/07/2026	Conclusão do curso
MARIA EDUARDA GRILLO ALVES	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
MARIA EDUARDA MARQUES DE ABREU	09/09/2026	não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa não apresentou comprovante mensal de pagamento ou quitação, se aluno de instituição de ensino privada não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas
MARIA EDUARDA PRADO DE JESUS	27/08/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
MARIA ELOIZA VIEIRA LOBO	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
MARIA VITÓRIA RUIZ DOS SANTOS	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma

MARIAH CARLA FONSECA BENITES	03/09/2026	Conclusão do curso
MARIANA HERZOG DA SILVA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
MARIANE DOS SANTOS BAMHEZA	14/08/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
MARYANE PEREIRA DA SILVA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
MATHEUS SILVA DA COSTA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
MILENE ALVES DE SOUZA ALMEIDA	08/10/2026	Cadunico desatualizado ou com informações divergentes das declaradas pelo(a) beneficiário(a)
MIRIAM RODRIGUES PEREIRA	06/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
MIRTYLENE CHAMORRO	08/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
MURILO VINÍCIUS DOS SANTOS	12/11/2026	não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas
MYLENA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAES	28/09/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
NATASHA GARCIA COELHO	27/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
NEY CALIXTO RIBEIRO	09/09/2026	Cadunico desatualizado ou com informações divergentes das declaradas pelo(a) beneficiário(a)
PAMELA APARECIDA SILVA DE JESUS	08/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
PEDRO HENRIQUE MARQUES BARBOSA	06/10/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
PEDRO MAKOTO MENDES TSUKIMATA	08/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
RAFAEL SOARES DE SOUZA	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
RAMAO FLEITAS CORRALES	27/10/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
RENAN LIMA REGIS	20/07/2026	Conclusão do curso

RENATA VERON FERREIRA	02/07/2026	não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas não apresentou comprovante mensal de pagamento ou quitação, se aluno de instituição de ensino privada não atualizou as declarações anuais diretamente no sistema, a saber: 1) que não possui graduação de nível superior; 2) que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste programa; 3) que não possui, simultaneamente, outro membro de seu núcleo familiar inscrito no cadastro único do governo federal, beneficiado por este programa
REYNALDO ABEL CARBALLAR DA COSTA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
RHAYSSA FELIX DA SILVA	14/09/2026	não se enquadrava nos requisitos estabelecidos no decreto estadual nº 16.343/2023 quando da concessão do benefício
ROBERVAL DE OLIVEIRA	14/08/2026	Conclusão do curso
SALINER OLIVEIRA SALAZAR	06/10/2026	Apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
SERGIO RODRIGO SOUSA BARUA	12/11/2026	não apresentou o histórico escolar atualizado do semestre cursado, ao final do período letivo, para avaliação de desempenho acadêmico não apresentou comprovante de matrícula em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas ou apresentou comprovante de matrícula com número de disciplinas menor do que o exigido, sem a devida declaração da instituição de ensino que comprove matrícula no número máximo de disciplinas ofertadas
SHEILA CARINA ALVES RAMOS	06/10/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
SIDNEY BACONEPA MONZILAR	06/10/2026	não cumpriu os prazos estabelecidos na regulamentação do programa
SIRLENE APARECIDA DA SILVA CRISTALDO	12/11/2026	não apresentou nenhum dos documentos solicitados
SONIMEIER FRANÇA NEVES	22/07/2026	Conclusão do curso
TAINÁ DIAS FERNANDES	29/07/2026	Descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
TAÍSSA DEDÉ AMARO	14/08/2026	Conclusão do curso
TALITA CONCEIÇÃO BORGES	27/07/2026	Conclusão do curso
TATIANE CASTELAO	10/07/2026	Conclusão do curso
THAISE MAYARA DA SILVA FERNANDES	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
THAISSA BERNADINO SILVA	29/07/2026	descumprimento das regras do programa e não apresentação de documentos solicitados no período de suspensão; ou, apresentação de documentos insuficientes para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s)
THAYS BELTRAO ALVES	27/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma

TYCIANE DIAS DA SILVA	12/11/2026	apresentou histórico escolar com mais de 04 (quatro) reprovações, incluindo as reprovações registradas quando da inscrição no processo seletivo e não regularizadas até o momento
VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
VALFREDO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	27/08/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
VICTOR PEREIRA LEMES	09/09/2026	Conclusão do curso
VICTOR XAVIER DE ALMEIDA	08/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO	09/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
VINICIUS ORTIZ BENEVIDES	14/08/2026	Conclusão do curso
VITORIA BARROS DA SILVA	27/08/2026	Conclusão do curso
VITORIA DE MORAES MOREIRA	27/08/2026	Conclusão do curso
VITORIA MARIA SILVERIO DE OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA	09/07/2026	Conclusão do curso
VIVIAN DANGELO FAVARO	29/09/2026	Inconsistência nas informações ou documentos que indicam o descumprimento das regras do programa, ausência de comprovação das condições de elegibilidade e permanência, ou constatação de informações divergentes, incluído apuração de denúncia
YASMIN FREITAS DE SOUZA MAIA	16/09/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
YGOR OTÁVIO ALVES FARIA	06/10/2026	não apresentou certificado de conclusão de curso ou diploma
ZILDA EMERENCIO DO NASCIMENTO	23/09/2026	Conclusão do curso

RESOLUÇÃO SEAD Nº 184, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para proposição, análise, valoração, formalização, acompanhamento e comprovação da contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, e sobre o procedimento de dispensa de contrapartida, nos convênios celebrados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, 30, 31 e 66 do Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução disciplina, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), os procedimentos para proposição, análise, valoração, formalização, acompanhamento e comprovação da contrapartida prestada por meio de bens e serviços economicamente mensuráveis, bem como o procedimento de dispensa da contrapartida, nos convênios regidos pelo Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025.

§ 1º Esta Resolução não se aplica às parcerias com organizações da sociedade civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do art. 2º, § 1º, I, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025.

§ 2º Nos convênios que envolvam recursos federais, observar-se-á a legislação federal e o instrumento que formalizou a transferência, aplicando-se esta Resolução no que couber, nos termos do art. 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - bem preexistente: bem integrante do patrimônio do convenente antes da celebração do convênio e por ele disponibilizado para a execução do objeto;

II - serviço próprio: atividade executada por pessoal do quadro do convenente, com dedicação total ou parcial à execução do objeto;

III - memória de cálculo: demonstração dos quantitativos, das bases, dos parâmetros e das operações utilizados para a atribuição do valor econômico de cada bem ou serviço;

IV - fonte de referência: tabela, índice, registro patrimonial, documento fiscal, pesquisa de preços ou

laudo técnico que fundamente o valor atribuído.

Art. 3º A contrapartida em bens e serviços somente será aceita quando os bens e serviços:

I - guardarem relação direta com o objeto do convênio e forem necessários à sua execução;

II - forem economicamente mensuráveis, com valor expresso em moeda corrente nacional;

III - estiverem devidamente assegurados pelo convenente, nos termos do art. 12, § 2º, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025;

IV - não forem adquiridos, produzidos ou custeados com recursos do próprio convênio.

Parágrafo único. A definição do montante da contrapartida caberá ao titular da SEAD, mediante decisão motivada, considerados o valor total do objeto, a capacidade financeira do convenente e o objeto a ser executado, nos termos do art. 12, caput, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025, e as manifestações técnicas constantes dos autos.

CAPÍTULO II
DA PROPOSIÇÃO E DA VALORAÇÃO

Art. 4º O convenente que pretender prestar contrapartida em bens ou serviços deverá apresentar, com a proposta de Plano de Trabalho:

I - descrição de cada bem ou serviço, com identificação, quantidade, período e forma de utilização na execução do objeto;

II - valor atribuído a cada bem ou serviço e o valor total da contrapartida, em moeda corrente nacional;

III - memória de cálculo e indicação da fonte de referência utilizada, nos termos do art. 5º;

IV - no caso de bens, documentação que demonstre a propriedade e a inexistência de ônus, tais como certidão de matrícula do imóvel, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou termo do registro patrimonial, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025;

V - declaração do representante legal de que os bens e serviços estão assegurados e serão disponibilizados durante a vigência do convênio, conforme o cronograma do Plano de Trabalho.

§ 1º Os documentos de que trata este artigo poderão ser emitidos pelos sistemas oficiais de patrimônio, de pessoal e de contabilidade do próprio convenente.

§ 2º Quando a contrapartida compreender serviços de terceiros custeados pelo convenente ou serviços próprios que impliquem despesa durante a vigência do convênio, o convenente deverá indicar a dotação orçamentária que assegura o seu custeio, nos termos do art. 12, § 2º, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025, e do art. 25, § 1º, IV, "d", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, dispensada a indicação quanto aos bens preexistentes cedidos ao uso do objeto.

Art. 5º A valoração dos bens e serviços observará, conforme sua natureza, os seguintes métodos:

I - veículos: valor constante da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), proporcional ao período de utilização quando se tratar de cessão de uso;

II - bens móveis: valor contábil líquido constante do registro patrimonial do convenente ou, na sua ausência, pesquisa de preços de mercado com no mínimo três referências;

III - imóveis cedidos ao uso do objeto: valor locatício de mercado, proporcional à área e ao período de utilização, apurado em laudo ou parecer técnico;

IV - bens preexistentes utilizados na execução sem transferência ao objeto: depreciação proporcional ao período e à intensidade de uso, calculada conforme as normas de contabilidade aplicada ao setor público, vedado o cômputo do valor integral do bem;

V - serviços próprios: custo efetivo da remuneração e dos encargos do pessoal envolvido, proporcional às horas dedicadas à execução do objeto, atestado pelo setor de recursos humanos do convenente;

VI - serviços de terceiros custeados pelo convenente: valor constante do respectivo contrato e dos documentos fiscais correspondentes.

§ 1º Os valores de referência com mais de doze meses deverão ser atualizados por índice oficial de preços.

§ 2º Na ausência ou insuficiência dos elementos apresentados pelo convenente, a SEAD poderá solicitar complementação ou, subsidiariamente, avaliação pelo órgão estadual competente pela gestão patrimonial.

§ 3º Outros métodos poderão ser admitidos, mediante justificativa técnica, desde que assegurem a conformidade do valor atribuído com os valores praticados no mercado.

§ 4º A documentação comprobatória da valoração (orçamentos, tabelas, laudos, planilhas) integrará o processo administrativo de celebração e será mantida à disposição dos órgãos de controle.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE E DA FORMALIZAÇÃO

Art. 6º A unidade técnica responsável pela análise do Plano de Trabalho manifestar-se-á, de forma fundamentada, sobre:

I - a pertinência dos bens e serviços ofertados com o objeto;

II - a adequação da memória de cálculo e da fonte de referência;

III - a conformidade dos valores atribuídos com os valores praticados no mercado;

IV - o atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º desta Resolução.

Art. 7º A contrapartida em bens e serviços deverá constar:

I - do Plano de Trabalho, com o cronograma físico de sua disponibilização, nos termos do art. 30, VII, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025;

II - de cláusula do convênio que indique o valor da contrapartida em moeda corrente nacional e a

forma de sua aferição, nos termos do art. 12, § 4º, e do art. 34, III, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025.

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO E DA COMPROVAÇÃO

Art. 8º A efetiva disponibilização dos bens e a prestação dos serviços ofertados como contrapartida serão comprovadas nos relatórios de execução e na prestação de contas, nos termos do art. 66, § 1º, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025, mediante, conforme o caso:

I - relatório de utilização dos bens, com registro fotográfico e indicação do período de uso;

II - declaração do setor de recursos humanos com a identificação do pessoal, o vínculo, a remuneração e as horas efetivamente dedicadas ao objeto;

III - contratos, documentos fiscais e comprovantes de pagamento dos serviços de terceiros custeados pelo convenente;

IV - outros documentos indicados no Plano de Trabalho para a aferição da contrapartida.

Parágrafo único. O não aporte, total ou parcial, da contrapartida pactuada ensejará as medidas previstas no Decreto Estadual nº 16.644, de 2025, e no instrumento do convênio, observada a proporcionalidade entre o aporte realizado e o pactuado.

Art. 9º É vedado computar como contrapartida:

I - bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos do convênio;

II - horas de pessoal remuneradas com recursos do convênio, ainda que parcialmente;

III - rendimentos de aplicação financeira dos recursos transferidos;

IV - bens, serviços ou recursos aportados pelo interveniente, salvo se formalmente assumidos pelo convenente como seus, com a respectiva comprovação de titularidade ou de disponibilidade.

Art. 10. A alteração da modalidade da contrapartida ou dos bens e serviços ofertados dependerá de termo aditivo, precedido de manifestação técnica e jurídica, mantida a proporção inicialmente pactuada em caso de alteração do valor do convênio.

CAPÍTULO V
DA DISPENSA

Art. 11. A dispensa da contrapartida dependerá de decisão do titular da SEAD, fundamentada nos elementos dos autos, nos termos do art. 12, § 1º, II, do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025.

§ 1º A decisão de dispensa indicará, no mínimo, o objeto do convênio, a capacidade do convenente e as razões de interesse público que a justificam.

§ 2º Constituem critérios previamente definidos para a dispensa, sem prejuízo da decisão de que trata o caput:

I - situação de emergência ou de calamidade pública formalmente reconhecida, quando o convênio se destinar ao seu atendimento;

II - inexistência, atestada de forma fundamentada pelo convenente e confirmada pela unidade técnica, de bens ou serviços próprios relacionados ao objeto que possam ser ofertados.

III – quando o objeto do convênio atender a situação de relevante interesse público, devidamente justificada, tais como:

a) programas de proteção social, saúde, educação ou assistência social direcionados a populações vulneráveis;

b) projetos de infraestrutura essencial em municípios de pequeno porte ou com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);

c) execução de emendas parlamentares impositivas, quando a exigência de contrapartida inviabilizar a consecução do objeto ou comprometer a economicidade;

d) outras situações de manifesto interesse público, desde que fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente

Art. 12. A dispensa da contrapartida dependerá de:

I – justificativa técnica fundamentada, elaborada pela área responsável e aprovada pelo titular do órgão ou entidade concedente;

II – demonstração de que a dispensa não compromete a economicidade nem a consecução do interesse público;

III – registro expresso no plano de trabalho e no termo de convênio, com indicação do fundamento legal e fático da dispensa.

Parágrafo único. A justificativa de que trata o inciso I deverá constar dos autos do processo administrativo e ser disponibilizada para consulta dos órgãos de controle.

Art. 13. A dispensa parcial da contrapartida poderá ser combinada com a exigência de contrapartida residual em bens, serviços ou recursos financeiros, quando isso se revelar mais adequado ao interesse público e à capacidade do convenente.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta Resolução será aplicada em conformidade com as normas complementares editadas

pela Secretaria de Estado de Fazenda e com os modelos padronizados da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos dos arts. 74 e 75 do Decreto Estadual nº 16.644, de 2025, prevalecendo estes em caso de conflito.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da SEAD, ouvidas a unidade técnica competente e a Coordenadoria Jurídica.

Art. 16. Esta Resolução aplica-se aos convênios cujo Plano de Trabalho ainda não tenha sido aprovado na data de sua publicação.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 011/2026
PROCESSO N. 83.047.243-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TACURU/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.888.989/0001-00.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) veículo – modelo caminhão com carroceria basculante, tipo caminhão, Placas UGZ0C47, Chassi 93ZE62RNZT8723389, inscrição patrimonial n. 01656154.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Rogério de Souza Torquetti, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 012/2026
PROCESSO N. 83.047.239-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.352.986/0001-57.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) veículo – modelo caminhão com carroceria basculante, tipo caminhão, Placas UGZ0C40, Chassi 93ZE62RNZT8723904, inscrição patrimonial n. 01656153.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Murilo Jorge Vaz da Silva, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 013/2026
PROCESSO N. 83.045.744-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 37.212.719/0001-04.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) veículo – modelo caminhão cavalo mecânico, zero km, cor branca, tipo caminhão, Placas UGY9C64, Chassi 93ZS62TVZS8607696, inscrição patrimonial n. 01656150.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: José Paulo Paleari, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 014/2026
PROCESSO N. 83.045.694-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) Veículo - Modelo: caminhão com carroceria basculante; Tipo: caminhão; Potência mínima: 220HP; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Capacidade mínima de carga: 23T; Câmbio: manual ou automático ou automatizado; Combustível: diesel; Requisitos: com ar-condicionado original de fábrica ou homologado pelo fabricante do chassi; carroceria basculante de 12M³, novo; Tração mínima: 6x4.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA:29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 015/2026
PROCESSO N. 83.045.723-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) Veículo - Modelo: caminhão com carroceria basculante; Tipo: caminhão; Potência mínima: 220HP; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Capacidade mínima de carga: 23T; Câmbio: manual ou automático ou automatizado; Combustível: diesel; Requisitos: com ar-condicionado original de fábrica ou homologado pelo fabricante do chassi; carroceria basculante de 12M³, novo; Tração mínima: 6x4.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 016/2026
PROCESSO N. 83.048.484-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.651.200/0001-72.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) veículo – modelo caminhão com carroceria basculante, tipo caminhão, Placas UGZ2E07, Chassi 93ZE62RNZT8723701, inscrição patrimonial n. 01657309.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Walter Schlatter, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 017/2026
PROCESSO N. 83.052.675-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, inscrito no CNPJ n. 15.497.751/0001-00
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) cultivador escarificador adubador em cobertura, Marca: Baldan; Modelo: CVAC-N 09 enxadas; número de série: 3300700202601180; inscrição patrimonial n.: 01658404; Fonte/Recurso: Convênio/Mapa nº 953763/2023.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Nair Branti, Prefeita Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 018/2026
PROCESSO N. 83.055.375-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-

29 e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, inscrito no CNPJ n. 07.158.578/0001-10.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) veículo Caminhão com carroceria comboio; Marca/Modelo: AGRALE/A8700 P8; 175CV/3760CC; Ano Fab./Mod.: 2026/2027; Placa: UHA0B10; Chassi: 9BYCAYAKAVC000125; inscrição patrimonial n.: 01658367; Fonte/Recurso: Convênio/Mapa nº 953763/2023.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 019/2026
PROCESSO N. 83.030.048-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.563.335/0001-06.
OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis, pertencente a Cedente: **1** (um) Arado tombador reversível hidráulico, Marca: Baldan; Modelo: ARH 03 discos; número de série: 0162294359001001; inscrição patrimonial n.: 01658405; Fonte/Recurso: Convênio/Mapa nº 953763/2023; **1** (um) Sulcador ajustável e acoplável para motocultivador, Marca: Kawashima; Modelo: 3300700; número de série: 0162294358001001; inscrição patrimonial n.: 01658403; Fonte/Recurso: Convênio/Mapa nº 953763/2023.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 020/2026
PROCESSO N. 83.056.104-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, inscrito no CNPJ nº 03.073.699/0001-08.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (uma) Mini Carregaderia, Marca: Semax; Modelo: Sx60; Ano: 2026; Cor: Verde; com Vassoura recolhedora inclusa; número de série: 2603027; inscrição patrimonial nº 01659415. Fonte/Recurso: Convênio/MAPA nº 938065/2022 PLATAFORMA + BRASIL N. 031203/2022.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: André Bueno Guimarães, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 021/2026
PROCESSO N. 83.055.380-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (um) veículo Caminhão com carroceria basculante, Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 27-320; 320CV; Ano Fab./Mod.: 2026; Placa: UGZ9D36; Chassi: 93ZE62RNZT8723929; inscrição patrimonial n. 01658406; Fonte/Recurso: Convênio/Mapa nº 953763/2023.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Presidente

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 022/2026
PROCESSO N. 83.056.105-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, inscrito no CNPJ nº 03.889.011/0001-62.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (uma) Mini Carregadeira, Marca: Semax; Modelo: Sx60; Ano: 2026; Cor: Verde; com Vassoura recolhedora; número de série: 2603028; inscrição patrimonial nº 01659416; Fonte/Recurso: Convênio/MAPA nº 938065/2022 PLATAFORMA + BRASIL N. 031203/2022.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Erlon Fernando Possa Daneluz, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 023/2026
PROCESSO N. 83.055.700-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), inscrito no CNPJ n. 14.173.522/0001-08.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel, pertencente a Cedente: 1 (uma) Mini Carregadeira, Marca: Semax; Modelo Sx60; Ano: 2026; Cor: Verde; com Vassoura recolhedora inclusa; número de série: 2603026; inscrição patrimonial
nº: 01659414; Fonte/Recurso: Convênio n. 938065/2022 - MAPA - PLATAFORMA+BRASIL N. 031203/2022.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 6 de novembro de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela CESSIONÁRIA: Lucio Calixto Roberto Costa, Presidente

EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 003/2025
PROCESSO N. 83.014.035-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA DE BONITO, inscrita no CNPJ sob o n. 03.640.148/0001-89.
OBJETO: ***1.*** A inclusão, no Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 003/2025, da cessão dos bens: 1. Câmara frigorífica, de carga diária de produto de, no mínimo, 800 kg, no valor líquido de R$ 35.199,95; Patrimônio nº 01657305; 2. Módulo de prateleira galvanizado para câmara fria, com cinco bandejas, dimensões de 0,78 m x 0,60 m x 2,19 m, no valor líquido de R$ 1.609,75; Patrimônio nº 01657306; 3. Módulo de prateleira galvanizado para câmara fria, com cinco bandejas, dimensões de 0,78 m x 0,60 m x 2,19 m, no valor líquido de R$ 1.609,75; Patrimônio nº 01657307; e 4. Módulo de prateleira galvanizado para câmara fria, com cinco bandejas, dimensões de 0,78 m x 0,60 m x 2,19 m, no valor líquido de R$ 1.609,75; Patrimônio nº 01657308.
2. A prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, passando-a de 02/06/2027 a 02/06/2028.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pela ASSOCIAÇÃO: Eliana Gomes Pedrosa, Presidente

EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO N. 025/2026
PROCESSO N. 71.000.295-2020
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), inscrito no CNPJ n. 02.386.443/0001-98.
OBJETO: A doação com encargos do seguinte bem público: 1 (um) Terraceador – modelo de arrasto com controle remoto, com 20 discos de dimensões 26” x 6,00 mm, espaçamento entre discos de 400 mm, inscrição patrimonial n. 01188932.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.
ASSINAM:

Pela DOADORA: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pelo DONATÁRIO: André Borges Barros de Araújo, Diretor Presidente

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO: 51.003.422-2026

CONVÊNIO: 2026TR004122

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob n. 40.796.321/0001-69 e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 03.576.220/0001-56.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ***1***. Retificar o Plano de Trabalho do Convênio n. 2026TR004122, especificamente no Cronograma de Aplicação Financeira, página 2, para corrigir o registro dos valores alocados na categoria econômica CORRENTE, que passam a constar na categoria econômica CAPITAL, conforme a classificação orçamentária correspondente: (*i*) repasse do concedente: R$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais); (*ii*) contrapartida do convenente: R$ 3.000,00 (três mil reais).

2. A presente retificação decorre de erro material de preenchimento do Plano de Trabalho e destina-se exclusivamente à adequação do registro à classificação orçamentária, permanecendo inalterados o objeto, os valores globais do convênio, as obrigações assumidas pelas partes e as demais condições estabelecidas no instrumento original e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Princípio da autotutela administrativa (Súmula 473/STF) c/c art. 65 *caput*, do Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025.

Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 31.200.896-2026

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MOVIMENTO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS (MEFA), associação religiosa de direito privado, sem fins lucrativos, sede na Rua Rui Barbosa n. 455, Vila Cachoeirinha, CEP 79.814-390, Dourados/MS, inscrito no CNPJ n. 03.471.117/0001-41, neste ato representado pelo presidente, Sr. HENRIQUE CARMO PAREDES DOS SANTOS, portador

do CPF n. XXX.200.601-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Movimento Espírita Francisco de Assis (MEFA), sediado no Município de Dourados/MS, de 1 (um) veículo automotor marca/modelo FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, ano fabricação/ano modelo 2014/2015, placa NRL-8988 (n. patrimonial 00898387 legado n. 000000000127417) e 1 veículo automotor marca/modelo FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, ano fabricação/ano modelo 2013/2014, placa HTO-3371 (n. patrimonial 00958166 legado n. 000000000134143), conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 11 de novembro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
HENRIQUE CARMO PAREDES DOS SANTOS
Presidente do Movimento Espírita Francisco de Assis (MEFA)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO
Processo n. 31.153.544-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.681-XX, com interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado CBMMS, neste ato representado pelo CEL QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do CPF/MF n. XXX.578.441-XX, doravante denominado DOADOR, e a FRATERNIDADE DESPERTAR - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 05.704.941/0001-20, neste ato representada pelo Sr. NILTON BRAZ GIRALDELLI, inscrito no CPF nº xxx.787.839 -xx, doravante denominado DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador à Fraternidade Despertar, de bens móveis, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual n° 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 11 de novembro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
NILTON BRAZ GIRALDELLI
Presidente da Fraternidade Despertar - MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.001.291-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS RIBAS III SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.922.935/0001-51.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Dos Empreendimentos, constantes do processo supramencionado.
Empreendimento: Loteamento Residencial Portal da Lagoa Módulo II - Rua José Gregório, s/n, Portal da Lagoa, Ribas do Rio Pardo/MS - 12 (doze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 02/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e GUILHERME ANTONELLO GROSSO, Procurador da Empresa L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS RIBAS III SPE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.004.790-2026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ALICIA GABRIELA CRESTANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.537.359/0001-40.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dados Bancários Da Empresa Aderente.
Data da assinatura: 14/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ALICIA GABRIELA CRESTANI - representante legal da empresa ALICIA GABRIELA CRESTANI LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790123802026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA INCORPORADORA MF RESIDENCIAL INGA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 59.250.963/0001-96.
Objeto: Cláusula Sexta – Correspondentes Bancários Indicados Pela Empresa Para Acesso ao Sistema Habix.
Data da assinatura: 20/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e FRANCISCO ALBERTO FURTADO - representante legal da empresa INCORPORADORA MF RESIDENCIAL INGA SPE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790123802026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA INCORPORADORA MF RESIDENCIAL INGA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 59.250.963/0001-96.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL INGÁ - ETAPA 1 - Rancho San Diego, Bairro João Carneiros Alves, Dourados/MS – 211 (duzentos e onze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 19/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB, FRANCISCO ALBERTO FURTADO - representante da empresa, e GILSOMAR FERREIRA NOBRE - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa INCORPORADORA MF RESIDENCIAL INGA SPE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790118022026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO CASTELO DE ORLEANS- MÓDULO III - Avenida José Barbosa Rodrigues, nº 2.800, Lote TJ / Quadra S/A, Bairro Panamá, Campo Grande/MS – 176 (cento e setenta e seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 01/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB, EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE, procuradora da empresa, e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790118062026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A. M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.832.045/0001-70.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO JOHN KENNEDY - Rua John kennedy, nº 616 (Casa 01 a 04), Lote 08 / Quadra 155, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 01/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e AMAURI FAGUNDES BRASIL - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa A. M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790116342026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ALBATROZ COMERCIO DE MÁQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.498.616/0001-37.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALBATROZ V - Rua Leopoldo Ferreira Almeida, nº 68 (Casas 01 a 04), Lote 12 / Quadra 68, Bairro Mata do Segredo, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 25/09/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RAFAEL PONTIM GOMES - representante legal e AMILTON CARLOS TORRECILHA JUNIOR - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa ALBATROZ COMERCIO DE MÁQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790117732026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a ALICIA GABRIELA CRESTANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.537.359/0001-40.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FILIPINAS 1 - Rua Filipinas, nº 243 (Casa 01), nº 253 (Casa 02), nº 257 (Casa 03) e nº 267 (casa 04), Lote 09/Quadra 117, Bairro Aero Rancho – Campo Grande/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 30/09/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, ALICIA GABRIELA CRESTANI – representante legal e MATHEUS SANTOS CORREA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa ALICIA GABRIELA CRESTANI LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790117112026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a TALHAFERRO & TALHAFERRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.895.785/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos

de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE L21Q36 - Rua Chorão, nº 285 (Casa 01) e nº 289 (Casa 02), Lote 21/Quadra 36, Bairro São Conrado – Campo Grande/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 02/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, EVANDRO LUIZ TALHAFERRO – representante legal e KENIA OLIVEIRA DIAS TALHAFERRO - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa TALHAFERRO & TALHAFERRO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790117752026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA S. N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.866.726/0001-78.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEZERRA XX - Rua dos Catolés, nº 388 (Casa 01 a 06), Lote C7 / Desmembramento da Área "C", Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 30/09/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, STEPHANIE NADIM DE SOUZA BEZERRA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa S. N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790117762026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA S. N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.866.726/0001-78.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEZERRA XXI - Rua dos Catolés, nº 408 (Casa 01 a 06), Lote C6 / Desmembramento da Área "C", Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 30/09/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, STEPHANIE NADIM DE SOUZA BEZERRA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa S. N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790009222026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.537.189/0001-82.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Dos Empreendimentos, constantes do processo supramencionado.
Empreendimento: Residencial Sol Nascente 1 - Rua Takao Massago, nº 527 (Residência 01 - Lote 12-A/Quadra 04), nº 525 (Residência 02 - Lote 12-B/Quadra 04), Rua Gildásio Gonçalves da Costa, nº 293 (Residência 03 - Lote 12-C/Quadra 04), Rua Takao Massago, nº 605 (Residência 01 - Lote 5-A/Quadra 04), nº 599 (Residência 02 - Lote 5-B/Quadra 04) e nº 595 – (Residência 03 – Lote 5-C/Quadra 04), Rua Márcio Paiva, nº 684 (Residência I – L 1-C/Quadra 04; nº 686 (Residência II – L1-B/Quadra 04) e nº 688 (Residência III – L1-A/Quadra 04), Bairro Vila Toscana, Dourados/MS - 09 (nove) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 29/10/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e GILDO MAGALHÃES DE SOUZA, representante legal da Empresa SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.004.326-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/

MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ALVES & ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.490.501/0001-10.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Do Empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: PARQUE RINCÃO II - Rua Capitão Winckler, nº 65 (Lote 13, Quadra 24), nº 55 (Lote 14, Quadra 24), nº 45 (Lote 15, Quadra 24), nº 35 (Lote 16, Quadra 24), nº 115 (Lote 10, Quadra 24) e nº 25 (Lote 17, Quadra 24); Rua Geraldo Tavares de Mello, nº 90 (Lote 09, Quadra 24), Parque Rincão II, Dourados/MS - 07 (sete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 09/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ARIOSVALDO ALVES DE ASSIS - representante legal da empresa ALVES & ASSIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790132382026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CASTELO DE ALGARVE - MÓDULO I - Avenida Senador Antonio Mendes Canale, nº 1535, Bairro Pioneiros, Campo Grande/MS – 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 11/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB, EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE, procuradora da empresa, e IURA MAHARA AZEVEDO CRUZ FARINEA, responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790128952026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.692.634/0001-71.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL ALECRINS I - Rua Nelson Vicente de Almeida, nº. 2430, Lote A2/Quadra 57, Residencial Parizotto, Dourados/MS – 11 (onze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 11/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB e PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO, Representante da empresa e responsável para acesso ao sistema HABIX da empresa PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790128952026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.692.634/0001-71.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL ALECRINS - Rua Ludgero Pimentel, nº 2.107, Esq. Munir Faker Lt A1 Qd 57 - Residencial Parizotto, Dourados/MS – 12 (doze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB e PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO, Representante da empresa e responsável para acesso ao sistema HABIX da empresa PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790130242026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.970.533/0001-50.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL JARDIM BONANZA 2 - Rua Ludgero Pimentel, nº 2104, Bairro Residencial Parizotto, Dourados/MS – 60 (sessenta) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 06/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RAFAEL GENUINO TONIAZZO PARIZOTTO - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790091142026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE – Procuradora e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790118022026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 790107742026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.344-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.002.976-2026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.002.905-2026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.003.078-2026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.185-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.187-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.390-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.389-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.388-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.305-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.063-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.000.383-2026
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.189-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.190-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.012.708-2025
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do responsável pelo acesso ao sistema habix.
Data da assinatura: 04/11/2026
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - Procuradora da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 312061892026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Angeluz Ltda ME.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra das internas que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área da limpeza e auxiliar de cozinha, na sede da empresa, nesta comarca de Campo Grande.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01(um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 13/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substiuição ao titular da AGEPEN e Sidney Ramão Peralta Junior, Sócio/Administrador da empresa Angeluz LTDA ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial nº 12.213, de 06 de julho de 2026, pág. 32, referente ao Termo de cooperação processo nº 311374392026/DTP/DAP/AGEPEN-MS.
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.
Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor- Presidente da AGEPEN.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Apostilamento para Retificação do Contrato n. 094/2026/AGESUL Nº Cadastral 30946

Processo:	79/004.453/2025
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
Objeto:	Por apostilamento, de acordo com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, fica retificada a *CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS* do Contrato n. 094/2026 – Id. 30946, celebrado entre a AGESUL e a empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, de modo que: ONDE CONSTOU: "- Funcional Programática n. 10.79201.26.782.2219.6195.0001, Natureza de Despesa n. 44905252, Fonte n. 0170076721: Nota de Empenho n. 2026NE002586, emitida em 11/08/2026, no valor de R$ 42.818,23, e Nota de Empenho n. 2026NE003364, emitida em 23/10/2026, no valor de R$ 28,68." PASSE A CONSTAR: "- Funcional Programática n. 10.79201.26.782.2219.6195.0001, Natureza de Despesa n. 44905252, Fonte n. 0170076881: Nota de Empenho n. 2026NE002586, emitida em 11/08/2026, no valor de R$ 42.818,23, e Nota de Empenho n. 2026NE003364, emitida em 23/10/2026, no valor de R$ 28,68." Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, esclarecendo-se que a presente Apostila possui caráter meramente corretivo, destinada exclusivamente à retificação de erro material de redação, não implicando qualquer alteração das condições originalmente pactuadas.
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 089/2025 /AGESUL N° Cadastral 28936

Processo:	79.007.173-2025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de quantitativos e serviços, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n. 089/2025, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços referentes a execução da obra de implantação e pavimentação de interseção em nível da rodovia BR-262/MS, Km 740, trecho divisa SP/MS– fronteira Brasil/Bolívia, subtrecho entrº BR-454 – entrº MS-228 (A), com extensão aproximada de 1,41 km, no município de Corumbá/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra ser realizada sem reflexo financeiro, fica mantido o valor atual do contrato na importância de R$ 10.414.082,66 (dez milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), somando-se ao reajuste atual de R$ 177.863,50 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), passando ao valor final de R$ 10.592.857,94 (dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Amparo Legal:	Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", de acordo com a Lei 14.133/2021.
Data da Assinatura:	12/11/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 099/2025 /AGESUL N° Cadastral 29169

Processo:	27.003.913-2025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n. 099/2025, cujo objeto consiste na Reforma do Reservatório Inferior do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no município de Campo Grande/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R$ 79.957,92 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando dos atuais R$ 435.409,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para o valor de R$ 515.367,16 (quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
Amparo Legal:	Artigo 124, inciso I, alínea "a" e artigo 111, ambos da Lei Federal n. 14.133/21
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 099/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 12/10/2026 a 08/02/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos do item 5.2 do referido Contrato, do prazo de vigência, este passa a findar em 08/06/2027.
Data da Assinatura:	12/11/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1117 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2351, do produto COMPASS, registro MAPA nº 16419, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a alteração da formulação para "Suspensão concentrada".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1118 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1039, do produto ACTELLIC 500 EC, registro MAPA nº 01238404, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a transferência de titularidade do registro para a empresa ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1119 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1172, do produto GRAOLIN 500 EC, registro MAPA nº 0515, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a transferência de titularidade do registro para a empresa ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1120 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5997, do produto MIRA, registro MAPA nº 37324, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com alterações na recomendação de uso do produto nas culturas da soja e do milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1121 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5518, do produto PICLORAM CANA NORTOX, registro MAPA nº 11618, da empresa NORTOX SA, com a exclusão das culturas: arroz, arroz irrigado e pastagem; e inclusão da cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1122 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 7194, do produto FLOCENTO, registro MAPA nº 00123, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Tetranychus urticae* nas culturas do algodão, feijão e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1123 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6513, do produto DURAVEL, registro MAPA nº 22718, da empresa BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA, com a alteração da marca comercial do registro do produto para marca comercial DURAVEL WP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1124 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4110, do produto CONSENTO, registro MAPA nº 00409, da empresa GOWAN PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1125 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6597, do produto KARATE DUO, registro MAPA nº 00326, da

empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração da marca comercial do registro do produto para marca comercial DEVAST.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1126 DE 12/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2819, do produto MITRION, registro MAPA nº 07621, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração da formulação para "Concentrado emulsionável".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 98/2026/GECRED/DIRVEDETRAN-MS

Processo nº	31.212.526-2026
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a ABC PLACAS VEICULARES LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Três Lagoas/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 969/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	12/11/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade..

EXTRATO DO ACORDO OPERACIONAL E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.	31.169.161-2026
PARTÍCIPES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG – CNPJ 33.623.893/0001-80.
OBJETO:	Constitui objeto deste Acordo a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/MS, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

AMPARO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021; Lei nº 9.503/1997; Art. 6º da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008; Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020; e demais normas legais pertinentes.
VALOR:	Este Acordo não implica transferências de recursos públicos para a FENASEG, nem gera ônus financeiros para o DETRAN/MS e/ou para o Estado do Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência estipulado para este Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses, desde que justificado e com vista à continuidade e ou à conclusão do objeto, iniciando na data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	13 de novembro 2026.
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor-Presidente - DETRAN-MS; DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente - FENASEG; e ANDRÉ JORGE NASCIMENTO VASCO, Diretor de Serviços às Associadas – FENASEG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO1476	9C2KC08106R033113	RINALDO XAVIER TORRES
HONDA/C100 BIZ	HST1004	9C2HA07003R056863	ROSELI DA SILVA CORREIA LOPES
GM/CORSA WIND	KDJ3234	9BGSC68ZWWC735872	MARCELO GONCALVES FERREIRA
HONDA/POP100	HSU5407	9C2HB02107R019544	AMANDA PETRINI
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM0037	9C2KC1640AR054213	MIQUELE FIGUEREDO FONSECA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3178	9C2HA07103R025722	BRUNA ALEXSANDRA SANTOS
YAMAHA/MT03 ABS	QAL9399	9C6RH1140K0004857	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/MT03 ABS	QAL9399	9C6RH1140K0004857	KEMILLY SERAFIM DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LAGUNA CARAPA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1991	9C2JC4120BR736077	MARIELE DAIANI DE SOUZA DUARTE
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HMC7E20	9BFZF55P4A8453684	LUIZ RODRIGUES HONORIO JUNIOR

HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4152	9C2JC250WVR025993	ADOLFO ADAO PETRICH
VW/GOL 1.0 GIV	HTI0954	9BWAA05W69P054184	DIRCE BARIZOM
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ANQ1I56	9BD15802764825996	VANESSA ANDRADE DE SOUZA
VW/GOL 1.0	NRN9021	9BWAA05U6CP033597	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	NRN9021	9BWAA05U6CP033597	MARLUCE FERNANDA DA SILVA
VW/GOL 1.6 POWER	DZY6763	9BWCB05W58T075071	CLESTIANO SALVADOR VIEIRA
VW/GOL GLI 1.8	AFB2125	9BWZZZ377RT025017	CAROLINE NATALIA DA SILVA BORGES
VW/GOL TL MC	GAY9I00	9BWAB45U9GT059161	BANCO PAN S A
VW/GOL TL MC	GAY9I00	9BWAB45U9GT059161	MARCIO JOSE BATISTA DOS SANTOS
CHEVROLET/MONTANA LS1	OOJ6511	9BGCA8030HB113304	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/MONTANA LS1	OOJ6511	9BGCA8030HB113304	CATARINA MENDONCA FELICIANO
CHEVROLET/MONTANA LS1	OOJ6511	9BGCA8030HB113304	SUZETE STEIDEL
FORD/KA	COQ0999	9BFZZZGDAWB607431	DIEGO DOS SANTOS LIRA
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSF6842	93YCB2R0F6J627361	NEIO DE SOUZA
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	FMD1F62	9BD197163E3160095	BANCO VOTORANTIM S/A
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	FMD1F62	9BD197163E3160095	GILSON DE ALMEIDA MONTEIRO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/STRADA HD WK CC E	RFE3A94	9BD5781FFLY422369	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/STRADA HD WK CC E	RFE3A94	9BD5781FFLY422369	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA PIZZARIA
RENAULT/SANDERO AUT1016V	HTD0299	93YBSR0RH9J163316	ALTAIR MORLA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG4680	9C6KE1440A0013291	ADRIANO RAMIRES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR3452	9C6KE1520C0091249	JOSENILDA CARAPIA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO7J07	9C6KE1520C0079897	JESSICA ROCHA PERES
GM/MONZA GL	LBF5538	9BGMG69RTTB015646	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CAMARA
FORD/KA	HRL2439	9BFZZZGDAVB532133	HELENA MARIA BATISTA ALVES
VW/GOL 1.0	HTN8622	9BWAA05U6AT119223	CHEYENNE ZARA COLLANTE
FIAT/PALIO FIRE	OOL6I95	9BD17122LF5940080	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO FIRE	OOL6I95	9BD17122LF5940080	MARAT FLAVIA VIEIRA DE FREITAS
FIAT/UNO MILLE	HRD9021	9BD146000N3904383	JEFERSON MORAIS ANASTACIO
FIAT/UNO VIVACE 1.0	EPQ1918	9BD195152B0008240	ANTONIO LUIZ DA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR DX	SMG5E03	9C6RG9920S0004214	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR DX	SMG5E03	9C6RG9920S0004214	RODRIGO VILACA DE SOUZA
JEEP/RENEGADE SPORT MT	QAD3500	988611151GK066874	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
JEEP/RENEGADE SPORT MT	QAD3500	988611151GK066874	ITAMAR BENITO DE VASCONCELOS
HONDA/CG 125 FAN	HTE4784	9C2JC30708R785718	CARMEN REGINA LEITE PEREIRA
FIAT/PALIO EX	HRN4464	9BD178096X0881683	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/PALIO EX	HRN4464	9BD178096X0881683	CRISTINA MESQUITA VILHALBA
GM/CHEVETTE SL	HQI6435	9BGTC11UJJC144820	ADEMIR DOS SANTOS
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	NRV0936	LXYXCBL07C0337524	OACIR VICENTE FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0649	9C2KC08204R031272	ANDERSON ALCANTARA G.ARANDA
TOYOTA/ETIOS SD XLS	OOJ9896	9BRB29BT2E2037229	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
TOYOTA/ETIOS SD XLS	OOJ9896	9BRB29BT2E2037229	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
FORD/CORCEL II	HQQ4386	LB4JZD92647	ADMILD PINHEIRO TORRACA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO8999	9C6KG0660E0024646	ALEXANDRE ANDRADE FREIRE
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO8999	9C6KG0660E0024646	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAO2534	9C6RG3820K0008418	VINICIUS CASAGRANDE KLEIN
HONDA/NXR150 BROS ES	NRR2I17	9C2KD0550CR553597	EVERSON GOMES GOES
HONDA/BIZ 125 KS	HSO9716	9C2JA04106R812725	GIANI APARECIDO ZALENSKI
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6571	9C6KE1950E0014964	MAYARA LOPES DA ROCHA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV9063	9C6KE090070020628	NILME SILVEIRA NETO
GM/CELTA 5 PORTAS	AKN5385	9BGRD48X03G135836	REGINALDO ANTONIO C SALAZAR
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT5470	9C6KE1940G0054315	WILSON FRANCA DE SOUZA
GM/CORSA HATCH MAXX	NRQ4E26	9BGXH68X0CC195590	ALMEIDA E ANSELMO LTDA
GM/CORSA HATCH MAXX	NRQ4E26	9BGXH68X0CC195590	BANCO VOTORANTIM S/A
GM/CORSA HATCH MAXX	NRQ4E26	9BGXH68X0CC195590	LENIR GALVAO DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7J93	9C2JC30102R246509	KAUE RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAV4G35	9C6RG3150L0034258	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO
FIAT/UNO VIVACE 1.0	FCA1G45	9BD195102F0635467	OMNI SA CRED FIN INVEST
FIAT/UNO VIVACE 1.0	FCA1G45	9BD195102F0635467	ROBERTO LUCIANO NOGUEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP8047	9C6KE122090082357	SIDINEI CONSTANTINO ELOI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7312	9C2KC08108R080679	ALEX MONGE DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7312	9C2KC08108R080679	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0J15	9C6KE1510B0019097	ADILCSON DA SILVA JUNIOR
GM/MONZA CLUB	BOI9402	9BGJD69RRRB026727	VALDIR MENDES DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MVX6371	9BD15802764716300	LUZIA MARIA DE BRITO

YAMAHA/YBR 125ED	HSR7445	9C6KE090060005523	DANIEL ALVES ALEXANDRE
YAMAHA/NEO AT115	HTK0745	9C6KE100080012501	BANCO FINASA SA
YAMAHA/NEO AT115	HTK0745	9C6KE100080012501	EVA ROSALIA DA SILVA SANTOS
GM/CORSA GLS	HRF8139	9BGSJ19NTTC699189	MAYCON DE OLIVEIRA DA SILVA
VW/GOL 1.6	NRP3778	9BWAB05U3CP129104	WENDER FIUSA COIMBRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5B88	9C2JC4120BR711192	KAUAN ARCINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK7631	9C2JC4120BR530226	TELMA OSCALINA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSW5041	9C2HA07002R030750	WILLIAM FARIAS PEREIRA
RENAULT/LOGAN AUTH 10	QNP3F25	93Y4SRF84JJ195653	BANCO ITAUCARD S/A
RENAULT/LOGAN AUTH 10	QNP3F25	93Y4SRF84JJ195653	VANDERLEI CRISTIANO FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	SMD8J35	9C2KC2200SR103158	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	SMD8J35	9C2KC2200SR103158	MARIA DE LOURDES DA SILVA RATIER
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6C01	9C2JC250WWR103937	EDUARDO HENRIQUE SOARES FARIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI3324	9C2KC1670BR501020	GABRIEL DA SILVA SHINZATO
VW/GOL 1.0	NRN2771	9BWAA05UXBP139193	BANCO VOTORANTIM S/A
VW/GOL 1.0	NRN2771	9BWAA05UXBP139193	MARIANA RODRIGUES SOUSA
VW/GOL 1.0	NRN2771	9BWAA05UXBP139193	MARIANA RODRIGUES SOUZA
HONDA/POP 110I	RWF6B57	9C2JB0100PR018716	METAMOTOS LTDA
FIAT/PALIO ED	COV7710	9BD178016V0490036	RENILDA PEREIRA DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN	HSR2F74	9C2JC30707R154211	MATHEUS HENRIQUE M DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK0696	9C6KE1500B0011415	ALEXANDRO SILVA DE ARAUJO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ4697	9C2KC1680FR580544	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ4697	9C2KC1680FR580544	RICARDO PAIVA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	EJN2554	9C2JC42209R019439	KELI CRISTINA ZANELLI
YAMAHA/YBR 125K	HSO4326	9C6KE044050140768	JOSE LUIZ GADEA
VW/GOL 1.0	CXJ4C85	9BWCA05W98T071009	NELSON CANDIDO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS7058	9C2JA04107R014123	KATIA JESUS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSH5856	9C2JC30708R106014	BRUNO LESNIEWSKI PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1J49	9C6KE1510B0009824	BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1J49	9C6KE1510B0009824	GISELE APARECIDA SANTOS SILVA BRAZ
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	HRY9883	9BGRD48X04G146636	BETO DA SILVA VENEGA
HONDA/CG 125 FAN ES	ESB6922	9C2JC4120AR135287	BV FINANC SA C F I
HONDA/CG 125 FAN ES	ESB6922	9C2JC4120AR135287	LUZIANE SANTOS DE SOUZA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL SPECIAL	CZV8715	9BWZZZ377YP048671	MARIO CEZAR LOPEZ BENITEZ
GM/CELTA 3 PORTAS	ILV7H26	9BGRD08X04G194339	MARIA CRISTINA GONCALVES
VW/GOL CLI	HRF1671	9BWZZZ377TT042703	PAULO MYCHEL SILVA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSO7557	9C6KE090060003703	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
HONDA/POP100	HSH7127	9C2HB02108R002479	DANILO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4599	9C2JC30708R134721	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4056	9C6KE1220A0107209	RAFAEL CAVALCANTE PEREIRA
HONDA/CB 300R	NRK0H78	9C2NC4310BR262496	HUGO DE SOUZA BATISTA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/CITROEN C4 PALLAS20G F	EVF9610	8BCLDRFJYBG539580	JONAS ROSA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ENY4470	9BD15802AB6570062	MATHEUS CARVALHO JORGE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW4016	9C2JC3010YR079347	LUIZ CHARLES FERREIRA MORAES
I/HYUNDAI ELANTRA GLS	FAK6E55	KMHDH41EBDU459073	RAFAEL OLIVEIRA LOPES
HONDA/XRE 300	NTS8C13	9C2ND0910AR026453	FRAQNCIELLI LIMA FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE1F28	9C2JC42209R035849	ELICE DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG2538	9C2JC4110AR094916	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL6H08	9C2KC15309R101279	KAIKY DONIZETTE SANCHES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR8H34	9C2KC1670CR559307	CARLOS ALBERTO FAGUNDES GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU2718	9C2JC4120AR060434	MARIA CELIA DE SOUZA M VILHALBA
HONDA/POP100	APA5062	9C2HB02107R015299	ROSALINA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	ARN7128	9C2JC41209R092393	CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM7E47	9C2KC1680DR413607	GIOVANNI DE MELO PACHECO
KAWASAKI/NINJA 400	SDY6D01	96PEXSG19NFS00890	MARCOS FUJIMORI
KAWASAKI/NINJA 400	SDY6D01	96PEXSG19NFS00890	SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT3234	9C2JC4110CR567532	CRISTIANO DO NASCIMENTO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7102	9C2JC30201R101555	JOSE MESSIAS FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	MIB5I49	9C2KC1670BR305836	JULIANO BRITES LESCANO
YAMAHA/XTZ250 LANDER	RWH9D15	9C6DG3320P0103548	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/XTZ250 LANDER	RWH9D15	9C6DG3320P0103548	LEANDRO MARTINES ARECO

HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK7482	9C2JC30204R036388	ALEXANDRO ISAIAS TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK7482	9C2JC30204R036388	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9E71	9C2JC4110BR785685	ADRIANO XAVIER LOPES CORREIA
HONDA/CG 160 TITAN	SMA2I63	9C2KC2210RR048492	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	SMA2I63	9C2KC2210RR048492	DECIO BENITES AQUINO
VW/GOL SPECIAL	AKJ7245	9BWCA05Y93T025738	ADONIAS ANDRE B DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR8626	9C2KC1670CR525540	JOAO VITOR DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2558	9C2KC08105R095563	ROSINEIDE GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2558	9C2KC08105R095563	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
FORD/FIESTA	DHP4930	9BFZF10B758368655	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A
FORD/FIESTA	DHP4930	9BFZF10B758368655	FLAVIANO BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08107R178914	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08107R178914	MARCIO CARDOSO DE ARAUJO
HONDA/NXR150 BROS ES	S/PLACA	9C2KD03307R015416	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/NXR150 BROS ES	S/PLACA	9C2KD03307R015416	ELISIO DA COSTA SILVEIRA
IMP/GM ASTRA GLS	BUQ3960	W0L000058S5245232	OMNI S A FINC INVEST
IMP/GM ASTRA GLS	BUQ3960	W0L000058S5245232	REGINALDO DA SILVA FERNANDES
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKD7689	9BD15802524369450	DENIS ANTONIO MARTINS SILVA
I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	FXY4A50	9UJDB24B3FU001441	BANCO PAN S.A.
I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	FXY4A50	9UJDB24B3FU001441	JENIFFER GOMES DE PAULA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX0I87	9C2KC1680DR307599	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX0I87	9C2KC1680DR307599	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 160 START	BBW9E37	9C2KC2500HR014558	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 160 START	BBW9E37	9C2KC2500HR014558	ELVINA VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	QAV9A35	9C2KC2200LR134325	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAV9A35	9C2KC2200LR134325	MARLENE FRANCISCA DE JESUS
HONDA/CG 160 FAN	QAT4G63	9C2KC2200LR017301	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAT4G63	9C2KC2200LR017301	SUZANA ALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSP2742	9C6KE092060003142	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSP2742	9C6KE092060003142	SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA
HONDA/CG 160 TITAN	QAS1F51	9C2KC2210KR059462	ATAIZA MELISSA MARQUES MACHADO
HONDA/CG 160 TITAN	QAS1F51	9C2KC2210KR059462	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR4H42	9C2KC08207R005106	ABNER ROSA VIDAL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5808	9C2JC30203R163100	JOSE CARLOS PEREIRA
HONDA/XLR 125	HRT9562	9C2JD1700XR015485	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AGF2I59	9C2JC250TTR027508	GABRIEL GONCALVES POLI
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI2H43	9C2KC1670BR580324	GEOVANE ALVES DA SILVA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	OOL6843	9BD195152E0579834	LUIS EDUARDO DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU1E36	9C2KC08207R058362	JOAO VICTOR BASILIO PICOLI
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANW4B23	9C2KC08106R935711	CAUAN FERNANDO LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6874	9C2JC3020YR055153	MARCOS NUNES DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6I07	9C2JC250WWR132376	GUILHERME RODRIGUES ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP6E90	9C2JC4120AR026744	JOAO MARCELO MORAES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL CL 1.8	CPF2077	9BWZZZ30ZMT024361	NEIDE APARECIDA CANEDO GONCALVES
VW/GOL PLUS MI	LYE5G42	9BWZZZ377VT020297	JOILSON APARECIDO DA SILVA
VW/VOYAGE S	CDC9980	9BWZZZ30ZGT174135	WILSON CARLOS MOREIRA PADUAN
PEUGEOT/207PASSION XR	NRY2445	9362NKFWXDB023001	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
PEUGEOT/207PASSION XR	NRY2445	9362NKFWXDB023001	LEANDRO DE SANTANA GOMES
RENAULT/SANDERO EXP 16	ELV9J32	93YBSR7AHAJ356335	CLAUDEMIR ALVES DE MACEDO
FIAT/UNO MILLE	BME7D27	9BD146000N3937264	JOAO BATISTA FIGUEIREDO
VW/GOL 1.0	HBU5827	9BWAA05U39P016703	BANCO PAN S A
VW/GOL 1.0	HBU5827	9BWAA05U39P016703	MARCKENDY LACOSTRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTK4992	9C2JC30708R558993	DARIU MACEDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DHC9G54	9C2KC08506R853544	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO0986	9C2JC4120FR101695	OSCAR RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2890	9C2JC30201R070928	WESLEY REVERTE BATISTA
HONDA/CG 160 FAN	QAO8E40	9C2KC2200KR044177	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAO8E40	9C2KC2200KR044177	FERNANDA ROSA LIMA DE MELO
HONDA/NX-4 FALCON	MJP8340	9C2ND07007R001189	WESLEY FELIPE DE JESUS
HONDA/CG 160 FAN	REY8J63	9C2KC2200NR166894	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	REY8J63	9C2KC2200NR166894	MARIANA BENITES LAZARINI
HONDA/CG 160 FAN	QAJ8F25	9C2KC2200JR157143	AVERINA FERREIRA ALVES
HONDA/CG 160 FAN	QAJ8F25	9C2KC2200JR157143	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU6658	9C2KC08107R167095	SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA EPP

YAMAHA/MT09 ABS	BBT2456	9C6RN3540J0000473	AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A
YAMAHA/MT09 ABS	BBT2456	9C6RN3540J0000473	WELLINTON WILLIAN DIOGO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO0A45	9C2KC08505R056947	NATAN GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB7752	9C2KC08108R120409	ZILDA BATISTA MARTINS EPP
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1J95	9C2JC4120BR736066	COMERCIO DE VEICULOS MAXIMIANO LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1J95	9C2JC4120BR736066	NATHAN DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI4F60	9C2KC1670BR628018	ERIK CARDOSO DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI4F60	9C2KC1670BR628018	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN2779	9C2MC35005R032990	LUIZ MEDINA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN2779	9C2MC35005R032990	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
YAMAHA/FAZER YS250	HSP4650	9C6KG017060019456	ADAUTO BIZERRA DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	CTW3523	9C2MD34002R000246	ARIVALTER BERNARDES GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2812	9C2JC250TTR046283	ANTONIO TOURO ZAMBRINE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7C63	9C2KC1680BR323789	NILCE QUEIROZ
YAMAHA/YBR 125E	HSM2582	9C6KE043050050097	VANILDO AGOSTINHO
YAMAHA/YBR 125E	HSH8522	9C6KE091080049588	CLAUDINO MARTINS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR9593	9C2KC08207R021126	JEFERSON DE SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT2C19	9C6KE1940G0050884	ANDREY DOS SANTOS ALEIXO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT2C19	9C6KE1940G0050884	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/C100 BIZ ES	HST0465	9C2HA07103R069861	ELIZABETE DE SOUZA SANTANA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HST6B27	9C2KC08504R022965	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HST6B27	9C2KC08504R022965	ROMULO HENRIQUE BARBOSA DE S LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU2287	9C2KC08108R000424	CREITON SOUZA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU2287	9C2KC08108R000424	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS4420	9C2KC08107R192032	AILTON CARLOS VIEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4581	9C2JC30203R124993	ODAIR ARCANGELO DA ROCHA
HONDA/CG 160 START	QAW0C70	9C2KC2500LR055353	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 160 START	QAW0C70	9C2KC2500LR055353	RAFAEL HENRIQUE SOUZA SILVA
HONDA/CG 125	ABH8120	9C2JC1801HR129149	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	DNG3061	9C2JC30708R594334	CIDEVAL DIAS MACIEL
HONDA/CG 160 START	QAM9H66	9C2KC2500JR123803	ANA CRISTINA TERENCIO PEREIRA
HONDA/CG 160 START	QAM9H66	9C2KC2500JR123803	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV3G44	9C2KC1670DR002312	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV3G44	9C2KC1670DR002312	LEANDRO RODRIGUES
HONDA/POP100	HTF4938	9C2HB02108R033818	VILMA FIDELIS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8069	9C2HA07101R212975	JESSICA ARIADNA DAYANE SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9F85	9C2KC1550AR122188	JOSE MENDES FERREIRA DANTAS
HONDA/CG 125 FAN	HSS8390	9C2JC30707R064432	LUCIO WAGNER R DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVQ2997	9C2JC3010YR007900	SERGIO RODRIGUES MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT9656	9C2JC3010YR009351	ADAO DA CONCEICAO NUNES
HONDA/CB500	HRT5F30	9C2PC320XWR000006	CRISTIAN FABRICIO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3896	9C2KC1550AR178200	DIOGO CRISTINO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU6530	9C2KC08107R071454	RODRIGO DA ROCHA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7C87	9C2KC08506R000341	KAIQUE ALESSANDRO DOS SANTOS SERVIGNANI
HONDA/CG 125 TITAN	AIE8625	9C2JC250XWR074299	PAULO MARCONDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	KEL3295	9C2JC30101R155416	DONIZETE APARECIDO PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRR5829	9C6KE1550C0003216	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI2527	9C6KE120090020879	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA
YAMAHA/XJ6 N	HTR8011	9C6KJ0040A0000724	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA
YAMAHA/XJ6 N	HTR8011	9C6KJ0040A0000724	RENAN FELIPE NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJK0J72	9C2JC3010YR119260	JESSICA GOSSLER
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3433	9C2KC08506R846543	DAIANE QUEIROZ DE FREITAS
HONDA/CG 160 START	QAO1452	9C2KC2500KR029165	ALEXANDRE BAZAN ORTUNHO
HONDA/CG 125 TITAN	AGN3234	9C2JC250VTR011478	KLEYTON RODRIGO ALEXANDRINO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSF9230	9C2KD02305R011328	CRISTIANO SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125	AGI2395	9C2JC1801KR209057	PAULO CESAR DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	HSL6209	9C2MD34005R002349	EMERSON DE SOUZA AMORIN

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/XL 125 S	HRB1255	9C2JD0801JR117339	ARILDO PACHE RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTK4413	9C2JC30708R608148	JHONI COSTA PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSF1230	9C2JC30204R008796	MAURICIO MURICY PINHEIRO
YAMAHA/XTZ 125XK	NRG2488	9C6KE1070A0006793	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/XTZ 125XK	NRG2488	9C6KE1070A0006793	ROSA MARIA GONCALVES DA SILVA
I/HYUNDAI SONATA GLS	ETV7J09	KMHEC41CBBA226916	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/HYUNDAI SONATA GLS	ETV7J09	KMHEC41CBBA226916	JHONATAN FERNANDES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5956	9C6KE122090030360	GLEYSON OLIVEIRA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV2246	9C2JC4120DR508574	TEREZINHA DE JESUS SOUZA
HONDA/CG 160 FAN	QAT4C20	9C2KC2200LR002877	BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAT4C20	9C2KC2200LR002877	DANIEL MORAES RAMOS
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	QCU4H08	9BRBD3HE6K0403555	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	QCU4H08	9BRBD3HE6K0403555	IRENE COUTINHO DE LIMA
HONDA/NXR 160 BROS	QAI0267	9C2KD1000HR034892	BANCO PAN S.A.
HONDA/NXR 160 BROS	QAI0267	9C2KD1000HR034892	CALINE DE SOUZA NASCIMENTO
FIAT/STRADA ENDURANCE CS	REY6G91	9BD281A22NYW59352	ASIA MAQUINAS PESADAS LTDA
FIAT/STRADA ENDURANCE CS	REY6G91	9BD281A22NYW59352	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FORD/KA FLEX	NWD3415	9BFZK53A2BB250050	LETICIA MENDONCA LUNA
VW/GOL 1.0	NRQ9378	9BWAA05U9CP184529	GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV4640	9C6KE1500D0077160	ISMAEL VARGAS MARTINEZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5B59	9C6KE122090014381	EDUARDO SANTANA NETO
I/FORD FUSION V6	HTJ9611	3FAHP0CG0AR200830	RAFAEL NUNES DA CUNHA MAIA DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR2063	9C2KC1550AR068586	VINICIUS DE MORAIS FELIX CABOCLO
FIAT/UNO MILLE EX	MAV3123	9BD158068Y4107172	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE EX	MAV3123	9BD158068Y4107172	WILSON FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN5187	9C2KC08205R054306	ERIVALDO SATURNINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP8641	9C2JC30706R872886	JUCELINA ARANTES DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	HTM2994	95VCA1B599M004661	IDAMIR BARROS DA SILVA NETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5062	9C2JC30102R121057	NEVITON MATIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM7429	9C2KC1620AR005825	DANIEL LARSON TOMICA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3440	9C2MC35003R100939	ANTONIO ROZENDO PEREIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL0490	9C6KG017070054050	HEGO LIMA SOARES
HONDA/BIZ 125	SLW4I05	9C2JC4830PR153218	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125	SLW4I05	9C2JC4830PR153218	JEAN CARLOS BEZERRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT4953	9C6KE1520C0116737	ALESSANDRA FRANCIELI DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1758	9C2HA07103R014716	PATRICIA CAVICHIOLI FLORES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC7E30	9C6KE1950E0010583	LUIZ ANTONIO ESQUER ORTIZ
HONDA/FIT LX	FIT3907	93HGD17404Z108995	OSCAR RODY ARGUELHO MELGAREJO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7352	9C2JC41209R093607	THIAGO ROA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5437	9C2JC30101R129216	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 FAN	SMA0D87	9C2KC2200RR221054	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SMA0D87	9C2KC2200RR221054	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
I/BMW 118I UE71	KVG6A09	WBAUE7108AE007841	BANCO PAN S.A.
I/BMW 118I UE71	KVG6A09	WBAUE7108AE007841	LEONARDO DOS SANTOS MARTENS
I/BMW 118I UE71	KVG6A09	WBAUE7108AE007841	SOLANGE PEREIRA
VW/GOL 1.0	HSE4564	9BWCA05W47T025358	EROALDO OLIVEIRA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO1J86	9C2KC1650BR548620	ADRIANO ROLON DE MOURA
HONDA/CG 160 FAN	QAS0I13	9C2KC2200KR131531	ANA PAULA PEDROSO DE ANGELIS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	QAI2E96	9C6DG2520H0013009	SUZANE SILVA RODRIGUES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HTK5993	9C2JC30708R573686	FRANCISCO DEVELLES JUNIOR
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS			

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00E0642964	
HONDA/CG 150 TITAN EX	OHB3A45	9C2KC1660CR547337	CARLOS DANIEL SANTOS NASCIMENTO
JTZ/DR160	FOC4H02	99KPCKGMKPM103021	BANCO PAN S A
JTZ/DR160	FOC4H02	99KPCKGMKPM103021	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	NFQ3994	9C2HA07005R020476	MARIA CELMA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS0J23	9C2KC08507R034101	SUELI BARBOSA DE SOUZA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HSS2234	9C2JC30707R082596	IZAEL VENANCIO DE SOUZA COSTA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX4111	9C2JC4120ER014720	VILMA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	QAN6I95	9C2KC2200KR020158	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAN6I95	9C2KC2200KR020158	DIEGO CANDIDA AMORIM
HONDA/CG 160 FAN	QAN6I95	9C2KC2200KR020158	ELISANGELA VIANA FARIA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ9589	94J2XMJH77M023069	ROBERTO CARLOS GIROTTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0A42	9C2KC08108R101875	MARILENE P ESCOBAR
HONDA/CG 160 START	SMI2G87	9C2KC2500SR117072	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	SMI2G87	9C2KC2500SR117072	MARIA ELISA DE OLIVEIRA ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1695	9C2KC08206R002690	EVANDRO CAVALHEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP4287	9C2KC1550AR188992	REGIANE PEREIRA DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTK5304	9C2KD03308R054005	TEREZA SOUZA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSN0961	9C6KE044050117668	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSN0961	9C6KE044050117668	GABRIEL VON GAL GUEDES
YAMAHA/YBR 125K	HSN0961	9C6KE044050117668	LAUDELINO ORMONDES ANJOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL3449	9C2JC30708R206888	SERGIO PEREIRA GONCALVES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9I54	9C2KC08106R895621	CLAUIO DA SILVA JARRES
FIAT/UNO CS IE	HRD7308	9BD146000R5385586	ADENIR ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8021	9C6KE1520B0054698	FABIO MOURA DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1B05	9C2JC30202R116205	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7302	9C2JC2501SRS20110	ALFEU DE SOUZA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
GM/CELTA 4P SPIRIT	ATF3316	9BGRX48F0BG215321	CELMA DESIDERIO DA SILVA
IMP/VW GOL CL 1.8	BJE2270	8AWZZZ30ZRJ002924	CECILIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH1B68	9C2JC41109R076703	JOSIMAR DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHD6658	9C2JC30103R015025	DONIZETE APARECIDO LINO OLIVEIRA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK1D54	9C2KC1650ER001843	THALISSON SIDNEY ANTONIO CARDOSO
HONDA/C100 DREAM	HTW3169	9C2HA050TTR005860	RAMONCITO ACOSTA CORREIA
YAMAHA/YBR 125ED	HST3F58	9C6KE042030012277	CLEBIO RODRIGUES TIAGO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO8I44	9C2KC08206R811880	LINCOLN CESAR DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU4H25	9C2KC1640AR065632	ODAIR DE PAULA PIO MONTEIRO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/RD 135	S/PLACA	9C62MW000P0032015	
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ5988	9C2KC08507R045865	CLEITON MARTINS DUTRA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT0644	9C6KE1950G0051461	KESLEI GOMES BENVINDO
HONDA/CG 125 FAN KS	NVU7586	9C2JC4110AR079186	LUCINEIDE PIRES DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CB250F TWISTER CBS	QAT4J25	9C2MC4400KR031323	BANCO PAN S.A.
HONDA/CB250F TWISTER CBS	QAT4J25	9C2MC4400KR031323	MARILENE DE ARAUJO OLIVEIRA SOUZA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HSU4577	9C2JC30707R174382	HEVERTON GIOVANNY G DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 START	QAN7133	9C2KC2500KR004135	ADENIR FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 160 START	QAN7133	9C2KC2500KR004135	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTM1733	9C2KC16309R012969	GERIEL FERNANDES SEVERINO
HONDA/CG 160 FAN	QAL5801	9C2KC2200JR170942	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAL5801	9C2KC2200JR170942	JUCIMARE BRAGA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ1067	9C2KC1680FR559099	MURILO HENRIQUE MIRANDA RODRIGUES

HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ1067	9C2KC1680FR559099	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5890	9C2KC08105R054326	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX4896	9C2JC4110ER710259	FRANCISCO JOEL GONZALES TEIXEIRA
HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	PQV1555	9BHGA811BKP115542	BANCO C6 S.A
HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	PQV1555	9BHGA811BKP115542	WELLINTON ANTONIO DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL 1.0	EDC2120	9BWAA05U29P004302	DIVINO DE JESUS BONFIM DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	NKO1I91	9C2MD34008R005590	THAILON SIDNEI DE OLIVEIRA TABORDO
YAMAHA/YBR 125E	HSU4H28	9C6KE091070034571	JOAO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR
HONDA/CG 160 FAN	SMA1G88	9C2KC2200RR223193	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	SMA1G88	9C2KC2200RR223193	BIANCA LIMA DE PAULA
HONDA/CB300F TWISTER ABS	SLW3D90	9C2NC6110PR024072	BANCO PAN S.A.
HONDA/CB300F TWISTER ABS	SLW3D90	9C2NC6110PR024072	DAIANE CARVALHO DE LIMA
VW/GOL SPECIAL	HPD2C61	9BWCA05Y61T212822	FRANCISCO VIANA SANTOS DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3483	9C2HA07101R217955	JAMIL FERREIRA PRATES
HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	NSD7547	9BHBG51CAEP156387	BANCO PAN S.A.
HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	NSD7547	9BHBG51CAEP156387	CAIO FERNANDO GONCALVES DE SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTP5H48	9C2KC15109R044707	ALLAN JACKSON BRUM MOREIRA
FIAT/UNO MILLE SMART	MOK7680	9BD15808814199045	ADRIANO JORGE ZANARDI
HONDA/BIZ 125 KS	HSP4F58	9C2JA04106R830276	PEDRO PRUDENCIO NETO
VW/GOL HIGHWAY	KEZ9226	9BWCA05X13T186768	FABIO GONZAGA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP4765	9C2JC4220AR110581	ADRIANA MARTINS GONCALVES
GM/CELTA 2P SPIRIT	NRJ0622	9BGRX08F0BG240534	GENIVALDO APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 160 START	QAW4J43	9C2KC2500LR062497	WANDERLEY CABRAL PINHEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	ANU1763	9C2JA04206R852549	ELIZIANE DE SOUZA GONCALVES
VW/GOL 1.0	EBQ9E77	9BWCA05W48T208583	OMNI SA CRED FIN INVEST
VW/GOL 1.0	EBQ9E77	9BWCA05W48T208583	THIAGO DOS SANTOS ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9760	9C6KE1220A0141004	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9760	9C6KE1220A0141004	JULIANO DE OLIVEIRA ALENCAR
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
GM/CHEVETTE SL	ACJ3496	9BG5TE11UGC156416	FABIO HENRIQUE DE PAULA LIMA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/PALIO EX	CSQ5B90	9BD178296X0847692	ALUIDER JOSE PEREZ TIAMO
VW/GOL SPECIAL	JZL0E73	9BWCA05YX3T070025	LUANA ALMEIDA PINHEIRO
YAMAHA/YBR 125E	HSR0263	9C6KE091080047030	LUIZ RICARDO PEREIRA DIAS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/NXR160 BROS ESDD	QAL7624	9C2KD0810JR056595	VITOR HUGO ABRAO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CB 300R	NRO4046	9C2NC4310CR011268	VITORIANO DE SOUZA GOES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6573	9C2KC1680BR306410	ROBERTO CARLOS DE SOUZA CASTRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7452	9C2JC4110BR762014	ALTAMIRO VIEIRA CUNHA JUNIOR
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK7803	9C2KC1660BR539236	APARECIDO MANUEL DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC6H46	9C6KE1940E0017996	ROSELI ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFC1290	9C2JC30103R037956	JOSE LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6637	9C2JC4120AR029774	JOSIANA DE SOUZA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1276	9C6KG0660F0039241	RICARDO LORRAN CIPRIANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	BJX4237	9C2JC250XWR083152	PEDRO EZIDIO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	EFL7A33	9C2KC1550AR034535	LUCAS VIANA DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	EFL7A33	9C2KC1550AR034535	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HCT9488	9C2MC35007R009886	EDSON ARAUJO NOBREGA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK6F07	9C2KC08204R012139	FELIPE SILVA RAMOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL 16V	JZB2358	9BWZZZ373YT020099	MARCIANO CANDIDO DE SOUZA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN ES	NLH3513	9C2JC41209R044639	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

RENAULT/KWID ZEN 10MT	RAD7I48	93YRBB007LJ229786	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
RENAULT/KWID ZEN 10MT	RAD7I48	93YRBB007LJ229786	FERNANDA BEZERRA SANTOS
HONDA/POP100	HSU6942	9C2HB02107R031840	GILSON GOMES DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1429	9C2JC30203R105459	WELTON FERNANDES ALVES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 160 FAN	SLY6E56	9C2KC2200RR324733	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	SLY6E56	9C2KC2200RR324733	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/XRE 190 ADV	SML2D08	9C2MD4110TR002957	BANCO PAN S.A.
HONDA/XRE 190 ADV	SML2D08	9C2MD4110TR002957	ROBERTO NUNES DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/SHINERAY MVK XY110 2	NRT0801	LXYXCHL06B0208787	UILSON ALCANTARA PIMENTEL
GM/MONZA GL	BNB0382	9BGJG11SRRB036300	GILMAR DA SILVA MORAIS
I/GM CLASSIC LIFE	CWQ5073	8AGSA19909R112956	ROLDAO MAIA
DAFRA/SPEED 150	HTE2H26	95VCA1J589M039753	REGINA MARQUES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	BYR5694	9C6KE090080029479	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125ED	BYR5694	9C6KE090080029479	GELSIVANIA DE SOUSA LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	BYR6285	9C6KE122090017627	CLAUDEMIR DE CARVALHO
HONDA/CG 160 FAN	RWC1E77	9C2KC2200NR236928	FLAVYO AUGUSTO FERRAZ SOBREIRA
HONDA/CG 160 FAN	RWC1E77	9C2KC2200NR236928	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLZ4B33	9C6RG3160R0126368	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLZ4B33	9C6RG3160R0126368	WESLEY TEIXEIRA PRIETO
VW/SANTANA GLS	BUQ8D41	9BWZZZ32ZHP225147	JANDER DE ALMEIDA LOPES
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	OVU3603	9BGJC69Z0EB246770	GILSON FREITAS DA SILVA
FORD/KA FLEX	FGF9G89	9BFZK53AXDB421100	EDMILSON ROBERTO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2518	9C2JC30204R011376	ADALTO DE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HSM4427	9C6KE044050102990	HUDSON ALVES MARTINS
FIAT/TEMPRA IE	BLP5687	9BD159000S9121246	SERGIO DO NASCIMENTO
VW/NOVO FOX CL MA	QLN1149	9BWAA45Z0F4056415	ALDENEIRES BRAGA DA SILVA CASTRO

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 961/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isento de Iodo para o sistema de Tratamento de Água de Albuquerque/MS. VALOR: R$ 255.600,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 14 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.797/2026/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Neusa Cléa de Carvalho Zanco.
Código de Registro-TCE/MS: 7535DC9CAD277AF75662978FAD3263ED33D97A37

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2026 - CONTRATO Nº 185/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FOCCUS FACILITIES LTDA. OBJETO: Repactuação do valor do Contrato, no percentual de 7,41%, o que corresponde ao valor global de R$ 941.988,96, de janeiro a setembro de 2026. PROCESSO: Nº 00.410/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Luciana Oliveira Barros Mendonça.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4737/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Festival Jalokenaga gonoko
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.

Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002754 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: BENILDA VERGILIO
CPF: XXX.930.571-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4734/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Entre Tambores E Memórias - Inventário Sonoro Dos Povos De Terreiro De Corumbá
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2026NE002759 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Bela Oyá Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 44.162.369/0001-76
Representante: Thayná Cambará Beraldo
CPF: XXX.541.971-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4733/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Espetáculo de Dança Afro "Unji - A terra que fala".
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002779 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Gustavo Vilhava Moreira
CPF: XXX. 310.231-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4731/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Folhas, Itans e Axé: Saberes Ancestrais da Casa Filhos de Xangô
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002777 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO
CPF: XXX. 994.631-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4729/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Raízes MS: Celebração da Consciência Negra no Quilombo Furnas do Dionísio
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504307
Nota de Empenho: 2026NE002756 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ASSOC P.P.R. DE FURNAS DOS DIONISIOS
CNPJ: 33.151.242/0001-35
Representante: Maria Aparecida Silva Martins
CPF: XXX.385.331-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4726/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Tambores do Pantanal (Anastácio/Aquidauana)
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002780 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Gleice Ramalho dos Santos Guerra
CPF: XXX.306.611-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4725/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Nevanga ‘i - brincadeiras tradicionai Guarani Kaiowá’

Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002762 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ANA LÚCIA ROSSATE
CPF: XXX. 565.971-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4723/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Sons da Aldeia
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002764 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: GERSON JOSÉ RODRIGUES
CPF: XXX.947.821-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4722/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Ciclo de Oficinas de Adornos Kaiowá, Memória e Identidade
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002765 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: FLÁVIA ARINO NUNES
CPF: XXX.313.671-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4721/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto traços de retomada: biojoias, grafismos e saberes da floresta mna Ava”te

Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002763 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Aline de Souza da Silva
CPF: XXX.071.201-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4720/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Guardiões da memória quilombola
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002757 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ADAUTO CANDIDO PEREIRA
CPF: XXX.336.671-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4718/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Ritmos do Atabaque
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2026NE002778 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA PAI OXALÁ
CNPJ: 31.565.398/0001-37
Representante: ELENIR BATISTA RACHID
CPF: XXX.650.798-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4717/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Ohokoti - A grande reza terena
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504307
Nota de Empenho: 2026NE002755 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ORGAN.COLETIVO AMBIENT.INDÍGENA DE AÇÃO PARA NATUR
CNPJ: 22.435.664/0001-16
Representante: Ederval Antonio
CPF: XXX.872.931-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4715/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Oficina Itinerante de Dança Afro: Entre Reis e Rainhas
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002760 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: DOACIR MORALES ANTUNES
CPF: XXX.726.381-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4713/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Roda de conversa "Entre Saberes e Sabores Tradicionais"
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002776 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: VALDECIR AMORIM
CPF: XXX.492.001-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4712/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Raizes da Infância: Cultura, Memória e Migração nas Escolas de Dourados
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002774 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ROSANA IRIANI DAZA DE GARCIA
CPF: XXX.819.531-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4711/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Sabores do Rio em Barro. Memórias da Pesca Artesanal
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002772 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ROBERTSON ISAN VIEIRA
CPF: XXX. 903.601-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4710/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Baú de Memórias da Tia Eva: Educação Patrimonial e Circulação de Cartilhas na Escolas
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002769 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Nivea Maria pereira Rodrigues
CPF: XXX.497.631-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4709/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto "Olubajé" Cozinha Ancestral
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002782 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Diego Cesar Boiarenco Nascimento
CPF: XXX.242.271-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4708/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Casa Viva Maria Theodora - Salvaguarda Dos Saberes Ancestrais Dos Terreiros Quilombolas
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002767 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Natalícia Gonçalves Barboza
CPF: XXX.033.621-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4707/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Umbanda: Entre Ervas, Orixás e Ancestralidade
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002781 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Marlem da Conceição Francisco
CPF: XXX.569.161-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4706/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Giro e Festa da Folia de Reis 2027
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002758 - 06/11/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Cleyton Veloso de Castilho
CPF: XXX.406.881-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4641/2026
Processo nº: 85.001.432-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Rio2C
Do Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904817
Nota de Empenho: 2026NE002613 - 16/10/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: Jessica Caroline Martins dos Santos
CPF: XXX.917.231-XX

Extrato de Termo de Bolsa Cultural nº 4644/2026
Processo nº: 85.001.432-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 015/2026, Destino: Rio2C
Do Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904817
Nota de Empenho: 2026NE002619 - 16/10/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: LIGIA TRISTÃO PRIETO
CPF: XXX.016.611-XX

Extrato do Contrato 911/2026/FCMS Nº Cadastral 32197

Processo:	85/007.096/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 – Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2026 a partir das 22 horas, no evento "39º Aniversário de Emancipação Politica Administrativa do Município de Paranhos", no Lago Municipal E. Fernando Correa da Costa, 2257, no município de Paranhos/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício GAB Nº 198/2026 da PM de Paranhos.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	13/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 926/2026/FCMS Nº Cadastral 32182

Processo:	85/007.191/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festa do Peão de Rodeio em Comemoração aos 63 anos de Emancipação do Município", no Clube do Laço Bonanza, em Pedro Gomes/MS, no dia 13 de novembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 0075/2026 da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Henrique Teixeira Silveira Pereira

Extrato do Contrato 927/2026/FCMS Nº Cadastral 32183

Processo:	85/007.192/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e CONSPIROU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rafa & Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Conspirou Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "Festa do Peão de Rodeio em Comemoração aos 63 anos de Emancipação do Município", no Clube do Laço Bonanza, em Pedro Gomes/MS, no dia 14 de novembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 0075/2026 da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Gustavo Protasio Rodrigues

Extrato do Contrato 928/2026/FCMS Nº Cadastral 32195

Processo:	85/007.194/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e UMA HORA E MEIA PRODUCOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Uma Hora e Meia Produções Ltda, a ser realizada no evento "Proclamação da República", na Rua Jamil Basmagi, 996, em Campo Grande/MS, no dia 15 de novembro de 2026, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente solicitação atende o Ofício CSM nº 354/2026 Cotolengo Sul Mato grossense.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	13/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor do Prado Gregório

Extrato do Contrato 938/2026/FCMS Nº Cadastral 32198

Processo:	85/007.228/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e UMA HORA E MEIA PRODUCOES LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Uma Hora e Meia Produções Ltda, a ser realizada no evento "Aniversário de Rochedo - 78 anos", na Praça de Eventos Elena Rezende Ribeiro, em Rochedo/MS, no dia 21 de novembro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente solicitação atende o Ofício nº 009/2026 da Prefeitura de Rochedo.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	13/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor do Prado Gregório

RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final da Etapa II – Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS, consolidando os resultados conclusivos da 1ª, 2ª e 3ª Convocações, após o encerramento dos respectivos procedimentos de análise documental, diligências e fases recursais, conforme relação constante do Anexo I.

1. O presente resultado consolida as decisões de habilitação das três convocações realizadas, observadas as categorias, as cotas de concorrência e as demais disposições do Edital.

2. Os proponentes relacionados na **Tabela I do Anexo I**, na situação de HABILITADOS, concluíram favoravelmente a Etapa II – Habilitação, estando aptos a prosseguir para os procedimentos subsequentes do certame, observadas as demais disposições do Edital.

3. Os proponentes relacionados na **Tabela II do Anexo I**, na situação de INABILITADOS, não atenderam às exigências da Etapa II – Habilitação, conforme decisões constantes do Resultado Conclusivo da 1ª Convocação, publicado no DOEMS nº 12.259, de 25 de agosto de 2026, páginas 76 a 78.

As tabelas estão organizadas por categorias e apresentam, nesta ordem, as seguintes informações: ID da inscrição, Nome do Proponente, Título da Proposta Cultural, Cota de Concorrência, Convocação na Etapa II e Resultado da Etapa II.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Tabela I – PROPONENTES HABILITADOS

CATEGORIA I – GERAL

ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência	Convocação na Etapa II	Resultado Etapa II
561529	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Ponto de Cultura Orquestra Indígena Teko Arandú	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Habilitado
551798	Ong Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena	Arte Viva Técnico: Luz, Som e Produção Cultural	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Habilitado

561826	Associação Camará Capoeira	Ponto de Cultura Camará 2: Continuidade da Cultura em Mato Grosso do Sul	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Habilitado
552924	Associação Beneficente Pr. Anízio Gomes	Projeto Raízes	Pessoa Negra	1ª Convocação	Habilitado
563204	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Caminhos da Arte – Formação e Festival das Artes da Cena do Sucata Cultural	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Habilitado
563508	Associação de Moradores do Bairro São Caetano e Adjacências	Oficinas de inserção e mostra cultural: música, dança, leitura e capoeira no São Caetano	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Habilitado
556856	Instituto Curumins	Mulheres que Caminham com Livros	Ampla Concorrência	2ª Convocação	Habilitado
558210	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente	Casa de Ensaio: Três Décadas de Arte-Transformação Social em Mato Grosso do Sul	Ampla Concorrência	2ª Convocação	Habilitado
555038	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida – VIVER BEM	Ponto de Cultura Viver Bem	Ampla Concorrência	3ª Convocação	Habilitado
551777	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Ponto de Cultura CICA	Ampla Concorrência	3ª Convocação	Habilitado
556655	Fundação Barbosa Rodrigues	Orquestra Jovem – Sons e Cordas	Ampla Concorrência	3ª Convocação	Habilitado
564165	Ginga Cia de Dança	Projeto Dançar – Formação, Intercâmbio e Apresentações	Ampla Concorrência	3ª Convocação	Habilitado

CATEGORIA II – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência	Convocação na Etapa II	Resultado Etapa II
555029	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Ponto de Cultura Dionísio & Luiza: Expansões e Aquilombamento na Cultura Viva	Pessoa Negra	1ª Convocação	Habilitado
563119	Grupo Trabalho e Estudos Zumbi - TEZ	Quilombo em Formação	Pessoa Negra	1ª Convocação	Habilitado
552289	Instituto Quintal Tia Jura	Batidas do Nosso Quintal — Cultura, Formação e Economia Criativa na Periferia	Pessoa Negra	2ª Convocação	Habilitado
552774	Casa da Cultura de Três Lagoas	Trama Criativa	Ampla Concorrência	3ª Convocação	Habilitado

555652	Associação de Catireiros de Camapuã	Guardião do Catira: Continuidade das Ações do Ponto de Cultura Associação dos Catireiros	Pessoa Negra	3ª Convocação	Habilitado
564623	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	A Semente do Samba: Formação Cultural e Continuidade	Pessoa Negra	3ª Convocação	Habilitado

TABELA II - PROPONENTES INABILITADOS

CATEGORIA I – GERAL					
ID da inscrição	**Nome do Proponente**	**Título da Proposta Cultural**	**Cota de Concorrência**	**Convocação na Etapa II**	**Resultado Etapa II**
562836	Centro Cultural Instituto Projeto Livres	No Ritmo do Livres	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Inabilitado
562537	Associação Educacional, Cultural e de Pesquisa Arte e Vida	Resgate Cultural, Inclusão e Cidadania	Pessoa Negra	1ª Convocação	Inabilitado
CATEGORIA II – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS					
ID da inscrição	**Nome do Proponente**	**Título da Proposta Cultural**	**Cota de Concorrência**	**Convocação na Etapa II**	**Resultado Etapa II**
564781	Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência	Oficinas culturais e preservação das tradições gaúchas em Maracaju/MS no CTG Nova Querência	Ampla Concorrência	1ª Convocação	Inabilitado

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 022/2026/FCMS – TERMO DE FOMENTO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, através do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado do Chamamento Público EDITAL Nº 022/2026/FCMS - Termo de Fomento, PROCESSO NUP. 85.000.063-2026 ficando HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado final deste edital para o fim de declarar como vencedora do certame a proponente identificada como sendo o INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL (CNPJ nº 28.386.189/0001-11).

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 022/2026/FCMS – TERMO DE FOMENTO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, através do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado do Chamamento Público EDITAL Nº 022/2026/FCMS - Termo de Fomento, PROCESSO NUP. 85.000.063-2026 ficando HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado final deste edital para o fim de declarar como vencedora do certame a proponente identificada como sendo o INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL (CNPJ nº 28.386.189/0001-11).

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 019/2026/FCMS – TERMO DE FOMENTO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, através do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado do Chamamento Público EDITAL Nº 019/2026/FCMS - Termo de Fomento, PROCESSO NUP. 85.000.065-2026 ficando HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado final deste edital para o fim de declarar como vencedora do certame a proponente identificada como sendo o INSTITUTO REDE DE AÇÃO INTEGRADA, CULTURA, EDUCAÇÃO, EESPORTE, SOCIAL (CNPJ nº 10.386.172/0001-07).

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resultado final do Edital de chamamento público nº022/2026/FCMS, Diário Oficial Eletrônico nº12.297 de 06 de outubro de 2026, Página 87.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resultado final do Edital de chamamento público nº019/2026/FCMS, Diário Oficial Eletrônico nº12.268 de 02 de setembro de 2026, Página 82.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 088/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32145

Processo:	27/022.029/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Fios Cirúrgicos), para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 351/399), na Autorização de Compra nº. 1827/2026 (fl. 696/697) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	13/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Serlei Alovisi De Souza

Extrato do Contrato 089/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32146

Processo:	27/022.029/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e MS SUPLLY CARE LTDA.

Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Fios Cirúrgicos), para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 351/399), na Autorização de Compra nº. 1828/2026 (fl. 698/699) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036 Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 14.913,36 (Quatorze Mil Novecentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	12/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Katiucy Matias Sales Ovelar

Extrato do Contrato 090/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32147

Processo:	27/022.029/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Fios Cirúrgicos), para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 351/399), na Autorização de Compra nº. 1829/2026 (fl. 700/701) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 3.132,00 (Três Mil Cento e Trinta e Dois Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	12/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Jose Rubem De Souza

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 22-2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pelo presente edital, nos termos do art. 9º da Portaria 1.586, de 1º de agosto de 2025, c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c artigo 256, I, II e III, da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) **NOTIFICA Consórcio PDC Fronteira – Porto Murtinho**, da decisão proferida nos autos digitais do processo administrativo de restituição de indébito n. 83.031.902-2026, e do seu ulterior arquivamento.

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 23-2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pelo presente edital, nos termos do art. 9º da Portaria 1.586, de 1º de agosto de 2025, c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c artigo 256, I, II e III, da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) **NOTIFICA AUTO POSTOTALISMÃ LTDA**, da decisão proferida nos autos digitais do processo administrativo de restituição de indébito n. 83.056.016-2025, e do seu ulterior arquivamento.

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 24-2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pelo presente edital, nos termos do art. 9º da Portaria 1.586, de 1º de agosto de 2025, c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c artigo 256, I, II e III, da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) **NOTIFICA PAULINNE SIMÕES DE SOUZA**, da decisão proferida nos autos digitais do processo administrativo de restituição de indébito n. 83.051.775, e do seu ulterior arquivamento.

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 59, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, por deIiberação "ad referendum" do PIenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Dar conhecimento aos Usuários da JUCEMS, de procedimentos para registro de Atos meramente cadastrais, conforme NOTA TÉCNICA Nº 2/2026, abaixo, a partir da publicação no D.O.E.:

NOTA TÉCNICA Nº 02/2026

Assunto: Procedimentos para cumprimento dos artigos 10 e 10-A da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 – Atos meramente cadastrais.
Data: 11 de novembro de 2026

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade estabelecer orientações e procedimentos administrativos para o cumprimento dos artigos 10 e 10-A da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, especialmente quanto ao tratamento, à apresentação, à análise e ao arquivamento de atos, documentos e declarações que contenham informações meramente cadastrais relativas aos empresários individuais e às sociedades empresárias.

1.1. DO PROCEDIMENTO PARA ARQUIVAMENTO.

O artigo 10-A estabelece os documentos necessários para o pedido de arquivamento de atos, documentos ou declarações que contenham informações meramente cadastrais, ressalvada a hipótese de atualização automática prevista no § 2º do artigo 10.

Para tanto, o processo deverá conter:

I – Requerimento (capa do processo), dispensado no caso de registro digital;

II – Procuração, quando aplicável;

III – Ficha de Cadastro Nacional (FCN);

IV – Petição simples ou formulário contendo as atualizações cadastrais pretendidas, observando-se a assinatura:

- Pelo empresário ou sócio, quando se tratar das informações previstas no inciso I do § 1º do artigo 10;

- Pelo administrador, quando se tratar das informações previstas nos incisos II e III do § 1º do artigo 10;

V – Consulta de viabilidade deferida, quando se tratar da hipótese prevista no inciso III do § 1º do artigo 10;

VI – Documento Básico de Entrada (DBE), nas hipóteses dos incisos I e III do § 1º do artigo 10;

VII – Comprovante de pagamento.

Conforme o parágrafo único do artigo 10-A, a análise do pedido de arquivamento será objeto de decisão singular, devendo o documento permanecer arquivado no histórico do empresário ou da sociedade.

2. PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE ATOS MERAMENTE CADASTRAIS NA JUCEMS

Para realizar o registro de atos meramente cadastrais na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), siga as orientações abaixo:

2.1. Acesso ao Portal de Serviços

Acesse o Portal de Serviços da JUCEMS, utilizando CPF e senha da conta Gov.br ou certificado digital.

2.2. Fluxo da REDESIM

- Realize a consulta de viabilidade, selecionando o evento correspondente à atualização pretendida.
- Elabore o DBE, integrando-o à viabilidade. **O DBE deverá ser direcionado para análise e deferimento pela Junta Comercial.**

2.3. Preenchimento da FCN

- Preencha a FCN utilizando o **ato 904 – Medida Administrativa** e o **evento 1878 – Informações de Endereço da Empresa**.
- Desmarque a opção "Possui DBE e/ou viabilidade de matriz" e avance.
- Preencha todas as informações solicitadas até a finalização da FCN.

2.4. Emissão da guia

- Gere a guia de recolhimento no valor de **R$ 54,00**.

2.5. Protocolo do processo

- Acesse o Registro Digital e realize o protocolo do processo.
- Após a coleta de todas as assinaturas necessárias, encaminhe o processo para análise da Junta Comercial.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documento principal:

Deverá ser anexado um requerimento contendo:

- Qualificação completa dos sócios ou do empresário;
- Qualificação da empresa;
- Descrição clara e objetiva da atualização cadastral solicitada;
- Município, UF e data no fecho do documento;
- Assinaturas dos responsáveis.

Documentos complementares:

A viabilidade e o DBE deverão ser anexados ao processo no Registro Digital.

Atenção: Confira se todos os documentos foram devidamente anexados e se o processo está assinado antes de encaminhá-lo à Junta Comercial.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL Nº 69/2026
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 1/2025.
Art. 1º Considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0804343-71.2025.8.12.0017, que denegou a segurança, **torna-se sem efeito o Edital nº 38/2025**, que determinou a suspensão da Classificação Final dos candidatos ao emprego de Tecnólogo em Saneamento Ambiental – Nova Andradina (Código 415.08), referente ao Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 1/2025.
Art. 2º Ficam restabelecidos os efeitos da Classificação Final anteriormente publicada para o referido cargo.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

EDITAL N° 070/2026
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital,** que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

1 - **Do Exame Médico Admissional:**

1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.

1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.

1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.

1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL

1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.

2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato no certame.

2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

Dia 23/11/2026 – às 8h, para os candidatos das turmas 1 e 2.
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS
Junta Médica:
Dia 25/11/2026 – às 10h, para os candidatos das turmas 1 e 2.
Local: Vivra Saúde Ocupacional
Endereço: Avenida Calógeras, N° 1593. Centro – Campo Grande - MS
Exame Admissional:
Dia 27/11/2026 às 8h para os candidatos da turma 1.
Dia 30/11/2026 às 8h para os candidatos da turma 2.
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS
O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

Turma 1

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Lucas Nolasco da Silva	Agente em Saneamento	3°	Amambai
Douglas Firmino Miron Junior	Agente em Saneamento	6°	Aquidauana
Larissa Lara da Silva	Agente em Saneamento	124° (Lista Geral)	Três Lagoas
Hugo Soares Nogueira	Agente em Saneamento	129° (Lista Geral)	Três Lagoas
João Paulo da Silva Almeda	Agente em Saneamento	127° (Lista Geral)	Tacuru

Turma 2

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Norma Aparecida Vieira Cavanha	Agente em Saneamento	3°	Maracaju
Adriano Amarilha	Agente em Saneamento	136° (Lista Geral)	Água Clara
Erik Araujo Barreto	Assistente Administrativo	2°	Dourados
Marlon Richard Utuari Santos	Técnico em Edificações	2°	Dourados
Vanessa Rafaelle Soares de Lima	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1°	Nova Andradina

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 097/2026 – DEX/PROEC/UEMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Edital 097/2026 – DEX/PROEC/UEMS, com a **Divulgação do Resultado Final** da Seleção de servidores da UEMS para atuação como bolsistas de extensão no Projeto de Trabalho Social, que executa as ações da Universidade no Convênio nº 2026TR001364, Processo nº 79.0001.769-2026, Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.

1. DA LISTA FINAL DA SELEÇÃO

1.1 Classificação final da seleção dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em ordem decrescente de média final:

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	Nome do Candidato	Resultado
1	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	CONVOCADO
2	KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES	CONVOCADO

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO À SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DO PROJETO

Nº	Nome do Candidato	Resultado
1	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	CONVOCADO
2	CLEONICE DA COSTA GODINHO	CONVOCADO

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

O candidato classificado com resultado CONVOCADO, deve providenciar e preencher a documentação de implantação da bolsa, conforme listagem abaixo:
I) - TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, preenchido e assinado;
II) - Cópia legível do CPF do bolsista
III) - Cópia legível do cartão ou extrato bancário do bolsista - com chave PIX cadastrada em CPF.
Os formulários, preenchidos e assinados digitalmente (conta GOV), deverão ser encaminhados ao e-mail: **cefront@uems.br até 17/11/2026.**

Dourados, 13 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Leila Cristina Konradt Moraes
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – em exercício
PROEC/ UEMS

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Prof Dr Fábio Martins Ayres - UEMS
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes - UEMS
Márcia Aparecida de Castro Burgedurf Silveira Ferreira - CEFRONT
Humberto Cesar Motta Maciel - CEFRONT

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº , residente e domiciliado(a) à Rua _____ _____, nº _____, na cidade de Campo Grande/MS bolsista do projeto intitulado "PERIFERIA VIVA - LOTEAMENTO NOVA SAMAMBAIA", aprovado no edital nº 097/2026, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes condições para recebimento da bolsa:
I – dedicar horas semanais de cada função às atividades do projeto;
II – comprovar desempenho por meio de relatório assinado em conjunto com o Coordenador do projeto;
III – Apresentar o resultado final da ação de Extensão realizada, sob a forma de exposição oral ou painel em evento institucional: Seminário de Extensão (SEMEX), Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX) ou eventos equivalentes;
IV – Não possuir vínculo familiar até o terceiro grau com o coordenador;
V – Não estar vinculado a outras atividades que sobrepõe a carga horária do projeto;
VI - Fazer referência ao apoio recebido pela bolsa, quando da publicação dos resultados;
VII - Todo conteúdo proveniente de resultados dos projetos de bolsa selecionados neste Edital publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Rede X, Youtube entre outras redes sociais, deverão registrar como marcador as hashtags #UEMS e #PROEC.
VIII - O(A) discente contemplado(a) com a bolsa, AUTORIZA o uso de seus dados e imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nos materiais informativos e midiáticos produzidos pela UEMS.
Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Assinatura
Nome completo do bolsista

Edital nº 044/2026 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, convoca os candidatos para a Entrevista, referente ao Edital Fluxo Contínuo nº 017/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.223, de 16 de julho de 2026, páginas 128 a 137, considerando a atualização de vagas pelo Edital nº 032/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.279, de 15 de setembro de 2026, página 158, para preenchimento de vagas em fluxo contínuo como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2026.

1. Convocação para a Entrevista
1.1. De acordo com os itens 3.3.2 e 3.3.3. do Edital nº 036/2026 PGRN/UEMS, é dado o limite de tolerância de 10 (dez) minutos de atraso para ingresso na sala de entrevista, e caso o(a) candidato(a) não compareça, é desclassificado(a) do Processo Seletivo, mas a desclassificação poderá ser reconsiderada pela Comissão de Processo Seletivo caso o(a) candidato tenha se deparado com problemas de conexão que impeçam sua participação e comunique o fato ao e-mail pgrn@uems.br no limite de 6 horas a partir do horário previsto para sua entrevista.

1.2. O candidato ao Mestrado ABDIKANI ALI KULANE e o candidato ao Doutorado MOHAMED HAMID MOHAMOUD OSMAN informaram (de acordo com os itens acima mencionados) a ocorrência de problemas de conexão que impediram sua participação na entrevista nos horários previstos, e a eles foram concedidos uma nova data e horário de realização da entrevista.

1.2.1. A tabela a seguir relaciona os candidatos convocados para a Entrevista, bem como data e horário em que deverão se apresentar. Os horários listados se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Data e período	Candidato	Nível	Horário de início
18/11/2026 (Matutino)	1. ABDIKANI ALI KULANE	Mestrado	08:00
	2. MOHAMED HAMID MOHAMOUD OSMAN	Doutorado	08:20

2. Sobre a Entrevista

2.1. A entrevista será realizada no dia e horários citados no item 1.2.1, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

2.2. No momento da entrevista, o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

2.3. O candidato receberá, no e-mail informado pelo candidato no ANEXO I do Edital nº 017/2026 PGRN/UEMS, o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca.

2.3.1. O candidato deverá responder ao e-mail mencionado no item 2.3., confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

2.3.2. O Presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o candidato desclassificado caso não compareça neste tempo.

2.3.3. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pelo Colegiado caso o candidato comunique o problema de conexão, via e-mail pgrn@uems.br dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

2.3.4. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação do candidato, o Presidente da banca deverá comunicar à CPPS, que poderá agendar uma nova data/horário para a entrevista.

2.3.5. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência e aderência às linhas de pesquisa do Programa.

2.3.6. Para avaliar o perfil e a trajetória acadêmica do candidato, serão utilizados os seguintes critérios: Produção intelectual, Projetos de ensino, extensão e pesquisa com e sem captação de recursos, orientações acadêmicas e experiências internacionais.

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	6
Expectativas e disponibilidade	1
Projeto de Pesquisa	3
Total	**10**

2.3.7. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

2.3.8. Com base na tabela apresentada no item 2.3.6., o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

2.3.9. A duração máxima da entrevista será de 15 (quinze) minutos para o nível Mestrado e de 30 (trinta) minutos para o nível Doutorado.

2.3.10. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

2.3.11. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

2.3.12. No edital de divulgação dos resultados da Entrevista constará para o candidato o resultado "Aprovado" ou "Reprovado". Será considerado "Aprovado" na entrevista o candidato que obtiver Pontuação da Entrevista (PE) igual ou superior a 7,0 (sete).

2.3.13. Caso o candidato obtenha o resultado "Reprovado" ou não compareça no dia e horário estabelecidos para a realização da entrevista, será desclassificado do processo.

Dourados/MS, 12 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

EDITAL N.º 170/2026 – PROE/UEMS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2027

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 13.062, de 02 de dezembro de 2024; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE/UEMS n.º 3.190, de 12 de agosto de 2026; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS n.º 63, de 24 de março de 2025; a Deliberação n.º 425 CE-UEMS, de 17 de setembro de 2025, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 3.087, de 04 de novembro de 2025; torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL e INSCRIÇÃO do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2027 (UEMSVEST 2027)**, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS:

N.º INSC.	NOME	ALTERAÇÃO REALIZADA	DE	PARA	RESULTADO
96654	LEOPOLDINA DE SOUZA SCHIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA	COXIM	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
81423	WALESKA FERREIRA JARA	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	TREINEIRO	CONCORRENTE	DEFERIDO
81423	WALESKA FERREIRA JARA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	TREINEIRO (SEM CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS)	RESIDÊNCIA EM MATO GROSSO DO SUL	DEFERIDO

1.2. Esclarece-se que os dois registros referentes à inscrição nº 81423 correspondem a alterações distintas, ambas deferidas: a primeira refere-se à mudança da condição de participação de treineiro para concorrente; a segunda refere-se à inclusão da candidata na modalidade de reserva de vagas para residentes em Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos, observados os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS:

2.1. RECURSO INDEFERIDO POR DESCUMPRIMENTO AO ITEM 3.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

N.º INSC.	NOME	CURSO	RESULTADO
41428	ANA BEATRIZ RIVAROLAROCHA	1017 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO (26 VAGAS)	INDEFERIDO
73697	BEATRIZ DE SOUZA ROSA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO (20 VAGAS)	INDEFERIDO
61224	BIANCA RIBEIRO	1012 - FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO (16 VAGAS)	INDEFERIDO
61225	BIANCA RIBEIRO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO (20 VAGAS)	INDEFERIDO
79358	CHRISTOFER SILVA OLIVEIRA	1046 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - NOTURNO (20 VAGAS)	INDEFERIDO
48424	HELOISA DA COSTA MEDINA	1003 - ZOOTECNIA - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - INTEGRAL (20 VAGAS)	INDEFERIDO

40101	JOÃO CAMILO SOARES MENDES DE OLIVEIRA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO (18 VAGAS)	INDEFERIDO
85913	JULIA BARBOSA SIMONETTI	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO (20 VAGAS)	INDEFERIDO
77362	LIVIA SILVA RODRIGUES	1029 - ENFERMAGEM - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL (26 VAGAS)	INDEFERIDO
94989	RAFAELA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO (18 VAGAS)	INDEFERIDO
63416	SOFIA SILVA OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL (25 VAGAS)	INDEFERIDO

2.2. RECURSO DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDO POR DESCUMPRIMENTO AO ITEM 3.3.1 E 3.9.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

N.º INSC.	NOME	CURSO	RESULTADO
79517	EDUARDO TREFZGER SANT ANNA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO (20 VAGAS)	INDEFERIDO
94989	RAFAELA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO (18 VAGAS)	INDEFERIDO

3. HOMOLOGAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS:

N.º INSC.	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
40297	ÁGATHA FERNANDA FERREIRA TOMÉ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO E USO DE APARELHO AUDITIVO
56303	ÁGDA SOPHIA VALADÃO DUMONT	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
51420	ALANNA VITORIA DA SILVA SOARES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
44145	ALESSIA MILLA VICTÓRIA CAVALCANTE CUSTÓDIO DE ASSIS	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
59526	ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE DE MORAES	1033 - DIREITO - BACHARELADO (JARDIM) - NOTURNO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E SALA REDUZIDA
84739	ALICE AYUMI VILELA MARUYAMA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
84044	ALINE KEZIA BUENO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA E SALA REDUZIDA
47282	ALVARO BONACINA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
91317	AMANDA BEATRIZ SALVIATO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
39729	AMANDA REGINA SOUZA RODRIGUES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
52581	AMANDA RODRIGUES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO

80540	ANA CAROLINA PIVA ARSENIO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
87802	ANA CAROLINA ULHÔA XAVIER	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
75023	ANA CAROLINE MENEGUELLI DE ASSIS	1000 - AGRONOMIA - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
81916	ANA CLARA SOARES DO NASCIMENTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
67154	ANA JÚLIA ALPIRES CORREIA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
76462	ANA JULIA ARAUJO GUIMARAES PERALTA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
87111	ANA JULIA CANDIDO MEDEIROS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
96052	ANA JULIA CARDOSO DE AGUIAR	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
87867	ANA JULIA MAIOLI FILGUEIRA	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
61043	ANA LARA VAIN	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
43548	ANA LILA MAIDANA MALTEZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
52847	ANA LUÍSA MATOS BITENCOURT	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
83640	ANA LUIZA DUARTE RINALDI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
67273	ANA LUIZA INFANTINO DE OLIVEIRA XAVIER	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
61223	ANA LUIZA KAIN ALENCAR LEITE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E CARTEIRA PARA CANHOTO
47465	ANA LUIZA MALTEZ GONZAGA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
84830	ANA SOFIA BARROS RODRIGUES	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
49777	ANDRE LUIS DA SILVA ISLER	1000 - AGRONOMIA - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
41224	ANGELA MARIA MASSON FERREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
56494	ANNA JULIA PRADO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
72207	ANTONELA COSTA VILALVA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
73995	ANTONELLA SCANONI	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO E TEMPO ADICIONAL

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

78937	APARECIDA TARGINO MENDES DA SILVA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
51127	ARTHUR CAETANO CANA VERDE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
36160	ARTHUR GUEDES DE LIMA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
80062	ARTHUR MARTINS PONCE VERONESE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
96155	ARTHUR MULLER DEZAN	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
48547	ARTHUR RODRIGUES DA MATTA CALEGARI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
84247	ARTHUR ZUNTINI DE LIMA ARAUJO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E PROVA AMPLIADA
37892	BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA MIYAMOTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL E USO DE APARELHO AUDITIVO.
58298	BEATRIZ CAIRES COLETE	1030 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (DOURADOS) - VESPERTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
58047	BEATRIZ DE ANDRADE ALFENAS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
83205	BEATRIZ FERREIRA COTRIM	1022 - LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LIT. - LICENCIATURA (CASSILÂNDIA) - NOTURNO	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE INSULINA
58133	BEATRIZ MARCHETI FIORIN	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
52706	BEATRIZ MESQUITA PRAEIRO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
61161	BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
60126	BRENDA YARA CORRÊA ALVES	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
65978	BRUNA COELHO MESQUITA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
82559	BRUNA GOMES DE LUNA FERREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
52011	BRUNO BRUXEL DA SILVA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
51803	BRUNO CHACHA CESE RAMOS FERREIRA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
37155	BRUNO DA COSTA AMOR	1043 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOVA ANDRADINA) - NOTURNO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
95461	CAETANO TAQUES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
83775	CALEBE PINHEIRO AVILA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL

95446	CAMILLE AYUMI SHINZATO CAPUCHO	1014 - LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	FISCAL LEDOR E TEMPO ADICIONAL
94200	CARLA GIOVANA CAMPOS NUNES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
89151	CARLOS ALBERTO BERNARDI JUNIOR	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
66456	CARLOS EDUARDO VIEIRA DO NASCIMENTO	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
62416	CARLOS HENRIQUE MELLO PEROCO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
39731	CECÍLIA GUIMARAES BARBOSA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
84338	CEZAR AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR, LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
87113	CHRIGOR ALEXANDRE ZART	1047 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
37176	CLARA LIMA PIOTTO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA REDUZIDA, UTILIZAÇÃO DE LUPA
80710	CRISLAURA CUSTÓDIO BERNARDINO	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
46031	DALBERTO VERAO BRAGA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
42387	DANIEL KLAY PEREIRA CARDOSO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
47632	DANIEL NEVES NAGEL	1033 - DIREITO - BACHARELADO (JARDIM) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
93263	DANIELLE CAROLINE LEMES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
49955	DAVI VANZELA TURINE	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
93440	DAYANE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
37461	DAYANE MADEIRA FONTES	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
87795	DENNIS LOPES DE SOUSA CARVALHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
87548	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODRIGUES	1046 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
77351	DOUGLAS DOMINGOS DA SILVA	1047 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	DEFERIDO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
76588	DYANDRA BRITO E SOUZA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO E SALA REDUZIDA

79490	EDER VINICIUS DOS SANTOS VENDRUSCOLO	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
63227	EDUARDA CUENCA PEREIRA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
44862	EDUARDA FONTANA MACHADO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
84831	EDUARDO AKIRA CORDEIRO TSUTSUI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
77509	EDUARDO SILVA MONTEIRO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
79517	EDUARDO TREFZGER SANT ANNA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
52094	ELIZABETE PEREIRA VIANA FANHANI	1050 - GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
59214	ELIZANDRA IZA FERNANDEZ DANTAS	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
80439	ELLEN CRISTINA DASCHI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO E TEMPO ADICIONAL
63941	ELY EUGENIA TOSTA CARDOSO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
55189	EMANUELLE DE LIMA GAIOSO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
55650	EMILLLY EMANUELLE MARTINS BARBOSA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR E LOCAL DE FÁCIL ACESSO
65254	EMILLY GREGOL SOARES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
57806	ESLEM LIMA FURTADO DE SOUZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
37126	EVELYN GODOI DA COSTA MEDINA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
59113	FELIPE DE FREITAS SOBRINHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
50152	FELIPE REZENDE GOLDFINGER	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
38940	FERNANDA GOMES WECKERLIN	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
57081	FERNANDA PAULATTI MOREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
81309	FERNANDA REIS GONÇALVES DA CRUZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
88497	FERNANDO SANTOS BONIOLO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
57222	FILIPE DE OLIVEIRA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA INDIVIDUAL E FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR

64103	FLÁVIA BIANCA FERREIRA DA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
56447	FLÁVIA POMPILIO LEIRIA	1018 - TEATRO - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - VESPERTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
41139	FRANCIELLY PASSOS MENEGHINI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
96093	GABBRIELA PERALTA FARIAS	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
77705	GABRIEL ALEXANDRE MIASAQUI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
43888	GABRIEL DA COSTA SOUSA	1031 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
59237	GABRIEL KROHLING CAMOZZATO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
67192	GABRIEL PIASENTIN DE OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
47770	GABRIEL RIBEIRO RIGONI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
51320	GABRIELA ROSA DE GOES SANCHES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
74817	GABRIELA SCHWANZ DA COSTA MARQUES MOREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO E TEMPO ADICIONAL
79850	GABRIELE CAROLINE DIAS DOS SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
54973	GABRIELLA VALENTE SILVA	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
54801	GABRIELLY BEZE DA CUNHA	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
86927	GABRIELY LOUREIRO MACEDO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
75072	GEOVANNA FLOR ARAUJO	1025 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (COXIM) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
42020	GEOVANNA FRANCINE MOSA DE QUEIROZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE INSULINA
53558	GEOVANNA VIEIRA FÉLIX	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA TEMPO ADICIONAL E ABAFADOR DE RUÍDOS.
73406	GIOVANNA MOREIRA SANCHEZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
78778	GIOVANNA VICTORIA SILVA SANTOS BARROS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
92875	GIULIA CARLA PEREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
41258	GIULIANE PAREDES PENHA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA

95921	GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
95922	GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
41523	GRACIELY CARDOSO PEREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
96400	GUILHERME AKIRA SCHIAVI ARACIRO	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
42685	GUILHERME DE MEDEIROS CARNEIRO	1035 - AGRONOMIA - BACHARELADO (MARACAJU) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
70483	GUILHERME IANELLA PEREZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E FISCAL LEDOR
44097	GUILHERME MELEZ MARTINS VALERIO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E CARTEIRA PARA CANHOTO
80112	GUILHERME NORVAL BULHÕES	1005 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA, TEMPO ADICIONAL E APARELHO AUDITIVO
84070	GUILHERME NOVAKOSKI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
83803	GUILHERME SEVERINO CUSTÓDIO DOS SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
74622	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHÃES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
79260	HALLAN RODRIGUES	1005 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
39383	HARYADNE SPENCE DA COSTA	1029 - ENFERMAGEM - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
82510	HEITOR HADDAD DE PAULA TADÃO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
91600	HELOÍSA MARA SANT'ANNA DE SOUZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA E TEMPO ADICIONAL
57978	HEVERTON DIEGO BATISTA SOARES	1005 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
40341	ISABELA GENARO RODRIGUES DOS SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
57543	ISABELA MARQUES BARBOSA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
58785	ISABELE MARTUCI FERNANDES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
39434	ISABELLA ALBUQUERQUE MANSILHA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
73510	ISABELLA BATISTELA PIMENTA	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
92112	ISABELLA BIAZI PEIXOTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO E CARTEIRA PARA CANHOTOS

82036	ISABELLY RODRIGUES DE LIMA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
90970	ISADORA LOPES FERREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
52303	ISADORA STABULLO DO NASCIMENTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
85993	IVANA GABRIELLY DE SOUSA FERREIRA MARUSIAK	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
92078	JACKSON REGIS ROSA MARTINS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
41000	JANICE KAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE INSULINA
96738	JOAO BOSCO ALEM ROCHA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO E TEMPO ADICIONAL
40068	JOÃO EDUARDO BARROS NUNES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
74288	JOÃO GABRIEL CARNEIRO PEIXOTO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
51064	JOÃO GUILHERME FLORÊNCIO CARDOSO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
92966	JOÃO MARCELLO FABRÍCIO GOUVEIA	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
70433	JOÃO MARSHAL MEDINA ECHEVERRIA	1050 - GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	DEFERIDO	FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
60121	JOAO PAULO SOUZA GALHARDO	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
42496	JOAO PAULO SZUKALA DORNELLES	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
42205	JOÃO PEDRO CASTRO SOARES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
38588	JOÃO PEDRO MACHADO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
42429	JOAO PEDRO PAULINO DE SOUZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
78266	JOÃO PEDRO RESENDE PEREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
93496	JOÃO VICENTE VERLINDO CANESIN	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
85656	JOÃO VICTOR CARPES LAMBERT QUINTEROS	1014 - LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
52390	JOCILEIDE DA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL, TEMPO ADICIONAL, ABAFADOR DE RUÍDOS

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

55259	JÔNATAS TEODORO ANDRE	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
87353	JOSE CONRADO CAPUZZO	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
44741	JULIA ANDREKOWISK COUTO MAZINI	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
79605	JÚLIA BARROS DE OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
46790	JULIA CHIAD JERONYMO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE INSULINA E TEMPO ADICIONAL
71191	JÚLIA DA COSTA SEIXAS SANTANA DE MELLO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
67555	JULIA DE SOUZA CAMPOS	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
50519	JÚLIA GARCEZ ALVES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
74595	JÚLIA LIMA DE SOUSA PIRES	1046 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - NOTURNO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
57991	JULIA LOPES SANT ANA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
70163	JULIA MEDEIROS SARTORI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
76770	JULIA NASCIMENTO DO AMARAL	1031 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
40837	JURANDIR RAFAEL DA SILVA FILHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SENTAR-SE NA PRIMEIRA CARTEIRA
93948	KAIO DE PAULA ARRAES DE SA	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
50898	KALÉO FRAGA OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
49269	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
45513	KEVELLYN KARINY DE OLIVEIRA BORGES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
40360	LAIS ROBERTA PIRES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
67109	LARA VIEIRA BUENO DA CUNHA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
63976	LARISSA LARA SILVA DA CUNHA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
49968	LARISSA RODRIGUES IGLÉSIA MUNHÓS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	USO DE BOMBA DE INSULINA
60847	LARISSA ROSSI DE SOUZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL

88194	LAURA RIBEIRO NEVES	1030 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (DOURADOS) - VESPERTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
82926	LAURA SANTOS NUNES FELIPETTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
36480	LAYLA PEREZ AMARILHA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA, CARTEIRA PARA CANHOTO E TEMPO ADICIONAL
37017	LEANDRO EMMANUEL DE ALMEIDA SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA INDIVIDUAL, TEMPO ADICIONAL E ABAFADOR DE RUÍDOS
93578	LEANDRO PALMA FAVARO COUTO MIRANDA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
38131	LEONARDO ALVES DA ROSA FILHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
55805	LEOPOLDO BENTO GIUSTI DE ANDRADE	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
94484	LETÍCIA BEZERRA NOGUEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
77262	LETÍCIA CASTRO INOCENCIO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
52239	LETICIA DE SOUZA BARBERA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
94144	LETICIA DE SOUZA MOURA BARBOZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
49242	LETICIA LOPES FERREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
57034	LETICIA PIRES MARTINS MARIANO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
63592	LETÍCIA PRONI GAZOLA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	FISCAL LEDOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
40343	LETICIA VALLIM ANDRADE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
53223	LIVIA DA SILVA MENDES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
50597	LÍVIA MACEDO LEITE	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
85864	LÍVIA PAES DE OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
50141	LÍVIA RODRIGUES MENANI SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
81377	LÍVIA VILELA MARCHIOLI BARBOSA	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
58367	LORENA HOSKEN VERONEZI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
63639	LORENA RAMOS DE SOUSA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

57125	LUANA FCAIROLLI OLIVEIRA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E LOCAL DE FÁCIL ACESSO
51530	LUARA MORAIS TRISTÃO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
84385	LUCAS DE ALMEIDA BRITO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
94921	LUCAS FERNANDES CHAVANTE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
87225	LUCAS HENRIQUE ROJAS DE FIGUEIREDO CARVALHO	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
48580	LUCAS LIMA DE MORAES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
86767	LUCAS NONATO ROCHA CARVALHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
59183	LUCIANO AZEVEDO DOMINGOS	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
62227	LUCYNEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA VIGUACHE	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
57006	LUIGI CIUFFA BREDA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
92890	LUÍS EDUARDO SANTOS DE MORAES	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
47555	LUIS FELYPE GONÇALVES GUARDACIONI	1009 - GEOGRAFIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
37433	LUISA LEONARDO MOTA DA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
83102	LUÍSA MORIMATSU ZAIDAN BLECHA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
92450	LUISA RODRIGUES PEREIRA LOUREIRO LIMA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
46446	LUÍSA ZOPOLATTO TURCI DIAS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
92749	LUIZ ENIO SELLA NETO	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
79573	LUÍZ FERNANDO GUARNIERI DIAS	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
41664	LUIZ FERNANDO SOARES PITÃO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
80671	LUIZA GREFF MEDEIROS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
87474	LUIZA ROJAS SANTOS NASCIMENTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
65818	MARCELINO DA SILVA PAVÃO	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

80260	MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	1025 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (COXIM) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
41965	MARIA ANTÔNIA VIEIRA DE AMORIM	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA, TEMPO ADICIONAL E CALCULADORA
62549	MARIA CLARA MENDES DOS SANTOS	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
61967	MARIA CLARA SILVA NASCIMENTO	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
86212	MARIA CLARA SILVA RODRIGUES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
61479	MARIA EDUARDA ALVES MASSOLI BRAGA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
57621	MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO SIRAVEGNA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
58892	MARIA EDUARDA FERNANDES ARAUJO DE SOUZA	1014 - LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
52262	MARIA EDUARDA OLIVEIRA COHEN	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
87941	MARIA EDUARDA PIN DE SOUSA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
45506	MARIA EDUARDA ROCHA CASAGRANDE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL E SALA REDUZIDA
47124	MARIA FERNANDA DUARTE PESSOA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
64306	MARIA GRACIELE BARBOSA FIGUEIREDO	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
40577	MARIA JÚLIA PEDRO NARDIN	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
93168	MARIA JÚLIA VAZ DOS SANTOS	1001 - DIREITO - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
45316	MARIA LUCIA LUPPI PEZARINI ISSA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
75850	MARIA LUIZA MACIEL PEREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
87044	MARIA VICTÓRIA CHAGAS BRANDAO DA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
53865	MARIA VITÓRIA FERNANDES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
88050	MARIA VITORIA NUNES QUEIROZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
62541	MARIANA RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA

87060	MARTA DE PAULA SOUZA	1014 - LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
87063	MARYA CLARA PINHEIRO DE SOUZA	1017 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
59231	MATHEUS BARROS FERREIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	UTILIZAÇÃO DE SENSOR DE INSULINA
70041	MATHEUS FELIPE DITADI DA CRUZ	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
55302	MATHEUS HADDAD LADEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
79462	MAURICIO SARAIVA DE ALENCAR BUZAGLO FILHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
38563	MIGUEL CANÇADO GARCIA GOMES DE SOUZA	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO E TEMPO ADICIONAL
37330	MIGUEL CORONA EBANI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
40471	MIRELA DA COSTA GOMES	1001 - DIREITO - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
96619	MURILO ANDRÉ BARRETO DA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
73451	MURILO TOMASI DA COSTA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
59410	NATALIA RAFAELA WAGATUMA QUEIROZ	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
63293	NATHALIA MARESSA EUZEBIO MATOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
58622	NCIOAS ARGUELHO SCIPIÃO DOS SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
84925	NICOLAS DE OLIVEIRA MARQUES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
37079	NICOLE BIANDA MENDES MARTINS	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	DEFERIDO	LACTANTE
68421	NICOLE WALTHER BAMPI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
68422	NICOLE WALTHER BAMPI	1029 - ENFERMAGEM - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
52557	NICOLI HABERLAND MACHADO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
41522	NICOLLE MARINHO DE CARVALHO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
80983	OTÁVIO RIBEIRO SIMÕES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL

64520	OTÁVIO SCHMIDMEIER FOGAÇA DE SOUZA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	FISCAL LEDOR, CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
46529	PAOLA NEVES RIBEIRO	1050 - GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
61288	PATRICIA FERREIRA PINTO	1025 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (COXIM) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
85285	PAULO CÉSAR ALVARENGA ISIDORIO ISIDORIO	1033 - DIREITO - BACHARELADO (JARDIM) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, PROVA AMPLIADA, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
80438	PAULO CESAR PAIM NERY JUNIOR	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
73096	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE BATISTA	1022 - LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LIT. - LICENCIATURA (CASSILÂNDIA) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
73097	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE BATISTA	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
36633	PEDRO ARTHUR CASTRO EL CHEIKH	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
75026	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS SOUTO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
39961	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
88849	PEDRO HENRIQUE FERNANDES LIMA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
40745	PEDRO HENRIQUE LEFEVRE	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
86964	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ANZILAGO	1021 - AGRONOMIA - BACHARELADO (CASSILÂNDIA) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
75972	PEDRO LEANDRO BEZERRA NETO	1031 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
69988	PEDRO PAULO ANDRADE SOUZA CAMPOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
74937	RAFAEL GALHERI CARRERA RIBAS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
40521	RAFAELA MARIA JABOUR IBRAHIM	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
48420	RAFAELLA OLIVEIRA SANTANA DE BARROS	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
56923	RAISSA DOS SANTOS ARAUJO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
55627	RAYANY SABEDRA PORTUGAL	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
79569	REBECA CARAVANTE ROFINO	1029 - ENFERMAGEM - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL

39050	RENAN PAIM LIMA BATISTA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
77471	ROBENSON EUSTACHE	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
92790	ROBERTO DELNERY VIANI DAVATZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
50955	RODRIGO MARTINS RODRIGUES SOARES	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
95249	RYAN DE FREITAS DOS SANTOS	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
89036	SAMUEL GARCIA GODOY	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
64220	SILAS PIETRO MOTA RABELO	1026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (DOURADOS) - NOTURNO	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
47276	SOFIA APARECIDA JACINTO RYAL	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
88008	SOFIA DASINGER TAYAR	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
93548	SOFIA DELATOLAS SCHMID SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
40533	SOPHIA AGRIMPIO BORGES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
50687	SOPHIA BITTENCOURT RUAS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL, TEMPO ADICIONAL E ABAFADOR DE RUÍDOS
36963	SOPHIA FREDRICH OCAMPOS ALVES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
46880	SOPHYA AVILA YOSHIMURA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
95335	SUZAN DANIELA KAEFER SCHONS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	FISCAL TRANSCRITOR, LOCAL DE FÁCIL ACESSO SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL
74155	TAYNARA FLORENCIO PERIN	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
37258	THAIS FERREIRA MORAIS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
50708	THALITA BITTENCOURT RUAS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL, TEMPO ADICIONAL E ABAFADOR DE RUÍDOS
59585	THEODORO PEDROLLO DAL VESCO	1017 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
78873	THIAGO TICIANELLI GABAS OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
39804	THIERRY OLIVEIRA DA SILVA FERRARI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
79215	TIAGO NUNES SOUZA BORGES DOS SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO

95996	TIRZA FIGUEIREDO DE MELLO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO
61832	URIEL BALTA XAVIER	1001 - DIREITO - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - NOTURNO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
63176	VALENTINA CARRARO STADNIKY	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
79201	VALENTINA STELLA REIS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
55112	VANESSA LOPES MARIN	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
43160	VANESSA MORENO ARRUDA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SENTAR-SE NA PRIMEIRA CARTEIRA E TEMPO ADICIONAL
55710	VICTOR HOFMANN FREIRE	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
93809	VICTOR LEME MEDEIROS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
70823	VICTORIA EMANUELLE ANDERSON BAPTISTELLA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
93990	VINICIUS CAETANO DA SILVA	1046 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
48573	VINÍCIUS SHIGUEO DOS SANTOS ARAKAKI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
52018	VINICIUS VALENTE VERON	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO E MESA PARA CADEIRANTE
84880	VÍTOR RIGATTO PRIETO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
80799	VITÓRIA BALZANELI DA CUNHA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	LOCAL DE FÁCIL ACESSO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
83101	VITÓRIA COLLETE DE ANDRADE	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
50946	WEKSLLEY DAUZACHER ACOSTA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
40926	WERVERTH COSTA MARTINS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO
44328	YAN DE PAULA BARRETO RELL	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	CARTEIRA PARA CANHOTO, SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
54393	YASMIN ALMEIDA DE OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	DEFERIDO	SALA REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL
54556	YASMIN CUENCA PEREIRA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	DEFERIDO	SALA REDUZIDA
84044	ALINE KEZIA BUENO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)

80540	ANA CAROLINA PIVA ARSENIO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
66076	ANA FLÁVIA OLIVEIRA SOARES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
96052	ANA JULIA CARDOSO DE AGUIAR	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO E/OU REQUERIMENTO) - TEMPO ADICIONAL
52847	ANA LUÍSA MATOS BITENCOURT	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
83640	ANA LUIZA DUARTE RINALDI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
95549	ARTHUR POLZIN RIBEIRO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
48547	ARTHUR RODRIGUES DA MATTA CALEGARI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 5.8 E 5.8.4. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR)
61150	BARBARA AYMI COSTA GUINOZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
52706	BEATRIZ MESQUITA PRAEIRO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 5.8. E 5.8.4. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - FISCAL LEDOR/ TRANSCRITOR)
64625	BEATRIZ RIBEIRO CHAIM	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
37155	BRUNO DA COSTA AMOR	1043 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOVA ANDRADINA) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 5.8 E 5.8.4 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO PARA FISCAL LEDOR E TRANSCRITOR)
37176	CLARA LIMA PIOTTO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
60065	CRODOALDO ESTIVAL DO CANTOS	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.2 (O EDITAL NÃO PREVE REALIZAÇÃO DE PROVA ONLINE, PORTANTO SÃO TODAS PRESENCIAIS)

80216	DANILO DIAS ALBERNAZ	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
95248	DEIVISON AIRES DE SOUZA DRESSLER	1034 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (MARACAJU) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
87548	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODRIGUES	1046 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
76588	DYANDRA BRITO E SOUZA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
63227	EDUARDA CUENCA PEREIRA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
57222	FILIPE DE OLIVEIRA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
64103	FLÁVIA BIANCA FERREIRA DA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
69944	GABRIEL FERREIRA PEDROSO FELIX	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
47770	GABRIEL RIBEIRO RIGONI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - FISCAL LEDOR)
94482	GABRIELA REZENDE SOARES ALMEIDA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.2 (O EDITAL NÃO PREVE REALIZAÇÃO DE PROVA ONLINE, PORTANTO SÃO TODAS PRESENCIAIS)
54973	GABRIELLA VALENTE SILVA	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
46629	GIOVANNA ALBERTO HORA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
41258	GIULIANE PAREDES PENHA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
95921	GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 5.8 E 5.8.4. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR)

95922	GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 5.8 E 5.8.4. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR)
70483	GUILHERME IANELLA PEREZ	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
44279	GUSTAVO HENRI NOG FRE	1035 - AGRONOMIA - BACHARELADO (MARACAJU) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
40624	HELISSA FRANÇA SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
72189	HELOISA NAYARA CLUBS FERNANDES DE FREITAS	1017 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
64577	HENRIQUE DINIZ STEFANINI	1041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO) E NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.2 (O EDITAL NÃO PREVE REALIZAÇÃO DE PROVA ONLINE, PORTANTO SÃO TODAS PRESENCIAIS)
58785	ISABELE MARTUCI FERNANDES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
45145	ISABELLY M MARTINS	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
74288	JOÃO GABRIEL CARNEIRO PEIXOTO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
95728	JOÃO GABRIEL JUNQUEIRA MARRELLI HORTA	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
92966	JOÃO MARCELLO FABRÍCIO GOUVEIA	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8.10. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL TRANSCRITOR)
38588	JOÃO PEDRO MACHADO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
42429	JOAO PEDRO PAULINO DE SOUZA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)

87353	JOSE CONRADO CAPUZZO	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL, FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR)
70163	JULIA MEDEIROS SARTORI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8.4. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - FISCAL TRANSCRITOR)
76770	JULIA NASCIMENTO DO AMARAL	1031 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
40360	LAIS ROBERTA PIRES	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
93731	LETÍCIA EVANIR ALVES CARDOSO	1033 - DIREITO - BACHARELADO (JARDIM) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.12 (AMAMENTAÇÃO ATÉ 6 (SEIS) MESES DE IDADE)
50597	LÍVIA MACEDO LEITE	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
43708	LORENZO GIACOMINI DE FAVERI	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
51530	LUARA MORAIS TRISTÃO	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO E/OU REQUERIMENTO) - TEMPO ADICIONAL
79198	LUCAS EMANUEL CORRÊA NUNES	1023 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA (CASSILÂNDIA) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 LETRA C - DOCUMENTO SEM ASSINATURA OU IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL COMPETENTE
59183	LUCIANO AZEVEDO DOMINGOS	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
62227	LUCYNEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA VIGUACHE	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
92890	LUÍS EDUARDO SANTOS DE MORAES	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO) - TEMPO ADICIONAL

71607	LUISA LEÃO SANTOS GONZALES	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
81075	LUISA LEÃO SANTOS GONZALES	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8.10. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL TRANSCRITOR)
55578	LUIZA GARCIA SALLES	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
65818	MARCELINO DA SILVA PAVÃO	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
59705	MÁRCIA FERREIRA LEMOS	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
74436	MARCOS GABRIEL DIAS DOS SANTOS E SILVA	1001 - DIREITO - BACHARELADO (AQUIDAUANA) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
73946	MARIA EDUARDA AUDI VARGAS	1012 - FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
49264	MARIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA	1030 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA (DOURADOS) - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
82068	MARIA EDUARDA TOTH KURUNCI ROMERA	1004 - DIREITO - BACHARELADO (BATAGUASSU) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
57538	MARIA EDUARDA VIANA DE SENA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
70347	MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL) E NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 LETRA A - (LAUDO SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO)

64306	MARIA GRACIELE BARBOSA FIGUEIREDO	1038 - DIREITO - BACHARELADO (NAVIRAÍ) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8.10. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL TRANSCRITOR)
77451	MARIA MADALENA AGUIRRE HARDY	1050 - GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.2 (O EDITAL NÃO PREVE REALIZAÇÃO DE PROVA ONLINE, PORTANTO SÃO TODAS PRESENCIAIS)
62541	MARIANA RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	1028 - DIREITO - BACHARELADO (DOURADOS) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 5.8 E 5.8.4. (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL E FISCAL LEDOR/TRANSCRITOR)
70041	MATHEUS FELIPE DITADI DA CRUZ	1027 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO (DOURADOS) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
96921	MELISSA CAMPOS DOS SANTOS	1011 - HISTÓRIA - LICENCIATURA (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.2 (O EDITAL NÃO PREVE REALIZAÇÃO DE PROVA ONLINE, PORTANTO SÃO TODAS PRESENCIAIS)
73451	MURILO TOMASI DA COSTA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
52557	NICOLI HABERLAND MACHADO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
70940	NICOLY HATSUE TANIZAKI	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
73097	PAULO SÉRGIO DE ANDRADE BATISTA	1045 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
48420	RAFAELLA OLIVEIRA SANTANA DE BARROS	1007 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
56923	RAISSA DOS SANTOS ARAUJO	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - FISCAL LEDOR)

50955	RODRIGO MARTINS RODRIGUES SOARES	1019 - TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
63728	ROSALÍA FÁTIMA MÉNDES DE SOUZA	1050 - GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO (PONTA PORÃ) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.2 (O EDITAL NÃO PREVE REALIZAÇÃO DE PROVA ONLINE, PORTANTO SÃO TODAS PRESENCIAIS)
93548	SOFIA DELATOLAS SCHMID SILVA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
55032	TAIZA SANTOS DA SILVA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
85368	THAYS VICTÓRIA FREITAS PEREIRA	1016 - PSICOLOGIA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2 (SEM LAUDO MÉDICO, ATESTADO MÉDICO OU REQUERIMENTO)
78873	THIAGO TICIANELLI GABAS OLIVEIRA	1015 - MEDICINA - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – SANTO AMARO) - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
93990	VINICIUS CAETANO DA SILVA	1046 - DIREITO - BACHARELADO (PARANAÍBA) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)
54556	YASMIN CUENCA PEREIRA	1008 - DIREITO - BACHARELADO (CAMPO GRANDE – MORENINHAS) - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.8 (SEM JUSTIFICATIVA EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)

Dourados, 16 de novembro de 2026.

Mirella Ferreira da Cunha Santos
Pró-Reitora de Ensino em Exercício – PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº341/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/011.201/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2025-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	9	0001191	Ceftarolina fosamila - Dosagem: 600 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	PFIZER BRASIL LTDA	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.	02.424.344/0001-53	400	R$ 339,80	R$ 135.920,00
									Valor Total	R$ 135.920,00

Campo Grande, (data assinatura digital).
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº343/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/011.201/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/SAD/2025-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	22	0002489	Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / 0,25 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 0,25 ml.	1 Un.	HIPOLABOR	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.	07.752.236/0001-23	44000	R$ 5,98	R$ 263.120,00

									Valor Total	R$ 263.120,00

Campo Grande, (data assinatura digital).
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº347/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.291/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	5	0000098	Aciclovir - Dosagem: 250 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	BLAU	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	5650	R$ 5,09	R$ 28.758,50
Item	7	0019624	Benzilpenicilina potássica - Dosagem: 5.000.000 UI; Uso: intramuscular ou intravenoso; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	BLAU	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	2750	R$ 9,38	R$ 25.795,00
Item	26	0001676	Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	BLAU	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	6500	R$ 4,01	R$ 26.065,00
									Valor Total	R$ 80.618,50

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº348/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.291/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link

"Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA(DF)

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	2	0034918	MEDICAMEN-TOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Maleato de fluvoxamina; Dosagem: 50 mg; Apresen-tação: Cápsu-la, comprimido ou drágea	1 Un.	ABBOTT	ELLO DIS-TRIBUICAO - (FILIAL DF.)	14.115.388/0002-61	1350	R$ 1,85	R$ 2.497,50
Item	12	0009158	Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 50 mg / ml; Apresen-tação: solução injetável; Embalagem: ampola com 3 ml.	1 Un.	FRESENIUS / NEWCOM	ELLO DIS-TRIBUICAO - (FILIAL DF.)	14.115.388/0002-61	6200	R$ 2,00	R$ 12.400,00
Item	27	0002363	Sulfato de ter-butalina - Dos-agem: 0,5 mg / ml; Apresen-tação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 Un.	FRESENIUS / NEWCOM	ELLO DIS-TRIBUICAO - (FILIAL DF.)	14.115.388/0002-61	3200	R$ 1,00	R$ 3.200,00
									Valor Total	R$ 18.097,50

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº349/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.291/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF).

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	13	0002501	Cloridrato de daunorrubicina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: fras-co-ampola.	1 Un.	EVO-CLAS 20MG / FARMA-RIN	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	04.307.650/0025-02	1026	R$ 108,87	R$ 111.700,62
Item	21	0002028	Mesalazina - Dos-agem: 1000 mg; Apresentação: supositório.	1 Un.	PENTASA / FER-RING	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	04.307.650/0025-02	30576	R$ 15,44	R$ 472.093,44
									Valor Total	R$ 583.794,06

Campo Grande, data assinatura digital
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº350/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.291/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	6	0000103	Ácido ascórbico - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.	1 Un.	FARMACE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54	2700	R$ 0,78	R$ 2.106,00
Item	11	0027449	Cetoprofeno - Dosagem: 1mg/ml; Apresentação: bolsa plástica 100ml; Tipo: solução para infusão de cetoprofeno.	1 Un.	HALEXISTAR	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54	520	R$ 6,16	R$ 3.203,20
									Valor Total	R$ 5.309,20

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº354/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.291/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	15	0002406	Dacarbazina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	DACARB/EUROFARMA	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.	21.595.464/0001-68	790	R$ 30,00	R$ 23.700,00
Item	18	0005828	Fluoruracila - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1 Un.	FLUSAN/EUROFARMA	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.	21.595.464/0001-68	5850	R$ 14,83	R$ 86.755,50
Item	24	0002904	Parecoxibe - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável.	1 Un.	PAXIBE/EUROFARMA	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.	21.595.464/0001-68	2650	R$ 25,00	R$ 66.250,00
									Valor Total	R$ 176.705,50

Campo Grande, data assinatura digital
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº351/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.291/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	4	0034920	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Quetiapina; Dosagem: 200 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	BIOLAB	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	7200	R$ 0,63	R$ 4.536,00
Item	17	0030048	Escina + Escina Polissulfona Sódica + Salicilato de Dietilamina - Dosagem: 0,1g + 0,01g + 0,05g; Apresentação: gel.	1 Un.	BIOLAB	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	1856	R$ 23,95	R$ 44.451,20
Item	22	0003068	Nistatina - Dosagem: 100,000 UI/ ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 50 ml; Acompanha: conta-gotas.	1 Un.	PRATI	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	450	R$ 4,95	R$ 2.227,50
									Valor Total	R$ 51.214,70

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/006.272/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos V.2.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 138/2026, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n° 098/SAD/2025-1 até 13/11/2027, condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços, ao atendimento das recomendações jurídicas aplicáveis e à formalização do termo aditivo antes do término da vigência.;

2. Fica autorizada, para a ata cuja prorrogação venha a ser efetivamente formalizada, a renovação dos quantitativos expressamente justificado pelo órgão gerenciador, observadas a necessidade manifestada pelo órgão participante, o limite dos quantitativos originalmente registrados e as especificações constantes da respectiva minuta do termo aditivo, vedados acréscimos aos quantitativos originalmente fixados.

3. Determino que, por ocasião da assinatura do termo aditivo, sejam verificadas as condições de habilitação do respectivo fornecedor, conforme as exigências legais e editalícias aplicáveis.

4. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (CGRP) para adoção das providências necessárias à formalização, observadas as condições estabelecidas nesta decisão e a vigência das respectivas atas.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 098/SAD/2025-1

Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos V.2.

PROCESSO N°: 77/006.272/2025;

OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de novembro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 138/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Suprimir os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 06: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Mononitrato de tiamina+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina - Dosagem: 100 mg + 100 mg + 5000 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	1.440	Arese	R$ 2,08	R$ 2.995,20.
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.995,20**

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº346/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/006.985/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 041/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Item	6	0002349	Frasco - Tipo: reagente; Material: vidro alcalino; Cor: âmbar; Boca: larga; Capacidade: 1 litro; Tampa: rolha de vidro.	1 Un.	PERFECTA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	24.595.557/0001-80	50	R$ 34,39	R$ 1.719,50
Item	8	0006398	Membrana - Tipo: filtrante HA; Material: éster de celulose; Cor: branca; Tamanho do poro: 0,45 µm; Diâmetro : 47 mm; Uso: para microbiologia de água para consumo humano; Requisito: estéril.	Cx 100 Un.	PERFECTA	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	24.595.557/0001-80	11	R$ 290,00	R$ 3.190,00
Lote 1	1	0002103	Lâmina - Uso: microscopia; Material: vidro; Ponta: fosca; Tamanho: 26 x 76 mm.	Cx 50 Un.	FIRSTILAB	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	24.595.557/0001-80	457	R$ 7,62	R$ 3.482,34
Lote 1	2	0002107	Lamínula - Uso: microscopia; Material: vidro; Tamanho: 24 x 32 mm.	Cx 100 Un.	FIRSTILAB	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	24.595.557/0001-80	52	R$ 5,00	R$ 260,00
									Valor Total	R$ 8.651,84

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, localizada no município de TRÊS LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.064.571-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, localizado(a) no município de TRÊS LAGOAS/MS.
- Empresa (1): FRUTAS ALIANÇA LTDA, CNPJ N. 66.879.423/0001-31, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 1.281,66 (um mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 18.826,29 (dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
TRÊS LAGOAS/MS, 12 de novembro de 2026.

SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN
CPF n. xxx.708.361-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.469-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 2, 6, 20, 21, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 7.230,45 (sete mil e duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos);
- Empresa (2): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora do item: 34, totalizando o contrato no valor de R$ 2.719,50 (dois mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 22, 23, 25, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 4.538,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais);
- Empresa (4): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R$ 7.463,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais);
- Empresa (5): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 25.828,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais);
- Empresa (6): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 36, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 7.513,60 (sete mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos);
- Empresa (7): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 11, 17, 28, 30, 31, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 23.712,80 (vinte e três mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos);
- Empresa (8): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais);
- Empresa (9): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 16, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 11.628,00 (onze mil e seiscentos e vinte e oito reais);
- Empresa (10): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 13, 18, 26, 27, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 8.044,74 (oito mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- Empresa (11): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais);
- Empresa (12): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 10.093,80 (dez mil e noventa e três reais e oitenta centavos);
- Empresa (13): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 10, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 12.292,84 (doze mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 13 de novembro de 2026.

MARLETE INÁCIO DUARTE DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA
CPF n. xxx.676.931-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 04/2026
Processo n. 29.068.519-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.
- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).

VICENTINA/MS, 13 de novembro de 2026.

JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ
CPF n. xxx.918.931-xx

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 11/2026-DGIAPE/SED
PROCESSO Nº: 29.076.516-2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NA E.E. DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES (BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO, QUADRA ESPORTIVA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO PONTUAL DE COBERTURA, FORRO E PINTURA), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
VENCEDORA: MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.
VALOR: R$ 481.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/125.203/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada, para equipamentos de inspeção de segurança do tipo Scanner Corporal (Body Scan) e Scanners de Bagagem da Linha Spectrum.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, § 1º, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.293.074/0001-87, pelo valor de **R$4.334.400,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente/AGEPEN

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

EDITAL: CO 135/2026 - DLO/AGESUL.
PROCESSO: 79.007.414-2026.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, COM LUMINÁRIAS LED SOLAR DE 100 W, EM ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª ETAPA.

ALTERAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA e MEMORIAL
As demais alterações permanecem inalteradas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As alterações deverão ser consultadas pelas licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, bem como para as demais interessadas, gratuitamente, no site **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.**.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seilog.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

REABERTURA: DIA 03/12/2026, ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES:
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

EDITAL: CO 127/2026 - DLO/AGESUL.
PROCESSO: 27.012.036-2026.
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA JAGUAPIRU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – CR 983545/2025.

ALTERAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
As demais alterações permanecem inalteradas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As alterações deverão ser consultadas pelas licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, bem como para as demais interessadas, gratuitamente, no site **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.**.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seilog.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

REABERTURA: DIA 08/12/2026, ÀS 10:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES:
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE 022/2026 – LEI Nº 13.303/16
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": Nº 1100743
e-Sfinge: 14830C4FB658638CAED8064FA8D0B22208336C96
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA ATENDIMENTO DE CLIENTES CONFORME PLANO PLURIANUAL 2027/2028, conforme detalhamento no item 1 do edital.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após transcorrido o prazo recursal no sistema eletrônico Licitações-e, conforme segue:

LAO INDUSTRIA LTDA - R$ 703.124,85 (setecentos e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos):

Item	Valor
Lote 01	R$ 311.996,85 (trezentos e onze mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Lote 03	R$ 391.128,00 (trezentos e noventa e um mil e cento e vinte e oito reais)

GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais):

Item	Valor
Lote 02	R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Campo Grande, 12 de novembro de 2026.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ADENDO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO 2019000000251

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 2019000000251** dos Municípios abaixo descriminados, realizado em 12/07/2021 em **RIO VERDE DE MATO GROSSO** pelo Leiloeiro **TARCILIO LEITE,** conforme processo administrativo 31.180.169-2026.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HRK3051	MS	9C2JC30212R530712	JC30E22530712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	BRANCA	HQK4240	MS	9C2JA0101MR204924	JC18E-1013678	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6565	MS	9C2JC250WWR143779	JC25E-W143779	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HSQ8020	MS	9C2JC30213R640389	JC30E23640389	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	ROXA	HSQ4195	MS	9C6KE042030003660	E337E-008488	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/RDZ 125	1985/1985	PRETA	HQO6614	MS	42K004227	42K-004227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW6068	MS	9C6KE010020063534	E308E-078293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRW7778	MS	9C2HA0700YR015985	HA07E-Y015985	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HSQ4101	MS	9C6KE042030006026	E337E-014839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSU6879	MS	9C2KC08507R049433	KC08E57049433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ7786	MS	9C2HA07003R028744	HA07E-3028744	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW6836	MS	9C2JC3010YR046050	JC30E1Y046050	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	AKZ8443	MS	9C2MC35003R121419	MC35E3121419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSZ0448	MS	LAAAXKHE970016408	2007024106	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CB 450 TR	1987/1987	VERMELHO	CWT7606	SP	9C2PC1401HR104953	CB450BRE-2025722	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	I/PEUGEOT 405 GL	1994/1995	VERMELHO	HRF3003	MS	VF34BBFZ2RS379851	10CTG21001518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	HSQ4068	MS	9C6KE043030001138	E337E-002044	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK7911	MS	9C2KC08104R041287	KC08E14041287	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HSB7830	MS	9C6KE010010039695	E308E039616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTB7400	MS	9CDNF41LJ8M136030	F466BR237187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL9239	MS	9C2KC08205R042172	KC08E25042172	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1318	MS	9C2JC250TTR044400	PINADO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRETA	HRW8423	MS	9C2JC30201R054658	JC30E21054658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSN1292	MS	9C2KC08505R062539	KC08E55062539	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH9161	MS	9C2HB02107R076617	HB02E17076617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTB8691	MS	9C2JA04208R067114	JA04E28067114	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8239	MS	9C2HA07104R022205	HA07E14022205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	KAK1457	MT	9C2JC30103R255233	JC30E13255233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0428	MS	9C2KC08105R071132	KC08E15071132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9649	MS	9C2JC2501SRS67672	JC25ESS67672	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KAA6703	MT	9C2KC08105R086804	KC08E15086804	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ7411	MS	9C2MC35003R116882	MC35E-3116882	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HRK9818	MS	9C6KE092070082076	E382E-080782	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/RD 125	1986/1986	PRATA	HQK5943	MS	35N101426	35N-101426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW5434	MS	9C2JC250TTR089876	JC25ET089876	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME

1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4799	MS	9C2KC1680BR512848	KC16E8B512848	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	FORD/KA	1999/2000	PRETA	NBS7079	MT	9BFZZZGDAYB659435	C4BY659435	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRW0337	MS	9C2JC250XWR065703	JC25E-X065703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	VERMELHO	KAF7631	MT	LAAAXKHE970000130	2006017025	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW5417	MS	9C6KE026020014868	E308E-079613	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	VERMELHO	HRK8352	MS	9C6KE010020047763	E308E-048683	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTF4032	MS	9C6KE121090010537	E3C9E-010532	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX1730	MS	9C2HA0710YR230334	HA07EY230334	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK4911	MS	9C2MC35004R037801	MC35E4037801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV0184	MS	9C2HB02107R014074	HB02E17014074	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSL3060	MS	9C6KE044040071940	E338E-071540	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/XL 125 S	1988/1988	PRETA	HQK5179	MS	9C2JD0801JR116300	CG125BR6164458	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4831	MS	9C2JC2500YR091031	JC25E-W183338	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/XL 125	1987/1987	VERMELHO	HRB2336	MS	9C2JD0801HR112912	CG125BRE6140533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	VERMELHO	HTF4068	MS	9C6KE125090000729	E3D2E-000778	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX1341	MS	9C2JC3010YR159369	JC30E1Y 159369	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5267	MS	9C2JC250XWR065949	JC25EX065949	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2008	PRETA	NRI1845	MS	9C6KE107080001299	E386E-034134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HSB1806	MS	9C6KE010010029447	E308E-029405	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSK8204	MS	9C6KE044040063728	E337E-055162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX1307	MS	9C2JC3010YR072697	JC30E1Y072697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK8132	MS	9C2JC30212R540331	JC30E22540331	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ROXA	NFC3261	GO	9C6KE044040031212	E338E-031490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	VW/GOL CL	1991/1991	PRETA	JYR7796	MT	9BWZZZ30ZMT016908	1113229	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	FORD/CORCEL II L	1983/1983	VERDE	CVX2845	SP	LB4KBC80130	398578	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	PRATA	AQK6028	SP	93YLSR1RH9J123558	D4DH760Q031992	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	I/SEAT CORDOBA GLX	1995/1995	VERDE	HRE8137	MS	VSSNAZ6KZSR002012	ACC207059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ4103	MS	9C2HA07103R043441	HA07E13043441	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1999/2000	PRATA	JZC4471	MS	8AWZZZ6K2YA502231	USE023739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX1309	MS	9C2JC3010YR083238	JC30E1Y083238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	VW/GOL I	1996/1996	AZUL	HRI2603	MS	9BWZZZ377TT169393	381328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2473	MS	9C2JC30708R587285	JC30E78587285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	DYM8724	SP	9C2HB02107R036928	HB02E17036928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	I/KIA BESTA EST	1996/1996	AZUL	HQR9018	MS	KNHTP7362T6213883	VN137067	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL4940	MS	9C2KC08108R272578	KC08E18272578	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2008	PRATA	HTB7362	MS	LAAAXKHE780000208	2008007523	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JYM2466	MT	9C2JC250TTR083812	JC25E-T083812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HRK9436	MS	9C6KE043050054622	E337E-093836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR9729	MS	9C2JC30707R083344	JC30E77083344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	VERMELHO	HSO6940	MS	9C6KE090060001835	E381E-005680	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	AUE4532	PR	9C2KC1670BR517656	KC16E7B517656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JYX5115	MS	9C2JC2500XR159430	JC25EX159430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	PRATA	HTF4034	MS	93FFH15088M005205	ZS162FMJ26005232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2016	MS	9C2JC30103R224811	JC30E13224811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME

1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	HTU7438	MS	9C6KE1520B0011423	E3G9E-011403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	HSZ9536	MS	9C2MC35008R006934	MC35E-8006934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX4201	MS	9C2JC3010YR112600	JC30E1Y112600	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	HTS3526	MS	9C2HB0210BR002214	HB02E1B002214	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	JZS9981	MT	9C2KC08505R006295	KC08E55006295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	HSQ7073	MS	9C6KE043030022788	E337E-039944	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHO	HST5299	MS	9C2JD20103R015237	JC30E83015237	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	BRANCA	HSK4721	MS	9C2JD20204R039824	JC30E94039824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS6025	MS	9C2JA04207R026751	JA04E27026751	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	AZUL	HST8700	MS	9C2JD20103R017643	JC30E83017643	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST3184	MS	9C2MC35003R133397	MC35E-3133397	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF4832	MS	9C2JC41109R527190	JC41E19527190	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSS6063	MS	9C2HB02107R006536	HB02E17006536	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	CINZA	DPA2939	PR	9BD17146752529631	178F1011*6208236*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	HTS3567	MS	9C2JC4120BR729127	JC41E2B729127	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR7573	MS	9C2KC1550AR091592	KC15E5A091592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTS3560	MS	9C2JC4120BR731643	JC41E2B731643	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSR1541	MS	9C6KE091070035870	E381E-054837	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HSH9772	MS	9C2MC35008R016310	MC35E-8016310	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8713	MS	9C2JC30708R573641	JC30E78573641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO1568	MS	9C2HA07005R047125	HA07E-5047125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6841	MS	9C2JC30706R850164	JC30E76850164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHO	HSW9441	MS	9C6KE043030001551	E337E-002588	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK5556	MS	9C2KC08108R160809	KC08E18160809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HRQ5126	MS	9C2JC30201R087433	JC30E21087433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	HST9164	MS	9C6KE037030015150	E330E-014990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSQ4186	MS	9C2JC30212R546278	JC30E22546278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ0068	MS	9C6KE091070038927	E381E-058806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8577	MS	9C2JC30708R064312	JC30E78064312	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	NRG4307	MS	9C2JC4120AR068938	JC41E2A068938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK3733	MS	9C2JC30101R301438	JC30E11301438	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSH8783	MS	9C6KE092080160719	E382E-158704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KAI3908	MT	9C2KC08104R093647	KC08E14093647	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	NIY8860	MT	9C2HB02107R036445	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ8063	MS	9C2JC30203R155478	JC30E23155478	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSL3911	MS	9C2HA07103R011933	HA07E13011933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSR3574	MS	9C2KC08207R007122	KC08E27007122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRI6428	MS	9C6KE1520C0084009	E3G9E084013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KAE4953	MS	9C2KC08205R035967	KC08E25035967	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTR6344	MS	9C2JC4220AR310469	JC42E2A310469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM7139	MS	9C2KC1550AR016556	KC15E5A016556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0043	MS	9C2KC08105R054709	KC08E15054709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/FUNSAU/2026

PROCESSO **Nº 27/017.104/2026**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **032/2026 – FUNSAU**
OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDA VESICAL (SONDA FOLEY),**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n. º 47.398.392/0001-52.

Tipo	Seq	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Item	1	0002754	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1- Un.	MEDIX	1.800	R$ 6.24	R$ 11.232,00
Item	2	0002745	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1- Un.	MEDIX	700	R$ 7,50	R$ 5.250,00
Valor Total								**R$ 16.482,00**

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/FUNSAU/2026

PROCESSO **Nº 27/017.104/2026**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **032/2026 – FUNSAU**
OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDA VESICAL (SONDA FOLEY),**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n. º 11.352.270/0001-88.

Tipo	Seq.	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total

Item	3	0002744	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 18 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1- Un.	MEDIX	250	R$ 7,13	R$ 1.782,50
Item	4	0002750	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1- Un.	MEDIX	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
Item	9	0024363	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 14 Fr; Balão: 5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1- Un.	MEDIX	2.500	R$ 2,35	R$ 5.875,00
Item	10	0023935	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 16fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel gral cirúrgico. Descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1- Un.	MEDIX	650	R$ 2,70	R$ 1.755,00
Valor Total								**R$ 10.812,50**

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/FUNSAU/2026

PROCESSO **Nº 27/017.104/2026**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **032/2026 – FUNSAU**
OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDA VESICAL (SONDA FOLEY),**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n. º 28.546.470/0001-74.

Tipo	Seq.	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Item	5	0002742	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1- Un.	MEDIX	100	R$ 9,40	R$ 940,00
Item	6	0002740	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 22 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1- Un.	MEDIX	100	R$ 7,70	R$ 770,00
Item	11	0023956	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 18fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1- Un.	TKL	400	R$ 2,80	R$1.120,00
Item	12	0023954	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 20 fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1- Un.	TKL	150	R$ 2,80	R$ 420,00

Item	13	0023958	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 22fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1- Un.	TKL	50	R$ 2,80	R$ 140,00
Item	14	0023952	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 24fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1- Un.	MEDIX	110	R$ 2,95	R$ 324,50
Valor Total								**R$ 3.714,50**

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/FUNSAU/2026

PROCESSO **Nº 27/017.104/2026**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **032/2026 – FUNSAU**
OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDA VESICAL (SONDA FOLEY),**

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e MS SUPPLY CARE LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n. º 60.275.390/0001-34.

Tipo	Seq.	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total

Item	8	0023953	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril;; Calibre: 12 Fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 - Un.	LIFE GOLD	150	R$ 3,45	R$ 517,50
Valor Total								**R$ 517,50**

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N. º 001/2023 (fls.313-362), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.363) e Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 1807-1826), HOMOLOGO o resultado da licitação, republicado no Diário Oficial do Estado n. º 12.320 do dia 3 de novembro de 2026, págs. 145-146 para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 instaurada através do **Pregão Eletrônico n. º 043/2026 - FUNSAU** – **Processo n. º 27/012.531/2026** visando à formação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande,11 de novembro 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente - FUNSAU

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N. º 27/012.531/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:

Lucas Nolasco da Silva Agente em Sane
amento 3° Amambai Douglas Firmino Miron Ju
nior Agente em Saneamento 6 ° Aquidauana Larissa Lara da Silva Agente em Saneamento 124° (Lista Geral)

rês Lagoas Hugo Soares Nogueira Agente

m Saneamento 129° (Lis
ta Geral) Três Lagoas João Paulo da Silva Almeda Agente e

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 996, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor GABRIEL NOGUEIRA FURTADO JÚNIOR, matrícula nº 509385023, para ordenar despesas de diárias junto ao Sistema de Diárias Estaduais e Federais (Sisdef), no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e nos processos relacionados ao Fundo Estadual de Defesa Civil (Fundec) e ao Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (Feep), nos termos do Decreto nº 16.536, de 26 de dezembro de 2024, com efeito a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 997, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MONIQUE CERVERA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 501028024, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 998, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MICHEL VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 828678021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 999, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor NEI GOMES SANDIM, matrícula nº 42895022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de setembro de 2026, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.000, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JAMILLE AUGUSTA WEISS PENTEADO DE FREITAS CHAVES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de novembro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Ortiz Doneda, por meio da Resolução "P" Segov nº 685, de 3 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR THIAGO VALÉRIO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de novembro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Danúbia Karinni Burema de Sousa, por meio da Resolução "P" Segov nº 617, de 19 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA CORAT/SEFAZ/MS "P" N° 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018, e o art. 6º, inciso VI do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, considerando o disposto na Resolução/SEFAZ "P" n° 544, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante, composta pelos Corregedores Fiscais a seguir nominados, para apurarem os fatos mencionados no Processo nºs 11.007.242-2025:

I – Diogo Guilherme, Fiscal Tributário Estadual, matrícula 370559021, para atuar como presidente;

II – Marco Henrique da Silva Oliveira, Fiscal Tributário Estadual, matrícula 433660021, para atuar como secretário;

III – Eduardo Garanhani, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 130091022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI – Corregedora Fiscal
Respondendo pela Corregedoria-Geral da Administração Tributária,
conforme Resolução/SEFAZ "P" N. 584, de 10 de novembro de 2026

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 587 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 003/2023, registro GCONT n. 21019, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a E2 Soluções em Tecnologia Eireli - CNPJ n. 07.401.893/0001-26 (Processo n. 11/015.160/2021), com validade a contar de 1º de outubro de 2026, NUP 11.010.500-2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023
467295021	Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	Suplente de Gestor

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
105713022	Flávio Sant'Ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de novembro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 588 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 003/2023, registro GCONT n. 21019, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a E2 Soluções em Tecnologia Eireli - CNPJ n. 07.401.893/0001-26 (Processo n. 11/015.160/2021), com validade a contar de 1º de outubro de 2026, NUP 11.010.500-2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023
467295021	Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente de Gestor

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2023
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
105713022	Flávio Sant'Ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as

atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de novembro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o servidor RAFAEL MARTINES GONCALVES, matrícula nº 1745022**,** ocupante do cargo de Agente Organizacional, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração (SAD), Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N. Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos de sua vida funcional, relacionado ao seu processo de aposentadoria (NUP: 770108042025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 4.115, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, página 169, na parte que designa a servidora SANDRA GIACHETA CANISSO MAIA, para exercer a função gratificada de Diretora, foi feita a seguinte apostila, a partir de 29 de dezembro de 2023 (Processo n. 290740222026 - COGES/SED/2026):

Nome	Função	Onde consta:	Passe a constar:
Sandra Giacheta Canisso Maia	Diretor	47658021	47658021 e 47658022

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 154, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.064, de 2 de fevereiro de 2026, página 113, na parte que designa a servidora FERNANDA TUPONI UESSLER, matrículas n. 58421021 e n. 58421023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 290742372026 - COASP/SUPED/SED2026).

ONDE CONSTA:
"... Nome: FERNANDA TUPONI UESSIER...";

PASSE A CONSTAR:
"... Nome: FERNANDA TUPONI UESSLER...".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, do servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 82992021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, para participação das atividades do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal/INPP e do Programa Guardiões do Pantanal na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, em Cuiabá/MT, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 290692942026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, do servidor LUCAS FERNANDES RICARDO, matrícula n. 510554021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo/MS, para participação das atividades presenciais do Mestrado/PROEF na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon/PR, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 290686092026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores afastados de suas funções, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta resolução pelos respectivos processos, matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290524992025 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/007578/2020	100452021	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	12/9/2026 a 10/3/2027	EE Padre José de Anchieta	Caarapó
29/041030/2025	434795021	Suzana de Oliveira Abade de Souza	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	17//2026 a 12/2/2027	EE Arcênio Rojas	Caarapó
29/002580/2013	78897021	Fatima Auxiliadora de Moraes	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	6/11/2026 a 4/5/2027	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/023249/2015	109477021	Palmira de Oliveira Silva Nascimento	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	29/7/2026 a 24/1/2027	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/027615/2020	122937021	Sueli Pereira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	2/8/2026 a 28/1/2027	EE Porto Vilma	Deodápolis

29/053942/2019	109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	5/10/2026 a 2/4/2027	EE Abigail Borralho	Dourados
29/008034/2018	86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	26/6/2026 a 22/12/2026	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/023651/2022	63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	9/10/2026 a 6/4/2027	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/016189/2020	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	9/10/2026 a 6/4/2027	EE Silo Vargas Batista	Eldorado
29/001845/2026	95279021	Lucimara Maciel de Souza	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	20/10/2026 a 17/4/2027	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
29/039030/2020	14934021	Gracielle Aparecida Francisco Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	12/10/2026 a 9/4/2027	EE Rodrigues Alves	Itaporã
29/059639/2025	100438021	Marinalva Carvalho Miranda	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	5/10/2026 a 2/4/2027	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
	493131021	Suzamar da Silva Prates Souto	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	6/11/2026 a 4/5/2027	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/004513/2014	50252021	Vania Maria de Mico	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	18/10/2026 a 15/4/2027	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/044817/2017	119969021	Valdirene Aparecida Buscioli	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	1°/8/2026 a 27/1/2027	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/018992/2022	35152021	Maria José da Silva Leonardo	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	19/9/2026 a 17/3/2027	EE Prof. Bernadete Santos Leite	Jateí
29/043153/2019	92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	18/10/2026 a 15/4/2027	EE Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/070276/2024	110319023	Silvana Aparecida dos Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	29/10/2026 a 26/4/2027	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/001375/2024	25373021	Cirleia Rodrigues Gaia	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	26/9/2026 a 24/3/2027	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/053645/2019	134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza Defente	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	6/10/2026 a 3/4/2027	EE Profª Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/035138/2020	89060021	Marta Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	20/7/2026 a 15/1/2027	EE Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores afastados do efetivo exercício em regência de classe, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta resolução pelos respectivos processos, matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290524992025 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/052308/2025	84977021	Edna Angelita Gazola Casemiro	Professor	27/9/2026 a 25/3/2027	EE Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/054549/2024	108684021	Nelida Queiroz Palma	Professor	17/10/2026 a 14/7/2027	EE Arcênio Rojas	Caarapó
29/029348/2025	115805021 115805023	Mario Sergio de Andrade Mendonça	Professor	23/10/2026 a 20/4/2027	EE Porto Vilma	Deodápolis
29/007189/2025	68529022	Alcineia Spessoto do Prado Neves	Professor	6/10/2026 a 3/4/2027	EE Castro Alves	Dourados
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	31/8/2026 a 26/2/2027	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29051693/2026	77084021	Charlene Correia Figueiredo	Professor	9/10/2026 a 6/4/2027	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/039035/2024	8490023	Joanes Florencia Braga	Professor	26/10/2026 a 23/4/2027	EE Presidente Vargas	Dourados
29/042494/2009	90868021	Odinez Alves Marques Garcia	Professor	18/9/2026 a 16/3/2027	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/059522/2026	129386021	Patricia Perez Machado	Professor	29/10/2026 a 26/4/2027	EE Rita Angelina Barbosa da Silveira	Dourados
29/050941/2024	42455021	Rosana Chencarek	Professor	29/10/2026 a 26/4/2027	EE Antonio João Ribeiro	Itaporã
29/011288/2026	23556021	Helezandra dos Santos	Professor	14/10/2026 a 11/4/2027	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/037579/2010	117085023	Angela Maria Sanches Patron	Professor	30/9/2026 a 28/3/2027	EE Antônio Fernandes	Naviraí
29/057698/2024	83659021	Claudia Regina Cariaga	Professor	10/8/2026 a 5/2/2027	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/027861/2020	108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	14/6/2026 a 10/12/2026	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/019779/2024	90564021	Celia Regina de Souza	Professor	27/9/2026 a 25/3/2027	EE Vespasiano Martins	Sidrolândia
29/017026/2023	117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	Professor	12/10/2026 a 9/4/2027	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/036215/2020	76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	28/8/2026 a 23/2/2027	EE Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.127, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora GILZA DE SOUZA GUEDES, matrícula n. 488163021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º a 8 de novembro de 2026 (Processo n. 290736052026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.128, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA SILVA CARDOZO, matrícula n. 81688021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Eduardo Perez, no município de Terenos/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º a 8 de novembro de 2026 (Processo n. 290737582026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.129, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANA CARLA VIEIRA PEREIRA, matrícula n. 505913029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, no município de Ivinhema/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 29 e 30 de setembro de 2026 (Processo n. 290646792026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.130, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores afastados do efetivo exercício em regência de classe, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta resolução pelos respectivos processos, matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290435122024 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.130, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/007390/2026	65001021	Ana Cristina Nunes Xavier	Professor	14/10/2026 a 11/4/2027	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/062806/2023	126841021	Anaceri Umbelino dos Santos	Professor	5/10/2026 a 2/4/2027	EE Teotonio Vilela	Campo Grande
29/057496/2026	80043026	Auricelia Souza da Silva	Professor	27/10/2026 a 24/4/2027	EE Lino Vilacha	Campo Grande
29/059148/2026	81287021	Edivaldo Bispo Cardoso	Professor	8/10/2026 a 5/4/2027	EE General Mallan	Campo Grande
29/027412/2026	120257021	Elisangela dos Santos Rocha Gomes	Professor	5/10/2026 a 2/4/2027	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/061776/2024	115668022	Erica Cristina dos Santos	Professor	23/6/2026 a 19/12/2026	EE Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
29/069380/2022	79953022	Fatima Aparecida dos Santos	Professor	19/10/2026 a 16/4/2027	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/017526/2025	96453021 96453022	Gislaine Pereira da Silva	Professor	12/10/2026 a 9/4/2027	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/071118/2023	120032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	Professor	17/9/2026 a 15/3/2027	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/071118/2023	120032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	Professor	17/9/2026 a 15/3/2027	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/055998/2022	428905023	Ingrind Caroline Dos Santos Ribeiro	Professor	27/10/2026 a 24/4/2027	EE Prof.Silvio Oliveira Dos Santos	Campo Grande
29/006417/2025	94064021 94064022	katiane Coelho Vieira Schleich	Professor	23/9/2026 a 21/3/2027	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29/011339/2025	107435021	Luciana da Costa Ferreira	Professor	11/10/2026 a 8/4/2027	Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner	Campo Grande
29/018507/2025	69842021	Maria Christina de Lima Felix Santos	Professor	29/8/2026 a 24/2/2027	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/035739/2026	69065021	Noide Pache Farias	Professor	29/10/2026 a 26/4/2027	EE Amano de Oliveira	Campo Grande
29/022044/2026	25592021	Ozana Larock de Carvalho	Professor	28/9/2026 a 26/3/2027	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/022466/2026	78708022	Rosangela Vargas Cassola	Professor	6/10/2026 a 3/4/2027	EE São Francisco	Campo Grande
29/027172/2009	43020021	Rosely Assem Jose	Professor	4/10/2026 a 1/4/2027	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/011322/2019	111263021	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	Professor	4/9/2026 a 25/2/2027	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/018406/2017	53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	27/9/2026 a 25/3/2027	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores afastados de suas funções, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta resolução pelos respectivos processos, matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290435122024 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/028279/2022	64186022	Ana Paula Oliveira Ferraz	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	14/10/2026 a 11/4/2027	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/019671/2023	29990021	Cleide Maria da Silva Benites	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	14/10/2026 a 11/4/2027	EE Amelio de Carvalho Bais	Campo Grande
29/049401/2021	131064021	Daniela Guilherme Ribeiro	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	20/9/2026 a 18/3/2027	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/034031/2025	83414021	Edenir de Oliveira Santana Arguelho	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Merenda	14/9/2026 a 12/3/2027	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/071481/2023	113315021	Gildete Silva de Olinda	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	2/9/2026 a 28/2/2027	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/019661/2024	91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	19/10/2026 a 16/4/2027	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/025597/2022	433559021	Márcia Maria da Costa Vieira	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	10/10/2026 a 7/4/2027	EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/044205/2025	83014021	Marley Monteiro Fernandes	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Merenda	9/8/2026 a 4/2/2027	EE Olinda conceição teixeira Bacha	Campo Grande
29/022320/2019	112119021	Marta Perreira Fagundes Vieira	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Merenda	22/9/2026 a 20/3/2027	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/025985/2011	29242021	Michelle Silva Franco Batista	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	19/10/2026 a 16/4/2027	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/038752/2010	126374021	Nadia Aparecida Santana da Silva	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	28/9/2026 a 26/3/2027	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29/053006/2025	498841021	Paulo Rafhael da Rocha	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Merenda	16/10/2026 a 13/4/2027	EE Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
29/001385/2024	89954023	Sandra Aparecida da Silva	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	18/9/2026 a 16/3/2027	EE Profª Élia França Cardoso	Campo Grande

29/013080/2025	111167021	Sidileuza Maira Costa	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	16/10/2026 a 13/4/2027	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/045129/2023	117078021	Valdirene Rodrigues de Lima	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Merenda	28/8/2026 a 23/2/2027	EE 26 de Agosto	Campo Grande
29/041331/2013	125962021	Vanilda Theodora da Silva	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Merenda	26/5/2026 a 21/11/2026	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/029424/2022	88529021	Vera Rosana de Souza Barreto	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	10/10/2026 a 7/4/2027	EE Profª Ada Teixeira Dos Santos Pereira	Campo Grande
29/042923/2025	65930022	Zelia Bertalli Pereira	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	4/8/2026 a 30/1/2027	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/033623/2018	115203021	Zilma Analia de Araujo Leite	Ag. de ativ. Educacionais/Ag de Limpeza	30/7/2026 a 9/10/2026	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora JÉSSICA SILVA LOPES, matrícula n. 815824021, ocupante de Cargo Público/Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal com Contrato Público Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Antônio Coelho, no município de Nova Alvorada/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 12-A, inciso V da Lei n. 6.364, de 9 de dezembro de 2024, que alterou a Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, no período de 5 a 7 de novembro de 2026 (Processo n. 290738412026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 90742382026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
85600021	ADAUTO ALVES TEIXEIRA	Professor	V	VI	15/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/7/2026	19/7/2026
72801021	BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	14/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/7/2026	18/7/2026

36472021	BRANCA MENDES DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	12/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/7/2026	16/7/2026
104731021	CLAUDIO NERIS BAES FERNANDES	Professor	IV	V	19/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/7/2026	23/7/2026
31613021	CLEBER HENRIQUE DUTRA RIBEIRO	Professor	V	VI	3/4/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/11/2026	6/11/2026
102376021	CLENI IZABEL WALCZYNSKI	Professor	V	VI	16/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/7/2026	20/7/2026
128267022	CYNTHIA GARCIA OLIVEIRA	Professor	IV	V	15/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/7/2026	19/7/2026
123973021	DAMIANA JULIÃO DE SOUZA	Professor	IV	V	6/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2026	9/10/2026
89640021	DANIEL DA SILVA LEMOS	Professor	V	VI	10/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/7/2026	14/7/2026
48972021	DANIELE ALVES CRAVEIRO	Professor	III	IV	18/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/7/2026	22/7/2026
64805021	EDSON DUARTE DA SILVA	Professor	V	VI	6/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/6/2026	10/6/2026
98560021	ELAINE NETO DE SOUZA PELIZZA	Professor	V	VI	21/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/7/2026	25/7/2026
25166021	GLÁUCIA DA SILVA MAEOCA AMARO SILVA	Professor	III	IV	11/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/7/2026	15/7/2026
130275021	JORGE LUIZ FERNANDES CARDOSO	Professor	III	IV	7/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/7/2026	11/7/2026
68358021	JOSÉ CARLOS SEVERIANO DE SOUZA	Professor	V	VI	9/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/7/2026	13/7/2026
128499021	KARLA GRANJA GUIMARÃES KUPFER	Professor	IV	V	4/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/7/2026	8/7/2026
75899021	LINDINALVA DA SILVA LEAL	Professor	V	VI	9/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/7/2026	13/7/2026
106572021	LINDOVAN PEIXOTO	Professor	IV	V	5/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/7/2026	9/7/2026
40569021	LUCIANA PETRONI ANTIQUEIRA CHIRZÓSTOMO	Professor	III	IV	23/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/7/2026	27/7/2026
90572021	LUCILENE SILVA DE MORAIS	Professor	V	VI	7/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/7/2026	11/7/2026
11637021	LUZIENE RAMOS DO NASCIMENTO	Professor	III	IV	22/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/7/2026	26/7/2026
106169021	MARIA FELIX DE CARVALHO	Professor	III	IV	17/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/7/2026	21/7/2026
119401021	MARILEIDE FRANCISCO DE ABREU SANTOS	Professor	V	VI	25/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/7/2026	15/7/2026
105918021	MEIRE DE FALCO LIMA	Professor	V	VI	9/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/7/2026	13/7/2026
70005021	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	8/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/7/2026	17/7/2026
105951023	ROSA MARIA DE MOURA ALVES	Professor	IV	V	8/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/7/2026	12/7/2026
96600021	ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE	Professor	IV	V	18/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/7/2026	22/7/2026
113594021	RUTE VELASCO DE LIMA	Professor	IV	V	18/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/7/2026	22/7/2026
106747022	VIVIAN AMARILI PINTO ANDRADE	Professor	IV	V	15/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2026	18/10/2026
24631021	WANIA MOURA DOEHL	Professor	III	IV	12/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/7/2026	16/7/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.134, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assessoramento Pedagógico (COASP/SUDEB/SED), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 9 a 22 de

novembro de 2026, em substituição à titular Claudete Soares de Andrade Santos, matrículas n. 107053021 e n. 107053023, que se encontra de licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290741302026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.135, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANDRA TOMASCHESKI, matrícula n. 31409021, 20 horas aula, turno vespertino, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027 (Processo n. 290742372026 - COASP/SUPED/SED2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrículas n. 90135021 e n. 90135023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais e no centro estadual abaixo especificados, todos localizados no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 23 de outubro de 2026, por retorno de cedência (Processo n. 290713302026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual São Francisco

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
90135023	Filosofia	EM	7	matutino

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
90135021	Filosofia	EM	11	matutino
90135021	Filosofia	EM	5	vespertino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
90135023	Filosofia	EM	2	vespertino

Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
90135023	Filosofia	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação das servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir das datas abaixo indicadas (Processo n. 290742372026 - COASP/SUPED/SED2026).

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo

ELIZABETH FERRARI GERONIMO DE OLIVEIRA	51248021	RES.”P” SED n. 46, de 13 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.048, de 14 de janeiro de 2026, página 115.	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande	19/10/2026	29.065.406-2026
JULIANA DE BRITO	57409021	RES.”P” SED n. 126, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.062, de 30 de janeiro de 2026, página 189.	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados	19/10/2026	29.065.179-2026
NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS	88129021	RES.”P” SED n. 300, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no D.O 12.083 de 24 de fevereiro de 2026, página 267.	EE. João Magiano Pinto	Três Lagoas	17/9/2026	29.062.232-2026

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 3.103, de 10 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.326, de 11 de novembro de 2026, página 195, que designa a servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula n. 81810021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES- A, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 290742222026 - COGES/SED/2026):

ONDE CONSTA:
“... no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026...”;

PASSE A CONSTAR:
“...nos períodos de 19 a 26 de outubro de 2026 e de 28 de outubro a 2 de novembro de 2026...”.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
66329021	MARA CRISTINA BOLLER BARBOSA	MARA CRISTINA BOLLER BARBOSA MENDES	290736742026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: NÍDIA SANABRIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse, conforme Decreto “P” n. 871, de 14 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12. 284, de 22 de setembro de 2026 - Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/2013, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de Ação Judicial n. 0801839-

91.2022.8.12.0019.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2026 (C.I. n. 25 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, do servidor ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM, matrícula n. 484098025, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, para participação da atividade da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia/ANPOF, em Campinas/SP, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 290587832026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 18 e 19 de novembro de 2026, do servidor MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA, matrícula n. 500031021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon e na Escola Estadual Castelo Branco, localizadas no município de Mundo Novo/MS, para participação das atividades institucionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em Brasília/DF, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 290693292026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora CIMARA LUCIANE DALTO, matrícula n. 127899021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, no município de Coxim/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 25 de setembro a 2 de outubro de 2026 (Processo n. 290738432026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.142, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula n. 112240021,

ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, no município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 23 a 30 de outubro de 2026 (Processo n. 290741682026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.143, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de GERZIRA BOEIRA TRINDADE, matrícula n. 79475022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 9 de novembro de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290741932026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 12.325, de 10 de novembro de 2026, páginas 90 e 91.
RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.083, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDIVALDO BISPO CARDOSO, matrícula n. 81287021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 6 de agosto de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290047402026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	CH	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.144, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISANGELA RODRIGUES DE ANDRADE ROCHA, matrícula n. 504850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290715102026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.145, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula n. 128984021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290728792026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.146, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZANA GONÇALVES CANTEIRO, matrícula n. 491046022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã/MS, para a Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290713182026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS FERNANDO MANZONI, matrícula n. 500651021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo 290560772026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.122, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.049.493-2026 – SIND n. 01/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Wilton Antônio da Silva, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo

de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.643, de 15 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 81, no interesse do processo n. 29.049.493-2026 – SIND n. 01/2026, com efeito a contar de 18 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.047.371-2026 – SIND n. 08/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Wilton Antônio da Silva, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.645, de 15 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 82, no interesse do processo n. 29.047.371-2026 – SIND n. 08/2026, com efeito a contar de 18 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/027.556/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	**Processo 27/027.556/2026**
Objeto	CRH/SRI/SES - A aquisição de luvas isentas de pó.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Rubens José de Oliveira	500041021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.

Maurício Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/026.292/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares, através da Ata 209/SAD/2026 – CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATORIO 2025DEZ01 – Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2027
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Viviani Magna de S. Oliveira	89287022
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/026.751/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/026.751/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Objeto	Aqusição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Observações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e-contratos.

Maurício Simões Corrêa
Matrícula 502397021 Secretário
de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/021.405/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	180/2026	Identificador: 32141
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de **passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul ☐ SGTES/SES/MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	**SGTES/SES/MS**	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Maria de Lourdes Oshiro	21110021
SUBSTITUTO	Fernanda Sollberger Canale	504707021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Leticia Braz Soares Lusena	131513023
SUBSTITUTO	Clissia Amaral Rezende Diniz	95367025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 619 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** dos **Contratos: 047, 048, 049, 050**.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo Substituto: Gislayne Vargas Freire	75502021 468489024	Agente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/007.388/2026

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Altemir Antonio Camargo Substituto: Elaine Théa Leite Souza	70844021 55986021	Agente de Ações Sociais Assistente de Ações Sociais	81/007.388/2026

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 618, de 13 de novembro de 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto art. 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 81.006.440-2026,

Resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SEAD nº 557, de 14 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.308, de 16 de outubro de 2026, página 277, **com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo nº 81.006.440-2026,** a contar de 14 de novembro de 2026.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS.

Na Resolução "P" SEAD N° 595, de 4 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.323, de 6 de novembro de 2026, à página 281, que publicou a designação da servidora Luciani Aparecida Silva de Almeida de Mello, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 3 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 3 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2026..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.,

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A.**

GESTOR
Nome: **LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS** Matrícula: **336590023** Cargo: **COORDENADOR**
GESTOR SUBSTITUTO
Nome: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA** Matrícula: **325361024** Cargo: **SUPERINTENDENTE**
FISCAL
Nome: **ANGEL AYOROA RAMOS** Matrícula: **814977021** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **BRUNO BRAZ ANTONIO** Matrícula: **814747021** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79.012.408-2026** Contrato: **012/2026-SEILOG** GCONT: **32027**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO nº 001/2026-1-SEFAZ/MS/EGEFIN**

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados:

LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS
Gestor do Contrato

DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA
Gestor Substituto do Contrato

ANGEL AYOROA RAMOS
Fiscal do Contrato

BRUNO BRAZ ANTONIO
Fiscal Substituto

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 41, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora LIDIANE RECALDE DA PAIXÃO, matricula 812946022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Finanças e Contabilidade, da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, no período de 16 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026, em substituição a titular ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI,

matrícula 123668028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GUILHERME MÁRCIO FRANCO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 753 de 12 de novembro de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET**, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 126393022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Assistência Socioeducativa, por um período de **3 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art.6º e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com rwdação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, com validade a contar da data da publicação.**(Processo nº 27.027.346-2026)**.

Campo Grande, 12 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 754 de 12 de novembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **CLAUDIONOR RODRIGUES GARCIA,** Agente de Segurança Socioeducativa**,** matrícula nº 126391022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 60050023, no período de 01.12.26 a 15.12.26. **(Processo nº 31.217.664-2026)**.

Campo Grande, 12 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº751 de 11 de novembro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 128777022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Mitaí – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADÉLCIO ALVES FERREIRA FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74808022, no período de 20.11.2026 a 04.12.2026. **(Processo nº 31.220.286-2026)**.

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 845, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE** – Mat. 82075021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Operações (DOp)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO, Mat. 89156023, **nos períodos de 15 a 19 de novembro de 2026 e de 16 a 18 de dezembro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 312219612026).

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 846, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem no âmbito de suas respectivas **OPM's**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	132076021	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	CMT GU / EQ SV na 8ª CIA / CPM	312226262026
3º SGT PM	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	CMT GU / EQ SV no 2º BPMA / CPAmb	312233872026
SD PM	483774021	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 5º BPM / CPA-6	312213102026

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 847, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – COSTA LESTE (CPA-2), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 – Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Divisas – Costa Leste (CPA-2)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino

1° SGT PM	112741021	FERNANDO FREITAS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	2º PEL / 1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS
AL SGT PM	39840021	MURILO BRUNO PALHARINI	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	2º PEL / 1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS
CB PM	424839021	THIAGO VIEIRA LIMA	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	2º PEL / 1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS
AL SGT PM	352723021	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS	2º PEL / 1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS
SD PM	483985021	JONES DE MATOS MIRANDA	2º PEL / 1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS

(Solução ao NUP: 312222882026).

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2026.

MAURO CESAR SALES ORMAY – CEL QOPM
Comandante do CPA-2 da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" SUBCMDG/PMMS N. 154, de 11 de novembro de 2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.329, de 13 de novembro de 2026, na parte que **suspendeu a fruição de férias** do policial militar **ST QPPM DOUGLAS** DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 111809024:

ONDE CONSTA:

"Suspender a fruição de **10 (dez) dias** de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **ST QPPM DOUGLAS** DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 111809024, referentes ao período aquisitivo 01/12/2024 - 03/11/2025, conforme Alteração de fruição publicado no BCG 236, de 19/12/2025, previstas para fruição a partir de 21/10/2026. Nos termos do artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. Para fins de regularização funcional. (Solução ao NUP 31.213.906-2026)**"**

PASSE A CONSTAR:

"Suspender a fruição de **10 (dez) dias** de férias regulamentares, por motivo de LTS, do **ST QPPM DOUGLAS** DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 111809024, referentes ao período aquisitivo 01/12/2024 - 03/11/2025, conforme Alteração de fruição publicado no BCG 236, de 19/12/2025, previstas para fruição a partir de 21/10/2026. Nos termos do artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. Para fins de regularização funcional. (Solução ao NUP 31.213.906-2026)**"**

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original republicado no Diário Oficial Eletrônico n.12.326, de 11 de novembro de 2026.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1007, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGEREONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.327, de 12 de novembro de 2026.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1023, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLE FELISMINO DA SILVA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 343910023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde Mato Grosso/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2026, em razão não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 100916023, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 9 a 18 de dezembro de 2026 , em razão de gozo de férias de Rodrigo Alencar Machado Camapum.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P"DGPC n. 954, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.319, de 29 de outubro de 2026 que designou **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474685023, Delegado Adjunto na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha, **para que passe a constar**:"... no período de 3 a 8 de novembro de 2026..." **e não como constou**.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1032, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SARIAN,** Delegado de Polícia, matrícula nº 474696023, Segunda Classe, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para responder, sem prejuízo de suas

funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos/MS, no período de 9 a 17 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1258, de 13 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e os Policiais Penais, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 4680280222; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.111, de 20/10/2025, publicada na página 95 do Diário Oficial nº 11.971, de 21/10/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.249.327-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar **HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON**, matrícula 120416021, a ausentar-se do País, com destino as cidades de Roma e L'Aquila, na Itália, no período de **16 a 19 de novembro de 2026**, para participar da "**Segunda Missão de Intercâmbio Brasil-Itália sobre Gestão de Presos de Alto Risco e Inteligência Penitenciária**", conforme informações constantes no NUP 31.199.758-2026.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO DE SOUZA ORTIZ,** matrícula n. 468330022, Policial Penal, para desempenhar o Cargo em Comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA07, "Assessor I", na Gerência de Inteligência Penitenciária-GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/11/2026 a 19/11/2026**, em substituição à titular **HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON,** matrícula n. 120416021, Policial Penal, durante seu impedimento (NUP 31.199.758-2026).

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO,** matrícula n. 13189022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, de Chefe da Divisão de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/11/2026 a 19/11/2026**, em substituição ao titular **LEONARDO DE SOUZA ORTIZ,** matrícula n. 468330022, Policial Penal, durante seu impedimento (NUP 31.199.758-2026).

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.262, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA SALLES SILVA GONÇALVES**, matrícula n. 125340022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", da Divisão de Assistência à Saúde Prisional, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/11/2026 a 12/11/2026**, em substituição à titular **LILEIA SOUZA LEITE**, matrícula n. 457967022, Policial Penal, durante sua participação no Evento Nacional "Cuidado em liberdade e Justiça: desafios e estratégias na desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei", em Brasília/DF, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.192.875-2026).

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.094.276-2026).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.093.841-2026).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1249, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.119.096-2026).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1250, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.120.694-2026).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores, Policiais Penais, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.132.812-2026).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1252, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores, Policiais Penais, **ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO**, mat. 85932021 e **ARTHUR SILVA ESPINOSA**, mat. 112522032, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo de nº 31.155.062-2026).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1316, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA VITAL DOS SANTOS, na condição de Cônjuge do ex-servidor LUIZ JOSE DOS SANTOS, matrícula n. 30602022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011867/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES, na condição de Cônjuge da ex-servidora ILMA GOMES DA SILVA DOS PRAZERES, matrícula n. 86224022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011225/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HELVECIO RICARDO DE BARROS, na condição de filho inválido da ex-servidora CARBIA DE LACERDA CINTRA, matrícula n. 95302021, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, tabela salarial 135/EM1/G, código 50076, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010897/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOÃO LUCAS GARCIA MEDEIROS, representado pela genitora THAMYRES GARCIA VILELA VARGAS, na condição de filho inválido do ex-servidor ROBERTO JOSE MEDEIROS, matrícula n. 13116021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Tabela Salarial: 648/ESP/5, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A,

"caput", §2º, inciso I e II, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 03 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010962/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1320, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 305, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.602, de 26 de fevereiro de 2018, página n. 81, que revogou o Decreto "p" n. 2.198, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio 2017, página 21, retornando os efeitos da aposentadoria por invalidez, concedida pelo DECRETO "P" N. 2.198, DE 4 DE MAIO DE 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, página 21, a servidora GISLAINE SILVA DE MENEZES, matrícula n. 28694021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde, em caráter definitivo, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos número 0815927-67.2017.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/Nº 000424/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.344/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/011959/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Marcos Sérgio Taveira de Souza**, matrícula n. 77918021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na Função de Confiança Executiva – FCE - 04, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerência de Pagamento de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2026, durante a licença médica da Titular **Ariana Barreto Leite Zanetta**, matrícula n. 100778024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-9, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010066/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de fevereiro de 2026, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 04 de setembro de 2026, impetrado por NARCISO MOMENTI, matrícula n. 30139022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.962/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011642/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 31 de maio de 2025, impetrado por CILFAYNER FLORES DE ARAÚJO, matrícula n. 78657022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente–BM, em conformidade com o Parecer n. 4.381/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011642/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CILFAYNER FLORES DE ARAÚJO, matrícula n. 78657022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente–BM, em conformidade com o Parecer n. 4.381/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 57/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E DOUGLAS ÁTILA GOMES RUDES.
PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 31/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 13 de novembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026
ASSINAM:
GIL MARCIO FRANCO – CPF nº ***.459.581-**
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL
DOUGLAS ÁTILA GOMES RUDES – CPF nº ***.308.431-**
Contratado

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 12.326, de 11 de novembro de 2026, página 222.

PORTARIA "P" AGRAER N. 254, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Pesquisador	01	16/10/2026	Inicial
816116021	Aline Rivarola Araujo	Gestor Sócio-organizacional Rural	01	29/10/2026	Inicial
434552024	Amanda Carolina Borges da Silva	Pesquisador	01	01/10/2026	Inicial
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca	Gestor Socio Organizacional Rural	01	11/08/2026	Inicial

116387023	Edimilson Volpe	Pesquisador	10	16/10/2026 a 25/10/2026	Inicial
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	01	06/10/2026	Inicial
17346035	Elia Custodia Nogueira	Assessor VI	04	15/10/2026 a 18/10/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	02	13/10/2026 a 14/10/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	01	16/10/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	01	21/10/2026	Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	01	26/10/2026	Inicial
813190022	Grazielle Nogueira de Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	02	16/10/2026 a 17/10/2026	Inicial
106820022	Irineu Cavichioni	Agente de Desenvolvimento Rural	05	13/10/2026 a 17/10/2026	Inicial
52600022	Izaias Jose Dos Santos	Agente Organizacional	05	14/09/2026 a 18/09/2026	Inicial
52600022	Izaias Jose Dos Santos	Agente Organizacional	01	28/09/2026	Prorrog.
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	02	15/10/2026 a 16/10/2026	Inicial
38921021	Jose Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	11	27/08/2026 a 06/09/2026	Inicial
14123021	Maria Aparecida de Jesus da S. Naleto	Assistente Administrativo II	02	08/10/2026 a 09/10/2026	Inicial
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Técnico de Desenvolvimento Rural	01	05/10/2026	Inicial
437664021	Mayqueli Lima Dorna Pastora	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	03	30/09/2026 a 02/10/2026	Prorrog.
499770021	Paula Pigozzo Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	06/10/2026 a 20/10/2026	Inicial
120298027	Patrícia Vicente Tognon Gomes	Agente Organizacional	15	06/10/2026 a 15/10/2026	Inicial
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	Gestor de Desenvolvimento Rural	08	23/10/2026 a 30/10/2026	Inicial
95243022	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	01	27/10/2026	Inicial
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio-organizacional Rural	01	14/10/2026	Inicial
482529024	Tatiane Lima Batistoti Moulard	Pesquisador	03	27/10/2026 a 29/10/2026	Inicial
473643022	Thaise Leopoldino Conceição	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	03	20/10/2026 a 22/10/2026	Inicial
473643022	Thaise Leopoldino Conceição	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	3	27/10/2026 a 29/10/2026	Prorrog.
499755021	Anderson Luiz de Lucca Bento	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	29/09/2026 a 28/10/2026	Prorrog.
499755021	Anderson Luiz de Lucca Bento	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	29/10/2026 a 27/11/2026	Prorrog.
102756021	Cristina Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	08/10/2026 a 06/11/2026	Prorrog.
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	30	24/09/2026 a 23/10/2026	Prorrog.
5704021	Paula Coelho Baptistotte de Avila	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	01/10/2026 a 30/10/2026	Prorrog.
499804021	Ricardo Campos Junior	Gestor Sócio-organizacional Rural	14	09/09/2026 a 22/09/2026	Inicial
499804021	Ricardo Campos Junior	Gestor Sócio-organizacional Rural	30	20/10/2026 a 18/11/2026	Inicial
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	23/09/2026 a 22/10/2026	inicial
72079021	Washington Willeman de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	31/08/2026 a 29/09/2026	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 05 de novembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Leda Ferreira Bonifacio, matrícula n. 76865021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, em virtude do seu casamento, no período de 04/11/2026 a 11/11/2026, conforme Lei nº 4,135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de novembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 366, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em substituição à titular ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Juti/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora DAYSE NASCIMENTO VILLALBA, matrícula 500452021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, em substituição a titular MARCIA MARTINS RIBEIRO, matrícula 816031021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 632 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado, matrícula nº 127696021, da Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com validade a contar de 10 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 633 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado, matrícula nº 127696021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Classe "D", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no inciso I do art. 56 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de novembro de 2026. (Processo nº 31.221.115-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 634 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rafael Ferreira Tolotti, matrícula nº 429174021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, no dia 23 de outubro de 2026, em virtude de viagem a serviço do titular, Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024. (Processo nº 31.219.151-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 635 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 608 de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.317 de 28 de outubro de 2026 Página 234, referente à designação da servidora Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite, matrícula nº 130593021, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Naviraí, onde constou "no período de 21/10/26 a 27/10/26", passe a constar "no período de 21/10/26 a 26/10/26".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 636 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas chefias no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Matrícula do Substituto	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula do Titular	Titular
488495023	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Agência de Trânsito Sindicato dos Despachantes	23/11/26 a 07/12/26	470682023	Maria de Lourdes Faveron Trevizan
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Setor de Atendimento de CNH – Dourados	03/11/26 a 17/11/26	74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito
428725021	Kaline Bezerra de Lima Torres	Setor de Licitação	16/11/26 a 30/11/26	117633021	Erica de Cassia Bittencourt
505557021	Nivaldo Cruz Barboza	Agência de Trânsito de Miranda	16/11/26 a 15/12/26	17388025	Maria Aparecida de Carvalho Rocha
130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Agência Regional de Trânsito de Naviraí	09/11/26 a 02/12/26	432042025	Fabiano Goulart

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 246, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, Isadora Peralta Garcia, matrícula 489550021 para exercer a função de gestor titular, e o servidor Magno Marques Charopaz, matrícula 83530022 para exercer a função de gestor suplente do Processo de contratação n.004 /2025, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

REVOGAR a portaria anteriormente expedida que designou gestores para o referido Termo de Convênio.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑES
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU N. 311 de 10 de novembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria "N" FUNSAU nº 06 de 28 de novembro de 2025, Art. 10, § 1º, que institui o Código de Ética da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, publicada no diário oficial n. 12.010 de 01 de dezembro de 2025.

Resolve:

Publicar composição de membros na **COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**.

Membros titulares	Função	Matrícula
Sergio Renato de Almeida Couto	Médico	96712023
Suzicleia Strapason	Enfermeiro	11375021
Maria Inez Nahabedian Ramos	Assistente Social	41882021

Membros suplentes	Função	Matrícula
Alberto Cubel Brull Junior	Médico	47252023
Michelle Mocellin Peruzzo	Enfermeiro	476058021
Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem	38273021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU N. 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias do servidor Jullys Henrique Soares da Silva - matrícula n. 814701021, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 22/10/2026, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 – 30/09/2025, prevista para ser usufruída no período de 21/10/2026 a 30/10/2026, por necessidade do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 309, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Nathalya Mendes de Souza - matrícula n. 814686021, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 20/10/2026, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 – 30/09/2025, prevista para ser usufruída no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, por necessidade do serviço.
CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:
Acolher, integralmente, o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, ante a não comprovação de infração disciplinar**, e determinar o arquivamento do feito**, com base no art. 243, parágrafo único, da Lei Estadual n° 1.102/1990, no âmbito do Processo de Abandono de Cargo nº 27.028.021 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n° 312, de 12 de novembro de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 11.041, de 10 de janeiro de 2023, página 02, e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102/90, resolve:

RECONDUZIR as servidoras Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula nº 94106023; e Rosângela Maria Gomes Araújo, Auxiliar Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula nº 65550021; e **DESIGNAR**, em substituição à servidora Sandra Souza dos Santos, o servidor **Everton da Costa Teixeira**, **Procurador de Entidades Públicas, matrícula nº 22641023**, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante destinada a dar continuidade e ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.013.224-2025, com vistas à apuração de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar de 17 de novembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação do respectivo relatório final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Acolher, integralmente o Relatório Final no âmbito da Apuração Preliminar n° 27.021.526-2026, para determinar a instauração de Sindicância Contraditória, com vistas ao aprofundamento da apuração dos fatos, à verificação de eventual prática de infração funcional por agente público e à adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/1990, sem prejuízo dos demais encaminhamentos internos pertinentes.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Acolher, integralmente o Relatório Final da Apuração Preliminar, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com base no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual n° 1.102, de 1990, em razão da ausência de elementos suficientes de identificação da autoria e a impossibilidade de responsabilização individual para demostrar a prática de infração disciplinar por agente público, no âmbito da Apuração Preliminar nº 27.007.698-2025, de interesse da Administração Pública da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo dos demais encaminhamentos internos pertinentes.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1447, de 12 de novembro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

JANE RODRIGUES DA SILVA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.691.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000642/2026	40h	12/11/2026	24/11/2026	Excepcional interesse público	R$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/004833/2025
Interessados: DPGE/MS e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.
Assunto: Prorrogação de Prazo do Contrato n. 029/DPGE/2025.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 302/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Thainan Pimenta Viana Viveiros (matrícula n. 55377181), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 107 da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 ao Contrato n. 029/DPGE/2025, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2026 a 20/12/2027.
Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/DPGE/2023
Processo SEI n. 22.0.000003090-6
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO – SICREDI CAMPO GRANDE MS/GO.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da CONSIGNATÁRIA e a prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, que trata de averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e CONSIGNATÁRIA, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo percebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Da Alteração Da Razão Social: Em razão da alteração da razão social da CONSIGNATÁRIA, a denominação "COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO – SICREDI CAMPO GRANDE/MS" constante do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023 passa a ser "COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO - SICREDI CAMPO GRANDE MS/GO".
Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, anteriormente prevista para encerrar-se em 24 de janeiro de 2027, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 24 de janeiro de 2028.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, aplicado aos convênios por força do art. 116 do mesmo diploma legal, considerando que o Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023 foi celebrado sob a égide da referida Lei, bem como na anuência das partes e no interesse da Administração Pública.
Publicação: A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, sob a forma de extrato, será realizada pela CONSIGNANTE, no prazo e na forma da Lei.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data de assinatura: 13 de novembro 2026
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, DIEGO PALHANO DE ARAÚJO LEMES e RONALDO SORANA GOMES, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO n. 039/DPGE/2026

Processo n. 33/000894/2026.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **SUCKOW E BECKER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma predial da unidade de Três Lagoas/MS, compreendendo material e mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Especificação: Execução integral, compreendendo material e mão de obra, da reforma e adaptação predial da unidade da Defensoria Pública em Três Lagoas/MS

Do Valor do Contrato: O valor total da contratação é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante, e **Juliana Suckow Barbosa Becker**, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000255
Processo SEI n. 33/002171/2026
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca dos suportes para equipamentos de ar-condicionado dos Itens 69 e 70, constantes do Anexo à Nota de Empenho nº 2026NE000255, conforme especificações. A substituição dos suportes da marca EOS pelos suportes da marca HULTER, modelos S400.03, para o Item 69, e S500.03, para o Item 70, não implica redução da qualidade, desempenho ou funcionalidade dos objetos contratados, mantendo-se atendidas as especificações técnicas exigidas na contratação.
Da Responsabilidade da Contratada: Permanecem sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os riscos inerentes à cadeia de fornecimento, inclusive aqueles relacionados a fabricantes ou fornecedores, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência e do interesse público previstos no art. 5º do referido diploma legal.
Publicação: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado.
Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante do Anexo à Nota de Empenho nº 2026NE000255, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da contratação que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.
Data de assinatura: 09 de novembro 2026
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, NILEIDE ARRUDA DUTRA CARNEIRO, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 007/DPGE/2023
Processo SEI n. 33/001762/2023
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS com recursos do FUNADEP e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.007/DPGE/2023.
Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2023 por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 22 de outubro de 2026 a 21 de dezembro de 2026. Permanece aplicável ao período ora prorrogado a cláusula resolutiva acrescida ao Contrato n. 007/DPGE/2023 pelo Termo Aditivo n. 005/DPGE/2026, nos termos dos subitens 10.10 e 10.11 da Cláusula Décima do instrumento contratual.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na previsão constante da Cláusula Sétima do Contrato n. 007/DPGE/2023.
Publicação: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, sob a forma de extrato, será realizada pela CONTRATANTE, no prazo e na forma da lei.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data de assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e GILBERTO ZÁCARO JUNIOR, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 007/DPGE/2023
Processo SEI n. 22.0.000003200-3
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS com recursos do FUNADEP e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.007/DPGE/2023.
Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2023 por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 22 de outubro de 2026 a 21 de dezembro de 2026. Permanece aplicável ao período ora prorrogado a cláusula resolutiva acrescida ao Contrato n. 007/DPGE/2023 pelo Termo Aditivo n. 005/DPGE/2026, nos termos dos subitens 10.10 e 10.11 da Cláusula Décima do instrumento contratual.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na previsão constante da Cláusula Sétima do Contrato n. 007/DPGE/2023.
Publicação: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, sob a forma de extrato, será realizada pela CONTRATANTE, no prazo e na forma da lei.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data de assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e GILBERTO ZÁCARO JUNIOR, pela contratada.

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/002549/2026 – VOL.II
INTERESSADA: LUIZ LEONARDO FERREIRA DE PAULA

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de desistência e REVOGO a nomeação do candidato LUIZ LEONARDO FERREIRA DE PAULA, Inscrição n. 4960001355, classificado em 132º lugar, na condição de ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 1.309/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, página 224.

Publique-se o Extrato no D.O.E.
À SGP/DPGE, para ciência.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.669/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula nº 1227691, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo

12/06/2024 a 19/06/2024	14, 15 e 16/12/2026	0
14/08/2024 a 21/08/2024	17 e 18/12/2026	1

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.670/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula nº 55156681, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
23/02/2026 a 02/03/2026	25, 26, 27 e 30/11/2026	0

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.671/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MATHEUS PAULO DE ANDRADE, matrícula nº 55315621, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
03/12/2025 a 10/12/2025	19/11/2026	2

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.672/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DANIELE CASTANHARO, matrícula nº 55404361, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Mutirão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
08/10/2026	27/11/2026	0

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.673/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública BIANCA REITMANN PAGLIARINI, matrícula nº 55314001, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria

Pública da comarca de Sete Quedas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
19/01/2026 a 26/01/2026	27/11/2026	1

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.674/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

CANCELAR a folga compensatória autorizada à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula nº 55005161, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2026, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.612/2026, de 5 de novembro de 2026, publicada no D.O.E nº 12.323, de 6 de novembro de 2026, página 304. (Nr Requerimento: 02556/2026)

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.675/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 1.396/2026, de 30 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.292, de 1º de outubro de 2026, páginas 222/223, que designou os defensores públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar perante o **Juízo das Garantias - Circunscrição de Três Lagoas – 4º Trimestre de 2026,** ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 1.591, de 29 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.320, de 3 de novembro de 2026, página 265, passando a constar conforme especificado nos Anexos I, II e III desta Portaria:

ONDE CONSTOU:
ANEXO II – NOVEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	03 a 06/11/2026
55115101	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	09 a 13/11/2026
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	16 a 20/11/2026 e 30/11/2026
55005401	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	23 a 27/11/2026

PASSE A CONSTAR:
ANEXO II – NOVEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55005401	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	03 a 06/11/2026
55115101	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	09 a 13/11/2026
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	16 a 20/11/2026 e 30/11/2026
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	23 a 27/11/2026

Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.676/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 919/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 265/288, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006599/2025)

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	15ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	17ª DP Cível de 2ª Instância	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min

SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	18ª DP Criminal de 2ª Instância	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESOPINOLA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO ZOCCAL ROSA	1ª DPIA	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ESVERALDO TORRES CANO	17ª DPCRIM	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	3ª DPEP (em subst.)	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	3ª DP Criminal de Corumbá	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
BRENDA BARROS DE FREITAS	2ª DP Cível de Corumbá	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	DPAM de Corumbá	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro

Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª DP Criminal de Coxim	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	2ª DP Criminal de Dourados	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SERGIO VINICIUS CALVES	DP de Porto Murtinho	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
GABRIELA DE OLIVEIRA DAS NEVES	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO GELLATI BACKES	DP de Angélica	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	2ª DP Cível de Paranaíba	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	DP de Inocência (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Sete Quedas e Paranhos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Amambai	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Tacuru, Itaquirai, Mundo Novo e Japorã

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	1ª DP Criminal de Naviraí	De 05/10 das 19h01min a 12/10/2026 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	2ª DP Criminal de Naviraí	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min
JESSICA RENATA GOMES PEREZ	1ª DP Criminal de Sidrolândia	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL – Chapadão do Sul, Paraíso das Águas Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Cassilândia	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO LOUZADA	1ª DP de Costa Rica	De 12/10 das 19h01min a 19/10/2026 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Costa Rica	De 19/10 das 19h01min a 26/10/2026 às 11h59min

13ª REGIONAL DE MARACAJU – Maracaju, Itaporã, Douradina, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP de Itaporã (em substituição)	De 26/10 das 19h01min a 02/11/2026 às 11h59min

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.677/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, em caráter provisório, os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, *atuar em auxílio* na ***1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande***, com o atendimento, a orientação e a assistência jurídica integral em defesa dos interesses individuais das crianças e adolescentes e de seus representantes legais, bem como a atuação nos processos em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e Idoso da comarca de Campo Grande/MS, nos termos artigo 17, §8º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, sendo Anexo I – outubro/2026, Anexo II – novembro/2026 e Anexo III – dezembro/2026: (Processo SEI n. 33/ 001542/2026)

ANEXO I – OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631651	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	01 a 31/10/2026

ANEXO II – NOVEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631651	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	01 a 07/11/2026

55114741	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	08 a 30/11/2026

ANEXO III – DEZEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631651	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	01 a 04/12/2026
55114741	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	05 a 18/12/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.678/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, em caráter provisório, os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, *atuar em auxílio* na ***2ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande***, com o atendimento, a orientação e a assistência jurídica integral em defesa dos interesses individuais das crianças e adolescentes e de seus representantes legais, bem como a atuação nos processos em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e Idoso da comarca de Campo Grande/MS, nos termos artigo 17, §8º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, sendo Anexo I – outubro/2026, Anexo II – novembro/2026 e Anexo III – dezembro/2026: (Processo SEI n. 33/ 001542/2026)

ANEXO I – OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8298701	NILTON MARCELO DE CAMARGO	01 a 13/10/2026
8631651	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	14 a 31/10/2026

ANEXO II – NOVEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631651	FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	01 a 17/11/2026
8298701	NILTON MARCELO DE CAMARGO	18 a 30/11/2026

ANEXO III – DEZEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8298701	NILTON MARCELO DE CAMARGO	01 a 03/12/2026
8631651	FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	04 a 18/12/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.679/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
8298701	Nilton Marcelo de Camargo	20/10/2026 a 18/11/2026	30	Não	atestado	Nr Requerimento: 02576/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.680/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 55078121, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, para atuar como Coordenadora da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos), ***no período de 23 a 26 de novembro de 2026***, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.681/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a condição de afastamento autorizado pela Portaria "D" DPGE n. 1.452/2026, de 9 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.304, de 13 de outubro de 2026, página 274, que autoriza afastamento do Estado, da Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 8631301, ***sem prejuízo de suas funções, no período de 16 a 20 de novembro de 2026***, para participar da reunião da Comissão dos Direitos da Mulher da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, e do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP, ***exclusivamente quanto ao dia 19 de novembro de 2026, que ocorrerá com prejuízo de suas funções***, ficando inalterados os demais termos da Decisão 0524619 do Processo SEI n. 33/005757/2026.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.682/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, do Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, matrícula n. 7194981, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, para participar do ***XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP***, a realizar-se ***no período de 17 a 19 de***

novembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/006724/2026)

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.683/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participou com a ***Van dos Direitos*** no ***Mutirão de Atendimento na Aldeia Urbana Água Funda,*** tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, realizado no dia 7 de novembro de 2026, sábado, das 8h às 13h, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004577/2026)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
6960481	EDSON CARDOSO - Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA e Coordenador da Ação

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.684/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 1.396/2026, de 30 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.292, de 1º de outubro de 2026, páginas 222/223, **na parte** que designou os defensores públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar perante o **Juízo das Garantias - Circunscrição de Três Lagoas – Anexo I – outubro/2026 e Anexo III – dezembro/2026**, de forma que:

ONDE CONSTOU:
ANEXO I – OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
55005401	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO** 1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	26 a 30/10/2026

ANEXO III – DEZEMBRO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	01 a 04/12/2026 **07 a 09/12/2026**

PASSE A CONSTAR:
ANEXO I – OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
55005401	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	26 a 30/10/2026

ANEXO III – DEZEMBRO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	01 a 04/12/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.395/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
5530266-3	Eduardo Marwell Tómaz de Lima	27/11 a 11/12/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.396/2026, DE 13 DE NOVEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55299783	Alexandre Carvalho Ramos	Assessor Técnico	27/10/2026 a 10/11/2026	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02551/2026
55330201	Barbara Borges de Medeiros	Analista de Defensoria	06/11/2026 a 09/11/2026	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02543/2026
55354501	Leandro Notari	Analista de Defensoria	10/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02548/2026
55303563	Tatiane de Carvalho Azevedo	Auxiliar de Atendimento II	09/11/2026 a 10/11/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02582/2026
55210143	Thaís Almeida Lopes Nantes	Assessor de DP de 1ª Instância	06/11/2026 a 10/11/2026	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02566/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.397/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55284843	Danielle Nascimento de Souza e Carvalho	Assessor Administrativo III	10/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02549/2026
55333081	Natália Gleice Santos de Souza	Técnico de Defensoria	10/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02569/2026

Campo Grande, 13 de novembro 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.398/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 12 e 14, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 1.309/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, página 224, que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, que renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Direito
COMARCAS: Campo Grande - Corumbá – Dourados – Paranaíba - Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960001355	Luiz Leonardo Ferreira De Paula	132º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.399/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de

Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com a ***Van dos Direitos*** no ***Mutirão de Atendimento na Aldeia Urbana Água Funda,*** tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, realizado no dia 7 de novembro de 2026, sábado, das 8h às 13h, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004577/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55155063	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS/Assessoramento/NUDECA
55231923	ALESSANDRA PAULINO MATHEUS/Assessoramento/NUDECA
55376463	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA Assessoramento/NUPIIR
55294383	FÁBIO LUIS MARTINS FERNANDES Assessoramento/NUDEM
55246503	JANAINA BATISTA DOS SANTOS Atendimento/NUDECA
55305003	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES Assessoramento/NUDECA
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO/Psicóloga/NUDEM
55386543	MARIA LUIZA WANDERLINDE QUARESMA Assessoramento/1ª DPIA da comarca de Campo Grande
55382581	SOLAYNE TOLEDO MACHADO OKUMOTO TECDP/Administrativa/NUDEM
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA Transporte/SEINFRA
55344961	FELIPE LIRA DE OLIVEIRA TECDP/Suporte TI

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.400/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	Extrato do Contrato n. 041/DPGE/2026 – Processo 33/005270/2026	
FAVORECIDO	TORINO INFORMÁTICA LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VÍDEO PARA READEQUAR, RENOVAR, PROVER E PADRONIZAR A INFRAESTRUTURA DE MICROINFORMÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO HONORATO DA SILVA	Matrícula: 55402921 Cargo: TECDP/Administrativo
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.401/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor GABRIEL CORRÊA DA SILVA, matrícula funcional nº. 55266483, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **05 de novembro de 2026,** por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b" c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 02545/2026).

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.402/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

ARP	Extrato da Ata de Registro de Preços n. 036/DPGE/2026 – Processo de Execução n. 33/006747/2026 – Processo Originário n. 33/002749/2026	
FAVORECIDO	SANTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO DE REMANESCENTES DE TELEVISORES, SUPORTE E MICROCOMPUTADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CARAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	BARBARA BORGES DE MEDEIROS	Matrícula: 55330201 Cargo: ANADP/Arquiteta

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: NEXON ENGENHARIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias, trecho localizado após a Rua Luiz Pereira Alves - Bairro Exposição, no município de Aquidauana/MS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202639180003, conforme Plano de Ação nº 09032026-092382/2026.
VALOR: R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
210 022901 15.451.0205.1015.0000 4.4.90.51.98.1.700.0000
211 022901 15.451.0205.1015.0000 4.4.90.51.98.1.500.0000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/09/2026 até a data de 08/09/2027.
GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros
FISCAL DO CONTRATO: Wesley Novaes Pereira
ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, NEXON ENGENHARIA LTDA – ME**,** Robert Cacho de Barros e Wesley Novaes Pereira.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56A02B116863DD313519F20D0041E9DCC51384BE

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 178/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 178/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Wesley Novaes Pereira, CPF nº XXX.512.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2026.

_____
Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

_____
Wesley Novaes Pereira
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56A02B116863DD313519F20D0041E9DCC51384BE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 13/11/2026 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte e instalação de Elementos de Comunicação Visual – Totens Institucionais, incluindo execução de base de concreto, fixação e demais serviços necessários à instalação completa, conforme projetos e especificações técnicas, para atendimento das necessidades do Município de Aquidauana/MS. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes.
Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2026.
Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AE2FA2FD732B82904592CC954CC18161FEE9D0F5

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026 CREDENCIAMENTO Nº 008/2026
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerente de Licitações, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **25 de novembro de 2026 às 08:00 MS,** de forma online no site https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento, protocolar com Assunto Credenciamento Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de novembro de 2026.

Carla Vanessa A. S. Benatti
Gerente de Licitações

Prefeitura Municipal de Coxim

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FERNANDA BERIGO, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do CAPUT do art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **RATIFICA**: Credenciamento de pessoas jurídicas/Físicas para a credenciamento de para a Prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade – **Médico Cardiologista**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento. Processo Administrativo Nº 191/2026. Chamamento Público N° 030/2026. Edital Nº 025/2026. **Contratado(S):** JULIANA FERREIRA BITENCOURT DE ASSIS E CIA LTDA – CNPJ N° 63.760.636/0001-51 - VALOR R$ 432.535,78 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). CLINICARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ N° 08.176.213/0001-80 – VALOR R$ 432.535,78 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Coxim/MS, 11 de novembro de 2026.

FERNANDA BERIGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2026 Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei retro citada**,** conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação, cuja objeto é a contratação, de pessoa jurídica, para prestar serviços de cursos de qualificação e técnicos ao Município de Ivinhema/MS, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do que autoriza o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 082/2026 LICITANTE: SENAI – Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial VALOR TOTAL:** R$ 207.871,60 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, TRABALHO E INCLUSÃO DIGITAL Projeto Atividade: 2263 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 1.500 Ficha: 630 **VIGENCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 13 de Novembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.984/2026
"EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Presencial e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa "**ABERTO"**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, BEM COMO ARTIGOS DE CAMA E BANHO E MATERIAIS DE USO FUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** com valor estimado da contratação de R$ 29.857,65 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). A data para abertura das propostas é **04 de dezembro de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais **(www.paraisodasaguas.ms.gov.br),** na aba Licitações e **(www.comprasbr.com.br).**

Código E-Sfinge: E014E17DCCECF87DD20C837E3B1C62966C2C09FB

Paraíso das Águas – MS, 13 de novembro de 2026.

Luisa Cassemiro Teixeira - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
8837168B0EDC63C43083C5CE5F500E8C846F7BC0

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 306/2026, de 09 de novembro de 2.026, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2.024 e as exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Aquisição de itens fracassados e/ou cancelados do Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo Licitatório nº 90/2025 equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, destinados aos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Resolução nº 169/SES/MS que instituiu o Programa Estadual de Reestruturação da APS.
REPETIÇÃO DO ITEM 2
Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **16/11/2026**
Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **30/11/2026**
Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **30/11/2026**.
Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil ☐ BLL: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0800 100 2609, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 13 de novembro de 2026. **Verginia Ramos Gimenes - Pregoeira - Portaria nº 306/2026.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do**

Oeste/MS, compreendendo Gasolina Comum, Etanol e Biodiesel Comum S10, mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO SAO GABRIEL LTDA,** para os itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 1.346.502,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dois reais).
E-SFINGE: 02CDAAD8A2BF91FFBE6A1BFB0AE811D7552B1F93
idRemessaOnline: 9517754
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de novembro de 2026.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-ITEM 001 E 047
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

Em face da convocação das licitantes remanescentes para o **Item 001 e 047 (Cota reservada**) *Carne bovina moída, patinho, resfriado, extra limpa, com no máximo 5% de gordura, proveniente de animais de espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias com SIM, SIE ou SIF e embaladas em embalagem de plástico resistente de 2kg. Deverá apresentar-se com aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. As embalagens deverão conter rótulo de identificação com Informações do fabricante, tipo de corte, peso líquido, data de fabricação e validade estampados na embalagem.* Constante no pregão eletrônico 040/2026 que tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, ovo, leite e derivados e hortifrutis) para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da rede municipal de educação e escolas conveniadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS.** Conforme consta na Ata e nos demais documentos integrantes do processo, em razão da rescisão contratual com a primeira colocada, os licitantes classificados conforme a sequência foram convocados para assumir o Item 001 e 047, sendo-lhe oportunizadas a apresentação de proposta pelo último valor ofertado na etapa de lances. Para o item 001 não houve manifestação de interesse por parte de nenhum dos licitantes constantes no processo, **sendo declarado FRACASSSADO o item 001**. A licitante **COPRESGE LTDA** apresentou, dentro do prazo estipulado, a mesma já estava Habilitada no processo, apresentou as certidões devidamente atualizadas para atender ao Item 047, mantendo o valor de R$ 40,67 (Quarenta Reais e Sessenta e Sete centavos), correspondente ao valor total de **R$ 76.256,25 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis reais e vinte e cinco centavos)**. Dessa forma, registra-se a convocação e a apresentação da documentação pela licitante, referente exclusivamente ao **Item 047**. Sendo declarada Habilitada para o item 047, mantendo-se as demais condições do processo.
E-SFINGE: 26F60924298819331F06F469A914447F6018DA51
idRemessaOnline: 7925030
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Novembro de 2026.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 147/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 060/2026

O Município de Vicentina/MS, torna público, que realizará licitação na modalidade dispensa eletrônica tipo Menor Preço global, no dia 19 de novembro de 2026, das 13h00min às 18h00min (horário de Brasília). O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de instalação de forro em gesso acartonado resistente à umidade (tipo RU), na varanda de acesso principal e na guarita do Hospital Municipal de Vicentina/MS, em área total de 96,60 m², incluindo estruturas de sustentação, elementos de fixação, acessórios, acabamentos, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 16/11/2026 até às 12h00min do dia 19/11/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ "Acesso BLL Compras". INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN (HORÁRIO LOCAL), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO@VICENTINA.MS.GOV.BR OU PELO TELEFONE (67) 4042-7364.

Vicentina/MS, 13 de novembro de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul – FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, § 4º, alínea "a", e o art. 16 do Estatuto Social, convoca os delegados e as delegadas representantes dos Sindicatos filiados, em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2026, em modalidade não presencial, por meio da plataforma Google Meet, às 8h00, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos delegados em condições de voto, e às 8h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegados com direito a voto, conforme os arts. 16, §§ 1º e 4º, e 19 do Estatuto Social, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **"Ordem do Dia:" a)** Ratificação do Regimento Interno do 3º Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – 3º CETTR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de novembro de 2026, com apreciação e deliberação sobre eventuais ajustes de redação, adequações ao Estatuto Social e compatibilização de seu calendário de organização e do processo eleitoral; **b)** Eleição de 02 (dois) representantes dos Sindicatos filiados em gozo dos direitos sindicais e de seus respectivos suplentes para integrar a Comissão Coordenadora do 3º CETTR, nos termos do art. 12, § 1º, do Estatuto Social e do art. 25, inciso II e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, observadas a paridade de gênero e a participação mínima de jovens na composição da Comissão; **c)** Outros assuntos de interesse da Federação, observados os limites do art. 17 do Estatuto Social. O link e as orientações de acesso à reunião serão encaminhados aos Sindicatos filiados por meio eletrônico, previamente à Assembleia.Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2026. **Orelio Maciel Gonçalves-**Presidente e Secretário de Política Agrária

Suzano S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS a Renovação e a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação – LIO nº 01/2023, referente ao Processo nº 78/2022, para a atividade de construção de ponte com comprimento de até 50 metros (código 2.45.3), na Fazenda Boi Preto e Outras, localizada na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação 03382/2024, Processo n° 0004272/2024 de RAÍZEN CENTRO-SUL S.A - FILIAL RIO BRILHANTE para COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A, localizada Rodovia BR 163, KM 329,6 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 29/10/2031.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA CARAMUJO, CNPJ sob o nº 26.616.369/0001-91.
CONVOCA todos os seus associados e interessados a se associar, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar na rua Furtuoso Jose da Costa n.30, bairro Ana Maria, CEP79.202-284, Anastácio/MS, no dia 22/11/2026, primeira convocação **16:30HS**, e segunda convocação **17:00HS**. Para deliberar sobre inclusão e exclusão de membros, Alterações no Estatuto Social, Convocação de Eleições (em Virtude do Falecimento do Antigo Presidente), posse de nova diretoria e conselho fiscal, conforme Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Anastácio/MS,22 de novembro de 2026.